



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

ACTA N.º 1/2021

No dia vinte e seis de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 15,00 horas, no Pavilhão Desportivo da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de Propostas de Acta

1.1 – 08.06.2020

1.2 – 29.06.2020

1.3 – 31.07.2020

Ponto 2. Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, E.I.M, S.A., (Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure)

- Recursos Humanos

. Admissão de Pessoal para o quadro sem qualquer procedimento concursal

2.1. Exposição à Procuradoria-Geral da República

2.2. Informações às Assembleias Municipais de Mira e de Montemor-o-Velho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Ponto 3. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Actividade Económica Concelhia, no âmbito da Epidemia Covid-19

- 2.ª Alteração

. Proposta

Ponto 4. CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE E A FREGUESIA DE TAPÉUS

- Conservação/Reparação da Sede da Junta de Freguesia de Tapéus

. Proposta

Ponto 5. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- Financiamento para Contrapartida Nacional de Projectos de Investimento Aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020.

Projecto Aprovado: Reabilitação de Edifício para instalação de “Centro de Inovação Social”

Candidatura CENTRO – 07 – 2316 – FEDER – 000237

- Empréstimo de Médio/Longo Prazo

. Minuta do Contrato e Autorização de Contratação

- Proposta

Ponto 6. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- Financiamento para Contrapartida Nacional de Projectos de Investimento Aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020.

Projecto Aprovado: Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos

Candidatura POSEUR – 03 – 1911 – FC – 000281

- Empréstimo de Médio/Longo Prazo

. Minuta do Contrato e Autorização de Contratação

- Proposta

Ponto 7. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

Período de Intervenção do Público



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.
- Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes
- José Maria Ferraz da Fonseca
- António Abreu Gaspar
- Isabel Cristina Simão M. N. Jesus, Dra. (em substituição)
- Jorge Manuel Gomes Simões
- Luís Carlos Gonçalves Redinha
- Sandra Isabel da Silva B. Machado, Dra. (em substituição)
- Nuno José Rodrigues Abreu
- Nuno Miguel Simões de Carvalho
- Maria Mabilia Simões Cura, Dr.^a
- Rui Pedro Lizardo Roque
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.
- Jorge Manuel Neves Branco
- Manuel Branco Aires
- Sérgio Filipe da Costa Monteiro (em substituição)
- Carlos Mendes Simões
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.
- Evaristo Mendes Duarte;

A **Ausência** dos Senhores Deputados

- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.^a
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.
- José Ribeiro Catarino
- Sérgio David Monteiro Sá;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados

- Virgílio Manuel dos Santos Costa, Dr.
- Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra.
- José Manuel Páscoa G. Mendes
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Na BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

A Presença dos Senhores Deputados

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.
- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º
- Eduardo Seco Costa, Dr. (em substituição);

A Ausência da Senhora Deputada

- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra.;

Na BANCADA DO M.A.I.S.

A Presença do Senhor Deputado

- António José Martinho dos Santos Mota, Dr.;

INDEPENDENTE

A Presença do Senhor Deputado

- Ângelo Manuel Cordeiro da Silva Penacho, Prof..

Assim, estando presentes 29 (vinte e nove) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Estando Presentes e tendo ocupado os seus lugares na Mesa, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e o 2.º Secretário, respectivamente, Dr. João Eduardo Dias Madeira Gouveia e José Maria Ferraz da Fonseca, verificou-se a ausência da 1ª Secretária, Dra. Luísa Margarida Lima Anjo, por motivo justificado.

De acordo com o previsto na Lei e no Regimento, foi necessário proceder à eleição, por escrutínio secreto, de um membro presente, para integrar a Mesa da Assembleia Municipal.

Tendo sido sugerido o nome da Senhora Deputada, Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes, não houve lugar à apresentação de qualquer outra alternativa, tendo-se passado, de imediato, à votação, por escrutínio secreto.

A Deputada, Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes, foi eleita, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 3 (três) votos em branco.

Assegurada a normal composição da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu início aos trabalhos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Membros do Gabinete de Apoio, Senhora Membro do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal... Boa tarde a Todas e a Todos...

Vamos dar início à Primeira Sessão Ordinária do corrente ano de 2021...”

PONTO 1. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DE ACTA:

1.1 - 08.06.2020

Foi deliberado, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 17 (dezassete) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado não Inscrito --, aprovar a Proposta de Acta. ----

1.2 – 29.06.2020

Foi deliberado, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor -- 17 (dezassete) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado não Inscrito --, aprovar a Proposta de Acta. -----

1.3 - 31.07.2020

Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado não Inscrito --, aprovar a Proposta de Acta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “No início do corrente mês foi entregue pela CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – um Relatório Anual de Actividades e Avaliação de 2020, e o Plano de Acção para 2021 (documentos aprovados pela comissão alargada e que fizeram chegar à Assembleia Municipal de acordo com a ambiência legal aplicável).

A Câmara Municipal fez chegar ao Presidente da Assembleia Municipal, para vosso conhecimento, aquilo que foram as medidas implementadas de natureza excepcional no âmbito da pandemia Covid-19... De resto, em matéria de expediente, não há mais nada que seja relevante ... Dizer-vos que, na última sessão adiantei que tudo apontaria para a realização de uma sessão de natureza extraordinária onde possamos avaliar se se pode julgar útil e necessária a continuidade ou não do Município de Soure na ABMG... Mas, como então foi referido, essa sessão extraordinária deverá ser sempre antecedida de reuniões clarificadoras abertas ao público.... Como sabem, o período que estamos a atravessar no país, neste momento, não permite sequer que haja reuniões abertas ao público, e portanto, aguardemos que isso se torne possível, sem prejuízo de sensibilizar cada um de vós, que deve tanto quanto possível colher a informação que entenda necessária e adequada para, se for caso disso, em momento próprio a agendar, nos podermos pronunciar de forma fundamentada.”

Pela Bancada do PS, foi presente a seguinte Moção:

Moção

“DIA DA MULHER”

Tendo em conta que no próximo dia 8 de Março se comemora o “Dia Internacional da Mulher”, data relevante na dignificação do processo da emancipação e de igualdade dos direitos das Mulheres, a Bancada do Partido Socialista, reunida em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal no dia 26 de Fevereiro de 2021, saúda todas as Mulheres, apoiando as suas reivindicações, designadamente, pela igualdade de oportunidades.

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a aceitação da Moção. -----

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a Moção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Pela Bancada da CDU, foi presente a seguinte Moção:

Moção

“DIA INTERNACIONAL DA MULHER”

O Dia Internacional da Mulher transformou-se numa jornada mundial, um símbolo de luta das mulheres contra todas as formas de discriminação, opressão e exploração, pelos seus direitos próprios e pela paz.

Os objectivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se atuais, pelo que deveremos continuar a:

- Pugnar pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, denunciando e lutando contra todas as formas de discriminação política, social e económica por razões de sexo, deficiência, etnia, de religião ou crença, e orientação sexual;
- Lutar pelo direito ao trabalho, contra a discriminação salarial, pela criação de condições efetivas que permitam a realização de uma vida de qualidade;
- Denunciar e lutar contra todas as formas de violência que atingem as mulheres e ferem a sua dignidade;
- Defender os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, pugnando também pelo reconhecimento, na prática, da função social da maternidade/paternidade;

Nesta fase difícil de pandemia que atravessamos são as mulheres as primeiras vítimas e as mais sacrificadas.

Os dados do IEFP permitem ver que foram as mulheres as mais penalizadas na subida do desemprego de janeiro, representando 59% do aumento de desemprego em território continental.

Em 2020 de um total de 200649 trabalhadores no apoio excecional à família por suspensão das atividades letivas, 81% eram mulheres, de acordo com dados do Ministério do Trabalho.

A Assembleia Municipal de Soure, reunida a 26 de Fevereiro de 2021, saúda todas as mulheres e renova o apelo, que com a sua determinação coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a aceitação da Moção. -----

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a Moção. -----

Pela Bancada da PSD, foi presente a seguinte Moção de Recomendação:

Moção de Recomendação

Na sequência da discussão sobre o Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no dia 28/12/2020, intitulado de "Apreciação e discussão da continuidade ou não do Município de Soure na Empresa Intermunicipal ABMG" e em face à confirmação da admissão de 9 funcionários para o quadro de pessoal desta empresa de capitais públicos, sem recurso a qualquer procedimento concursal, e considerando:

- a) A importância do dever de existência de **total transparência** no recrutamento de pessoal para o quadro, que deverá ter por base a realização de concursos de natureza pública, uma vez que se trata de uma empresa de capitais públicos;
- b) E que numa qualquer gestão pública este tipo de prática concursal é a que merece a aprovação a nível comunitário e a nossa;
- c) Sendo que, nos concursos de natureza pública, devem ser previamente definidos todos os requisitos necessários que os candidatos deverão apresentar, bem como a definição e a composição do júri;
- d) Sendo outrossim de relevante importância que todos estes procedimentos sejam divulgados publicamente, em pelo menos 3 órgãos de comunicação social, bem como na página do município, atento o princípio da **igualdade de oportunidades**;
- e) E no sentido de dissipar quaisquer dúvidas em caso de futuras contratações,

A bancada do PSD propõe unicamente à Assembleia Municipal de Soure a votação de uma **moção de recomendação** para que a ABMG conforme sempre a admissão de pessoal para o quadro mediante procedimentos de natureza concursal equiparados às funções públicas.

Soure, 26/02/2021

O deputado municipal pelo PSD,
(Virgílio Manuel dos Santos Costa)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a aceitação da Moção de Recomendação. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Cumprimento o senhor presidente da assembleia municipal, o senhor presidente da câmara municipal, senhoras e senhores vereadores, colegas deputados municipais, pessoal administrativo e imprensa... Esta recomendação é apresentada pelo PSD, no sentido de vincar a nossa posição sobre aquilo que resultou da apreciação e discussão daquele ponto polémico da continuidade ou não do município de Soure na empresa ABMG, e face ao reconhecimento da contratação de nove funcionários para o quadro de pessoal da empresa sem recurso a procedimento concursal, a nossa posição, unicamente, é esta: que em nome de uma total transparência, todas estas situações relacionadas com recrutamento de pessoal para o quadro, deverão ter, sempre, por base concursos de natureza pública, uma vez que estamos perante uma empresa de capitais públicos... dir-se-á: Não! É uma empresa de direito privado... Mas é uma empresa de capitais públicos!... e, os sócios, são três entidades públicas, que são os municípios! As entradas para essa sociedade, seja com os capitais, seja com todo o património, todos os bens em espécie que foram atribuídos à empresa, nomeadamente o imenso património do município de Soure e dos demais, quer toda a infraestrutura de captação e distribuição de água, tudo isso é público!... e quando é público, a seguir, não se pode vir criar uma empresa e dizer: é privada, e portanto estamos desvinculados dessas regras de procedimentos concursais de admissão de funcionários da administração pública, isto é, não podemos dizer que é privada porque a lei diz que é uma empresa privada mas de capitais públicos, mas depois, nesse aspecto fundamental, actua-se de uma forma livre como se de uma verdadeira empresa privada se tratasse, porque as empresas privadas contratam como querem, sem procedimentos concursais, e portanto não estão sujeitos a este vinculismo inerente a tudo o que é público e ao exercício da função pública, que é isso que está aqui em causa... Portanto, aquilo que nós defendemos é que em nome dessa transparência que deve presidir à questão pública, deve o recrutamento de pessoal obedecer a esses procedimentos concursais... Portanto, observando o procedimento com a devida divulgação, respeitando os princípios de todos poderem concorrer aos cargos enquanto cumpram com os requisitos que forem divulgados no concurso, estamos entendidos... Espero que esses concursos sejam adequadamente divulgados para que todos, sem exceção, possam concorrer ao cargo, e portanto, no sentido de que se eliminem dúvidas a este respeito, aquilo que o PSD vem propor, unicamente, é isto: que se aprove uma moção, em que se recomenda à empresa para que na sua forma de actuação no que à contratação de pessoal diz respeito, observe os procedimentos de natureza concursal que ocorrem no domínio das funções



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

públicas.... É apenas isso!...

Não foi objectivo do PSD, quando colocou a questão da permanência ou não permanência, até porque era uma discussão e daí nunca poderia sair uma decisão vinculativa, sobre a permanência ou não do município de Soure na empresa ABMG, isso será uma questão que ulteriormente poderá vir a ser analisada; O que é certo é que temos de analisar uma coisa que pesa sobre nós... Eu disse nas minhas últimas declarações que, enquanto deputado municipal votei a favor da constituição dessa empresa, e disse, e demonstrei, porque motivo o fiz, com base nos argumentos que nos foram apresentados. Eu não sou um “vira casacas”, e não estou a bater o pé porque existiram nove funcionários, ou porque há um problema de queixas de consumidores... acaba-se com a empresa!... Isso não pode ser!... Isto não pode ser visto de uma forma tão simplista!... Isto não funciona assim!... Existe um contrato de gestão delegada entre os municípios e a empresa, há responsabilidades, e pode ficar muito caro aos municípios!... Não é aí que nós queremos chegar... Nós pensamos que estes problemas se resolverão melhor assim: Existiu este problema, aos olhos da comunidade não estará bem, mas há que corrigir... De facto, existem, habitualmente, algumas queixas de cidadãos porque pagam mais, uns por isto, outros por aquilo, ou porque a água bem barrenta, etc... Relativamente a isso, eu acho que isso se responde de uma maneira muito simples: é a empresa ter um serviço de atendimento de reclamações dos utentes, divulgar, esclarecer a forma como deve fazer, existir uma resposta atempada, célere, para ver qual é o problema, e, se o consumidor tiver razão que seja indemnizado. Mas, se existirem queixas, manifestamente infundadas ou abusivas, se preveja que esse utente seja responsabilizado, também, civilmente. Portanto, basicamente, era isto, e não foi nosso objectivo, desde já vos esclareço, criar uma base para que outrem desse origem a procedimentos de natureza criminal... Eu não pensei nisso! Não foi esse o nosso objectivo!... O nosso objectivo aqui, é apenas político! Nós não somos agentes de investigação criminal!... É evidente que, noutra quadro, noutras circunstâncias, perante situações graves, cada um tem de fazer o que entender por bem, na defesa da causa pública. Mas, não quero, de modo nenhum que esta questão se transforme numa questão de ataques pessoais a ninguém!... Isto é apenas a discussão... Eu introduzi o tema perante um descontentamento que me vai chegando a respeito da empresa ABMG, e portanto, o que eu acho é que, na prática há falhas – avarias, o atendimento não ser oportuno, ou não ser célere -, mas que isso seja corrigido, e assim se resolverá, até porque a empresa ainda está no começo, e portanto, em conclusão, faço votos que a empresa melhore o seu serviço de atendimento ao munícipe e que, a nível interno, quando se trate de contratação de pessoal, onde simplesmente cumpra as regras inerentes àquilo que se passa nos domínios das funções públicas no domínio da contratação e admissão de pessoal. Dentro destes dois parâmetros: Total transparência e igualdade de oportunidades! E, é neste sentido que o PSD propõe que seja adoptada esta moção de recomendação... e apenas isso!...”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Boa tarde a todos... Senhor presidente da assembleia municipal, senhor presidente de câmara, senhores vereadores, colegas deputados municipais e demais pessoas aqui presentes... Sobre a questão da recomendação proposta pelo PSD e depois da exposição do Dr. Virgílio, uma exposição bem colocada, independentemente do mérito ou não da recomendação...

Eu ainda não falei sobre esta questão em público, nomeadamente para os senhores deputados, mas, até parece, que até à constituição da empresa intermunicipal as coisas fluíam bem em todos os municípios... é claro que não fluíam! Os problemas existiam e a todos os níveis – problemas de abastecimento, de ruturas -... Isso acontecia sempre todos os anos! Essas questões sempre se colocaram! Portanto, os problemas não surgiram agora com a criação da empresa intermunicipal; essas questões sempre existiram e continuarão a existir e demorarão muito tempo para que elas sejam sanadas... Portanto, o problema não está na constituição da empresa! A questão é que, há muitos anos, e não obstante todo o interesse municipal em resolver as questões de saneamento e das águas, as coisas não estão todas resolvidas e os problemas foram subsistindo; Portanto, o problema não está na constituição da empresa, e quanto à forma como ela foi constituída e os fundamentos que tiveram subjacentes, esses foram amplamente debatidos... Agora, o que não podemos esperar, nós e todos os munícipes, é que, com a constituição da empresa os problemas fiquem todos resolvidos... Não ficam!... Isso é claro!... E o problema não está na empresa... Essa questão da empresa ser benéfica ou não, isso só se vai notar ao fim de muito tempo... Portanto, só ao fim de muito tempo é que vamos verificar se houve razão ou não para a sua constituição, e se de facto ela produziu ou não efeitos... Para já essa questão é prematura...

Quanto à questão da recomendação... não obstante muitas das coisas que estão na recomendação, eu concordo com elas, e há, de facto, princípios que devem ser salvaguardados – princípio da transparência, da igualdade -, no entanto, relativamente à parte final, eu não concordo com o término da recomendação porque, bem sei que o que aqui temos é uma recomendação, mas estamos a recomendar algo que extravasa a própria assembleia... o que estamos a recomendar é que ela deve obedecer ao quadro legal da contratação pública... era preciso que isso estivesse definido que, de facto, no caso da contratação das pessoas pela ABMG, ela obedecesse, de acordo com a Lei, a este quadro legal... Eu confesso que já andei de “volta” do quadro legal da contratação, e não é assim tão linear, e essa questão implicava um estudo muito mais profundo e até a outro nível que não o nosso... Por isso, recomendar que a ABMG deve obedecer ao quadro legal da contratação pública, eu acho que é demasiado e extravasa esta assembleia, porque não sabemos, independentemente dos contratos efectuados serem ou não legais (essa questão há-de ser discutida por quem de direito e há-de ser apreciada) ... A questão é: dizermos que deve obedecer ao quadro da contratação pública, sem sabermos se, de facto, isso é assim ou não, porque da Lei não resulta claramente isso, embora reconheça que haja o princípio da igualdade, o princípio da trans-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

parência que devam ser respeitados, quanto a isso estamos entendidos!... Obedecer a um quadro de contratação pública é que extravasa o domínio desta assembleia. Nós não temos competência legislativa, e, embora seja uma recomendação, acho que estamos a tentar vincular a ABMG a um quadro legal, que não sabemos, nem temos competência para apreciar se é assim...”

Usou da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Sobre esta matéria, eu não vou repetir aquilo que disse na sessão ordinária de 28 de dezembro... A minha posição ficou clara e não retiro uma vírgula!... Devo dizer que, quanto à Moção, que é o que estamos a discutir, não estamos a discutir a continuidade ou a descontinuidade do município de Soure na ABMG... estamos a discutir uma moção que recomenda!... Não vincula nada!... Eu devo dizer que compreendo o espírito da Moção mas não me revejo nela!... porque acho que uma recomendação é pouco!... Revejo-me no espírito, discordo com o texto... e não me revejo no texto... e, devo dizer... também discordo da intervenção do Dr. Jorge Mendes, que uma recomendação não vincula nada nem ninguém!... uma recomendação é uma recomendação... é um “projecto de resolução”... Mas, vou mais longe!... Isto é um órgão político, e conviria que todos lessem a acta da sessão extraordinária de maio de 2018... É a acta em que aprovámos a constituição da ABMG e a adesão do município de Soure à ABMG... e, nessa acta, entre outras coisas, bastará ler a intervenção do senhor Presidente de Câmara quando disse claramente que os “clientes” - os municípios - continuariam soberanos, designadamente na observação das normas de contratação pública na admissão de pessoal... Isto está em acta!!!... Portanto, não é isso que está em causa... Estamos a discutir uma Moção, uma recomendação... mas, com todo o respeito, e reportando-me apenas e só à recomendação dizer que: concordo com o espírito, mas não deixo de observar que, politicamente, é inqualificável que numa empresa com a natureza jurídica que esta tem, e com o compromisso político subjacente à sua constituição, que haja admissões fora daquilo que são as normas aplicáveis à contratação pública!... Esta é a minha opinião política!!!... Independentemente daquilo que vier a ser a avaliação jurídica!!!... E quero também dizer ao senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa, que, com todo o respeito, ninguém fez nenhuma denuncia!... E eu explicarei isso no ponto 2... O que se fez foi, cumprindo com aquilo que são as competências de apreciação e fiscalização duma Assembleia Municipal, solicitar, “às claras”, no órgão próprio, uma avaliação jurídica duma prática política com a qual temos, mantemos e assumimos, profunda, completa e total discordância!!!... É uma exposição!!! e é a posição coerente, clara, objectiva porque, não o fazer, depois do que se ouviu seria um “assobiar para o lado”!... seria desqualificar uma Assembleia Municipal!!! e seria branquear e não solicitar a correspondente avaliação jurídica!!!... Não tenho por hábito na minha vida assobiar para o lado!...”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

E a minha lealdade pessoal e política não vai para além daquilo que seja o respeito pelos valores em que acredito e daquilo que a Lei determina!!!...”

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Boa tarde, senhor presidente da Mesa e restante Mesa, colegas do executivo, senhores deputados e demais presentes na sala... Agradeço desde já a oportunidade de me ter permitido falar no Período da Ordem do Dia para acrescentar duas coisas... A moção apresentada pelo PSD, que saúdo, assim como saúdo todo o comportamento e todo o rigor com que têm sido apresentados estes problemas, necessita aqui do meu apreço pela mesma; Tal como o senhor presidente da assembleia repescou aquilo que foi dito na assembleia de 2018, que continuo a subscrever, obviamente, que os princípios que devem estar subjacentes ao funcionamento da empresa intermunicipal, 100% com capitais públicos municipais deve obedecer a todos os princípios da transparência, da legalidade e da igualdade de oportunidades. Portanto, se eu pessoalmente fosse eleito e tivesse desse lado da Bancada, votaria favoravelmente esta moção e outros pontos tais que venham a ser incluídos nas assembleias municipais para ir aperfeiçoando o sistema, para ir corrigindo aquilo que não estiver bem, porque só assim, de facto, se exerce a verdadeira cidadania. Como tal, não poderia deixar de acrescentar aqui, que nestes primeiros passos da empresa, desde a sua entrada em funcionamento, já vai no segundo regulamento interno, que visa a contratação de pessoal... Assim como já tinha comunicado em tempos, que, um acordo de empresa para o funcionamento da mesma, relativamente ao pessoal, é a assunção com conhecimento às centrais sindicais do acordo colectivo de empresa praticado nas Águas de Coimbra; Falta limar muita aresta, falta ser mais rigoroso... Concordo e espero que a Mesa, se esta moção for aprovada, como na minha opinião deve ser, comunique à administração da ABMG, através do presidente da câmara ou através de quem representa o município na assembleia geral, que é o senhor vice-presidente Américo Nogueira, e que este documento seja um contributo (este e outros), e até vou mais longe, aquilo que vier a sair da investigação ou da apreciação que a Procuradoria-Geral da República há-de fazer, obviamente, que serão contributos para o aperfeiçoamento do funcionamento da empresa que continuo a afirmar: que se deseja que funcione com total transparência e por isso acho muito bem e já o disse, aqui, na última assembleia que hajam comissões, que hajam iniciativas a nível das assembleias municipais para acompanhar as questões, não só do ponto de vista contratual - a nível de contratação de pessoal e outros - mas também do próprio funcionamento, porque os melhores auditores são o público; Os clientes são os munícipes do concelho de Soure, de Montemor e de Mira, e, os deputados municipais, os presidentes de junta, são os legítimos representantes durante quatro anos destes clientes - os munícipes -, que são os efectivos donos da empresa.”



J. Gouveia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

O Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes apresentou a seguinte

Declaração de voto

Eu vou votar a favor, não obstante aquilo que eu referi há pouco, eu revejo-me no espírito, não me revejo exactamente no texto, porque acho que não devíamos ir tão longe no sentido de recomendarmos a forma de contratação pública, mas no sentido de que deveria obedecer ao princípio da legalidade, transparência e igualdade.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a Moção de Recomendação. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “A Assembleia Municipal, sendo o Órgão que aprovou a Moção, naturalmente que fará chegar uma cópia da Moção de Recomendação aos Órgãos da ABMG.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Período da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 E 12 DE FEVEREIRO DE 2021

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

CENTRO ESCOLAR DAS DEGRACIAS

Adjudicação da empreitada de construção/ reparação do muro de suporte por 21.012,09€.

EB1 DE ALFARELOS

Construção de sintético na área de recreio, no valor de 30.152,40€.

EB1 DA GESTEIRA

Construção do sintético na área de recreio, no valor de 35.460,18€.

CENTRO ESCOLAR DE SOURE

Pagamento de autos de medição da obra de construção do novo Centro Escolar da Freguesia de Soure, no valor de 43.446,95€.

EB1 DE SOBRAL, EB1 E JI DE TAPÉUS

- Receção Provisória – Homologação de Auto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO:

Estabelecimento	Intervenções/ material adquirido	Valor
CE Degracias	Aquisição de aquecedores a óleo	996,00€
CE Degracias	Reparação sistema AVAC	1.340,70€
CE Degracias	Detetor alarme	96,10€
EB1 Gesteira	Teclado alarme	149,40€
CE Granja do Ulmeiro	Detetor alarme	96,10e
Edifício antigo JI Granja ulmeiro	Bateria alarme	27,06€
EB1 Vinha da Rainha	Sensor alarme	90,40€
TOTAL		5.474,06€

TRANSPORTES ESCOLARES

Pagamento de um total de 39.068,47€ a empresas de transportes e Juntas de Freguesia, ou diretamente a alunos que frequentam o ensino obrigatório fora do concelho, por inexistência dessa oferta educativa no concelho de Soure.

COMUNICAÇÕES

O Município assegura o pagamento das comunicações dos estabelecimentos de ensino públicos. O total do pagamento destas despesas nos estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, corresponde a 992,23€.

Comunicações Pré-Escolar	485,55€
Comunicações 1.º Ciclo do Ensino Básico	506,68€

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - REFEIÇÕES
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.**

Monitorização e vistoria do serviço de refeições nos estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º CEB, como forma de garantir a prossecução das diretivas fornecidas no âmbito do Manual de Procedimentos para a Retoma das Atividades Presenciais– COVID 19., até ao dia 21 de janeiro de 2021.

Após o dia 21 de janeiro de 2021, com a suspensão das atividades letivas e não letivas até ao dia 05 de fevereiro, o Município de Soure passou a entregar refeições ao domicílio em regime de takeaway aos alunos de escalão A e B que assim o solicitassem, de todos os níveis de ensino, assim como se manteve o serviço de refeições nos dois Polos de Acolhimento para filhos de trabalhadores de serviços essenciais, alunos abrangidos pelo Decreto Lei 54.º (ensino especial) e crianças e jovens sinalizados pela CPCJ, a saber: Escola Secundária de Soure e Centro Escolar da Granja do Ulmeiro.

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino, no ano letivo 2020/2021, num total **57.290,50€**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Refeições Pré-Escolar	
Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia	11.124,58€
Fornecedores (contratação pública)	6.869,02€
DGESTE	2.471,37€
Total Pré-Escolar	20.464,97€

Refeições 1.º Ciclo Ensino Básico	
Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia	17.936,86€
Fornecedores (contratação pública)	13.710,88€
DGESTE	5.177,79€
Total 1.º Ciclo Ensino Básico	36.825,53€

Nos meses de dezembro 2020 e janeiro 2021 (ano letivo 2020/2021) foram servidas as seguintes refeições:

Pré-escolar	dezembro 2020	janeiro 2021	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	66	89	155	Freguesia de Alfarelos
Degracias	154	204	358	Centro Social das Malhadas
Figueiró do Campo	75	178	253	Centro Social de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro
Granja do Ulmeiro	247	500	747	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	15	41	56	Freguesia de Samuel
Sobral	151	209	360	APPACDM de Soure
Soure	268	363	631	DGESTE
Tapéus	129	150	279	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	129	187	316	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	159	207	366	Freguesia da Vinha da Rainha
Total	1393	2128	3521	

1.º Ciclo Ensino Básico	dezembro 2020	janeiro 2021	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	228	301	529	Freguesia de Alfarelos
Degracias	174	204	378	Centro Social das Malhadas
Figueiró do Campo	241	620	861	Centro Social de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro
Gesteira	76	94	170	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Granja do Ulmeiro	751	1353	2104	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	54	157	211	Freguesia de Samuel
Sobral	416	528	944	APPACDM de Soure



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Soure	708	1670	2378	DGESTE
Tapéus	284	361	645	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	220	276	496	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	184	316	500	Freguesia da Vinha da Rainha
Total	3336	5880	9216	

PROJETOS ESCOLARES

REGIME DE FRUTA ESCOLAR

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais. Este programa tem como objetivo promover o consumo de fruta e incutir outros hábitos saudáveis nas crianças e suas famílias, até ao dia 21 de janeiro de 2021. O investimento foi de 1.321,18€:

Regime de Fruta Escolar Pré-Escolar	358,37€
Regime de Fruta Escolar 1.º Ciclo do Ensino Básico	962,81€

EXPEDIENTE E LIMPEZA

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 2ª tranche relativa ao pagamento do Expediente e Limpeza do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (2020/2021), num total de 2970€:

Expediente e Limpeza Pré-Escolar – 2.ª tranche	900,00€
Expediente e Limpeza 1.º Ciclo do Ensino Básico - 2.ª tranche	2.070,00€

DESPESAS DE MANUTENÇÃO

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 2ª tranche relativa ao pagamento de Despesas de Manutenção do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (2020/2021), num total de 2.695,50€:

Despesas de Manutenção Pré-Escolar – 2.ª tranche	994,50€
Despesas de Manutenção 1.º Ciclo do Ensino Básico - 2.ª tranche	1701,00€

APOIO FINANCEIRO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DE SOURE

Pagamento da 2ª tranche da comparticipação do Município de Soure às despesas de funcionamento da Escola de Básica de Soure, no valor de 2.500,00€. (valor total de 5.000€ para o ano letivo 2020/2021, a pagar em duas tranches (uma em 2020 e outra em 2021), a transferir para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (AEC)

Para o ano letivo de 2020/2021 foi subscrito o Protocolo de Colaboração entre a Entidade Promotora (Município de Soure), o Agrupamento de Escolas de Soure Martinho Árias e a Associação (IPSS) Tempos Brilhantes, entidade parceira), para a implementação das AEC, nos termos do art.º 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, ficando a cargo desta última o recrutamento e a gestão dos recursos humanos docentes. No seguimento do encerramento dos estabelecimentos escolares e do ensino à distância a partir de 08 de fevereiro, em reunião realizada entre o Município, Agrupamento de Escolas e Associação Tempos Brilhantes, foi decidido manter a oferta das AEC, através da Plataforma ON, até à retoma do ensino presencial.

PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES E JUNTAS DE FREGUESIA – PAGAMENTO NUM TOTAL DE 30.184€.

IPSS (protocolos cooperação para acompanhamento das AEC)	29.792€
Juntas (protocolos cooperação para acompanhamento das AEC)	392€

FICHAS PEDAGÓGICAS

Reembolso de Fichas Pedagógicas a todos os alunos dos 1º e 2º Ciclos.

No presente ano letivo manteve-se o apoio do reembolso das fichas pedagógicas aos alunos destes níveis de ensino, independentemente de frequentarem as escolas (públicas e privadas) do concelho, desde que residam comprovadamente no Concelho de Soure.

Até à data registamos os seguintes dados:

N.º Processos/ Ciclo de Ensino		Valor transferido
1.º CEB	235	8.383,48€
2.º CEB	146	8.968,45€
TOTAL	381	17.351,93

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Transferência dos Auxílios Económicos para todos os encarregados de educação dos alunos do 1.º CEB, mediante a validação das candidaturas na plataforma SIGA. Atribuição de valores acima do legislado, nomeadamente:

Auxílios Económicos	
Alunos inseridos no escalão 1	30,00€
Alunos inseridos no escalão 2	20,00€
Alunos inseridos nos restantes escalões	15,00€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Até à data registamos os seguintes dados:

N.º Processos 1.ºCEB	Valor transferido
235	4.020€

Isenção de pagamento de transportes escolares aos alunos abrangidos pelo Ensino Obrigatório e Ensino Pré-Escolar.

ATIVIDADES MUNICÍPIO DE SOURE – CIM-RC – PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR FASE II/ CANDIDATURA AO PORTUGAL 2020 DA CIM-RC

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DE INTERVENÇÃO E MULTINÍVEL

Contratação de Serviços na área da Nutrição para a constituição da Equipa, que visa não só dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Equipa da Fase I, mas ainda reforçar o apoio às crianças e jovens, pois consideramos que este apoio pode contribuir para diminuir o impacto visível da Pandemia COVID 19, ao nível dos comportamentos e estilos de vida saudáveis.

Continuidade da intervenção da Equipa Multidisciplinar com privilégio de consultas *online*, mas com a manutenção das consultas presenciais sempre que for considerado necessário e pertinente.

SOURE CIDADE EDUCADORA

Continuidade da participação do Município de Soure no Boletim das Cidades Educadoras. Integração no Grupo de Trabalho “Brincar na Cidade Educadora”.

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Apresentação de um projeto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, que terá como objeto a atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes de famílias economicamente carenciadas. Encontra-se atualmente em fase de Consulta Pública.

MEDIDAS EXCEPCIONAIS NO ÂMBITO DO COVID 19

INTERRUPÇÃO LETIVA – 22 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO

1 - ESCOLAS DE ACOLHIMENTO

Abertura de dois Polos de acolhimento para filhos de profissionais de serviços essenciais até aos 12 anos (artigo 31.º B do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro), crianças que usufruam de apoios terapêuticos (artigo 31.º A do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro) e para crianças e jovens em situação de risco ou perigo (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8-B/2021 de 22 de janeiro).

Pólo	N.º alunos			
	Pré-Escolar	1.ºCEB	2.º e 3.º CEB	DL 54º (ensino especial)
CE Granja do Ulmeiro	5	14	1	0
Esc. Sec Soure	1	4	2	2
Totais Ciclos	6	18	3	2
TOTAL GERAL	29			



Handwritten signature: J. J. Plans

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

2 - SERVIÇO DE ENTREGA DE REFEIÇÕES AO DOMICÍLIO EM REGIME DE TAKE AWAY

Sinalização e entrega de refeições ao domicílio, em regime de *take away*, aos alunos de escalão A e B da Ação Social Escolar, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, aos alunos que assim o solicitassem, estando este serviço a funcionar a partir de dois polos, a saber: Sede Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, de acordo com o artigo 31.º A, ponto 3, do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro:

Pólo	N.º alunos com refeições diárias			
	Pré-Escolar	1.ºCEB	2.º e 3.º CEB	DL 54º (ensino especial)
CE Granja do Ulmeiro	0	2	0	0
Esc. Sec Soure	1	5	12	0
Totais Ciclos	1	7	12	0
TOTAL GERAL	20			

3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE ALUNOS

Assegurou-se o transporte de alunos, que necessitam, da residência à escola de acolhimento.

4 – EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES

A Equipa Multidisciplinar do Município manteve-se em funcionamento, privilegiando o acompanhamento online, e mantendo sessões presenciais sempre que se verificasse a sua necessidade.

ENSINO À DISTÂNCIA – DESDE 08 DE FEVEREIRO

1 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ACOLHIMENTO

Continuidade do funcionamento de dois polos de acolhimento para filhos de profissionais de serviços essenciais até aos 12 anos (artigo 31.º B do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro), crianças que usufruam de apoios terapêuticos (artigo 31.º A do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro) e para crianças e jovens em situação de risco ou perigo (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8-B/2021 de 22 de janeiro).

Pólo	N.º alunos			
	Pré-Escolar	1.ºCEB	2.º e 3.º CEB	DL 54º (ensino especial)
CE Granja do Ulmeiro	8	19	2	0
Esc. Sec Soure	2	9	4	2
Totais Ciclos	10	28	6	2
TOTAL GERAL	46			

2 – CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ENTREGA DE REFEIÇÕES AO DOMICÍLIO EM REGIME DE TAKE AWAY

Continuidade da sinalização e entrega de refeições ao domicílio, em regime de *take away*, aos alunos de escalão A e B da Ação Social Escolar, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, aos alunos que assim o solicitassem, estando este serviço a funcionar a partir de dois polos, a saber: Sede Agrupamento. Escolas Martinho Árias de Soure e Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, de acordo com o artigo 31.º A, ponto 3, do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Pólo	N.º alunos com refeições diárias			
	Pré-Escolar	1.ºCEB	2.º e 3.º CEB	DL 54º (ensino especial)
CE Granja do Ulmeiro	0	2	0	0
Esc. Sec Soure	1	4	11	0
Totais Ciclos	1	6	11	0
TOTAL GERAL	18			

De realçar que o Município de Soure tomou a iniciativa de isentar as participações familiares das refeições – almoço das crianças que frequentaram e que continuam a frequentar as Escolas de Acolhimento e usufruíram e continuam a usufruir das refeições ao domicílio em regime de *Take Away*, como forma de auxílio às famílias cujos Encarregados de Educação se encontram na linha da frente no combate a esta Pandemia.

3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE ALUNOS

Continuidade do serviço de transporte de alunos, que necessitam, da residência à escola de acolhimento.

4 – EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES

Continuidade do funcionamento da Equipa Multidisciplinar do Município, privilegiando o acompanhamento online, e mantendo sessões presenciais sempre que se verificasse a sua necessidade.

5 - EMPRÉSTIMO TABLETS E ROUTERS– TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO

Cedência na modalidade de comodato, até à retoma do ensino presencial, dos *tablets* disponíveis pelos alunos que não tenham equipamento informático que lhes possibilite o acesso ao ensino à distância, e que estejam inseridos em agregados familiares dos escalões A e B da ação social escolar, ou que sejam sinalizados por situações sociais/ Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure. Pretende-se assim dotar os alunos em situação de maior vulnerabilidade social e de exclusão digital de modo a permitir a implementação de metodologias de ensino à distância e promover a continuidade das aprendizagens, prevenindo o insucesso escolar que poderia ser provocado por interrupção do acompanhamento dos alunos em maior risco.

Os dados, até ao dia de hoje, relativamente à implementação desta medida são os seguintes:

TABLETS				
CICLO ENSINO	ESCALÃO A	ESCALÃO B	SEM ESCALÃO	TOTAIS
1.º CEB	25	9	14	48
2.º/3.º CEB E SEC.	13	10	5	28
TOTAL	38	19	19	76

ROUTERS				
CICLO ENSINO	ESCALÃO A	ESCALÃO B	SEM ESCALÃO	TOTAIS
1.º CEB	4	1	1	6
2.º/3.º CEB E SEC.	4	2	0	6
TOTAL	8	3	1	12



76
A. J. Soure

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Acrescenta-se que as duas escolas de acolhimento foram reforçadas com a cedência de 15 tablets para apoio no Ensino à Distância.

6 - A OPERACIONALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ENTREGA DE TRABALHOS ESCOLARES A ALUNOS

Manutenção da maioria das escolas do 1.º CEB abertas, em dias específicos, para servir de apoio aos alunos e pais na entrega de livros e trabalhos reencaminhados pelos professores.

7 - ESCOLA VIRTUAL – PORTO EDITORA

No âmbito da oferta do Município de Soure dos Acessos à Escola Virtual da Porto Editora a todos os alunos que frequentam estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Soure (e respetivas famílias) e aos professores do mesmo Ciclo de Ensino, destacam-se várias vantagens desta oferta, nomeadamente:

- Os alunos que usufruíram da oferta do Município de Soure já se encontram inseridos na sua turma, com os seus professores. Não é necessário colocar um código para ativar as turmas eventualmente criadas pelo seu Professor, facilitando e promovendo assim a sua utilização;
- Os Professores do 1.º Ciclo das Escolas do Concelho de Soure, devido à oferta do Município, podem desde logo enviar tarefas e conteúdos para os seus alunos, sem necessidade de terem que criar nada, pois já está tudo previamente articulado, o que incentiva à utilização da plataforma;
- Existe já um conhecimento prévio de todas estas funcionalidades, pois quer pais, quer professores, usufruíram de formação ministrada pela Porto Editora e promovida pelo Município de Soure, acerca do funcionamento da plataforma da Escola Virtual.

CULTURA

Ações no Âmbito da Cultura

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

CANDIDATURAS EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS DE CANTANHEDE, CONDEIXA, FIGUEIRA DA FOZ E TOMAR E TERRAS DE SICÓ

No seguimento das candidaturas apresentadas ao AVISO Nº CENTRO-14-2020-12 (Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), cuja ação pretende estimular a PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE, que tem por objetivo a realização de eventos associados ao património, à cultura, bens culturais materiais e imateriais, os Parceiros Líder foram notificados da aprovação de algumas destas pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Centro.

Foram aprovadas as seguintes candidaturas:

**Candidatura “Happy Jazz - A música que nos une”, - CENTRO-07-2114-FEDER-000255 -
Parceiro Líder (Cantanhede), Parceiros (Figueira da Foz e Soure).**

Descrição sumária do programa:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

O Jazz na Filarmónica – Formação (um grupo de formadores irá proporcionar uma formação a cada banda filarmónica e por naipes, a partir das noções basilares do jazz), de 30 de janeiro a 6 de junho, período durante o qual os 6 formadores se deslocarão em rotatividade às sedes das 18 bandas filarmónicas.

O PandeMúsica (dois grandes Encontros de Bandas a realizar em Soure a 02 de maio e na Figueira da Foz a 03 de junho). -As datas terão que ser reajustadas-

Ensemble Sinfónico (estágio e criação coletiva com representantes de todas as filarmónicas durante uma semana do qual resultará a realização de três concertos em Cantanhede, Figueira da Foz e Soure, sob a direção artística de Claus Nymark contando com a participação de Jacinta Ramos).

Happy Street Jazz – Festival Internacional (uma oportunidade de se reconstruir e reviver o Festival Internacional de *Dixieland*, desta feita nos três concelhos parceiros), nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2021, culminando no dia 13 com a Street Parade em Cantanhede. Ao longo do Festival, as bandas filarmónicas participarão em paradas de rua, nos respetivos concelhos.

Financiamento total do projecto: 305.775,50€.

Aprovação da Candidatura “Cultura Na Sua Rua”, - CENTRO-07-2114-FEDER-000255 – Parceiro Líder (Tomar), Parceiros (Condeixa-a-Nova e Soure).

Descrição sumária do programa:

Apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem das regiões, através da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional sempre que adequado;

Divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional que permitam integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados.

A programação cultural em rede que se propõe realizar integra as seguintes tipologias de atividades a dinamizar:

Programação Cultural e Programação Cultural Itinerante - As ações constantes do Plano de Ação promovem encontros com o Património edificado e ou Natural, dando a conhecer aos visitantes a história de cada local, numa efetiva interação com instituições e ou agentes culturais locais promovendo experiências de grande interesse na medida em que para além dos espetáculos que se realizem também se fomenta uma necessária consciência de preservação e respeito pelo património cultural existente, material ou imaterial.

Cultura Na Sua Rua é também um projeto que procura sublinhar o sentimento de pertença apelando ao envolvimento das populações na prossecução dos eventos. A descentralização das ações para todas as freguesias dos territórios subscritores para além de conferir uma forte inovação na programação em rede, irá gerar uma nova dinâmica cultural e fará com que as “pontes criadas” possam resultar em projetos culturais mais consistentes e criativos. Pretende-se que este projeto seja o primeiro passo para o surgimento de novas iniciativas culturais de programação em rede. Pretende-se constituir o “motor” de encontros e geradores de experiências artísticas.

A principal inovação desta candidatura no que à itinerância diz respeito tem a ver com o facto de levarmos a palavra itinerância mais longe, conferindo-lhe uma dimensão mais equitativa. O facto de levarmos espetáculos a todas as freguesias, é por si só uma inovação que infelizmente não se verifica habitualmente, um fator de justiça social e cultural e um elemento importantíssimo para a coesão territorial.



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

O projeto é composto por 8 ações que contemplam os vários territórios – Janeiras na sua rua; Jazz faz tarde; Ciclo de teatro na sua rua; Crianças à rua; Há música na praça; Acústicos na rua; Rua doce; Natal na sua rua.

Destacamos ainda a integração de espetáculos com pessoas com deficiência que irão dividir o palco de igual para igual com artistas sem qualquer tipo de limitação física. Esta medida irá certamente contribuir para uma contínua valorização e respeito por todos aqueles que não têm as mesmas capacidades da maioria da população.

Serviço Educativo e Exposições – dinamização de atividades e oficinas para crianças e jovens em idade escolar, pessoas portadoras de deficiência, entre outras, permitindo que estes participantes adquiram conhecimento sobre boas práticas ambientais, gestão sustentada dos recursos do Planeta, reciclagem, valorização do Património.

Mediação Cultural – o envolvimento dos agentes culturais locais, associações e comunidade em geral, através de processos de mediação cultural, é basilar e encontra-se presente no presente projeto, sendo um dos elementos distintivos do mesmo. Estas ações, realizadas de forma complementar com a programação cultural, contribuem positivamente para a criação de uma maior consciência patrimonial, inter-geracional, cujo objetivo é o aumento da procura de bens culturais.

O projeto de programação cultural em rede “Cultura na Sua Rua” encontra-se assente na envolvente patrimonial, histórica e cultural associada, como uma âncora diferenciadora e competitiva do território.

Financiamento total do projeto: 298.122,49€€.

Candidatura “MagicaSICÓ”, - CENTRO-07-2114-FEDER-48169 -

Parceiro Líder (Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento).

Parceiros (Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure).

Descrição sumária do programa:

Animação Cultural - uma vez por mês, num dos seis concelhos, ao longo de 12 meses, 4 mágicos realizarão 8 espetáculos, nos períodos de manhã e tarde, sábado e domingo, em espaços livres, na sua maioria em ou junto a espaços classificados com monumento nacional.

Complementarmente aos espetáculos serão realizadas, em cada Município, visitas guiadas aos vários espaços classificados.

Serviço Educativo e mobilização da comunidade - a cada sexta-feira, anterior ao fim de semana da realização em cada concelho, ao longo de doze meses, o mágico Luis de Matos conduziram cursos de iniciação à arte da magia no Estúdio33.

O Estúdio 33 é um equipamento único nos pais, localizado no território Terras de Sicó, com infraestrutura vocacionada para formação e espetáculos e, ainda, casa da maior biblioteca de magia do país bem como um centro de documentação dedicado à história universal da magia.

Os municípios serão responsáveis pelo transporte dos jovens para o Estúdio33. Em cada sexta-feira, 50 jovens aí permanecerão ao longo do dia, estando salvaguardadas o cumprimento das normas de segurança da DGS.

Mediação Cultural - no sentido de divulgar a história local e o sentido de pertença das populações, os espetáculos serão intercalados por visitas guiadas ao património classificado, da responsabilidade de cada



Handwritten signature and name: J. J. Cunha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Município e para as quais previamente se mobilizará a comunidade local e agentes culturais no sentido de, durante o MagicarSICÓ, poderem ser voluntários e cicerones da sua própria localidade.

Financiamento total do projeto: 299.628,00€.

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE SOURE

A Câmara Municipal deliberou, na sua Reunião Ordinária de 16 de dezembro, dar início ao procedimento tendente à aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure.

Este Regulamento foi publicado em Diário da República, 2ª série, nº4, parte H, de 7 de janeiro de 2021.

A aprovação do Regulamento de concessão de apoios, tem por objetivo uniformizar procedimentos, definir regras específicas aplicáveis aos vários tipos de apoio financeiro a conceder e, consequentemente, clarificar os direitos, obrigações e critérios de seleção das ações ou projetos a apoiar, assentes nos princípios de equidade, transparência e legalidade.

Os apoios a conceder durante o ano de 2021 serão orientados por este novo Regulamento.

REGULARIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS PARA A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO

O Município procedeu à liquidação dos valores relativos à comparticipação financeira assumida para com os projetos promovidos pela ADCMMM, referente aos anos de 2019 e 2020.

Relativamente aos projetos executados em 2019 o valor transferido foi de 4.914,76€. Para assunção dos compromissos relativos ao ano de 2020 foi transferida a quantia de 8.169,79€.

EVENTOS CULTURAIS

Por força da situação epidemiológica que se vive não foram realizados quaisquer eventos por parte do Município.

Os agentes culturais do concelho não desenvolveram atividades culturais, recreativas ou de tempos livres, pelo que não foram solicitadas cedências de equipamentos para apoio e desenvolvimento das mesmas.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA

FESTA DE NATAL

“Natal nas asas do arco-íris” de Alice Cardoso

História contada por duas técnicas da biblioteca em todos os jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo.

Foi ainda entregue o presente da autarquia a todas as crianças, com a presença do Pai Natal.

Foram contadas 40 histórias em 30 turmas do 1º ciclo e 11 salas do ensino pré-escolar entre 9 e 17 de dezembro 2020.

MONTRA DE LIVROS/ ACONTECIMENTOS/ CURIOSIDADES ONLINE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Através do Facebook da biblioteca municipal apresentamos foram divulgadas atividades relacionadas com o que nos rodeia e informa do que se passa, tendo sempre o objetivo de cumprir a missão da Leitura Pública.

Divulgação de autores: Eduardo Lourenço, Cidália Maria da Mota Lopes (natural de Soure), Miguel Torga. Obtiveram um total de 748 alcances e 50 interações em dezembro 2020 e janeiro 2021.

Divulgação do catálogo: através de diferentes temáticas: Holocausto; Novidades Editoriais; Novidades literárias no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Obtiveram um total de 3037 alcances e 174 interações em dezembro 2020 e janeiro 2021.

Promoção de dias comemorativos através da produção de ferramentas digitais pela biblioteca, tais como, cartazes/documentos digitais: Dia da Nossa Senhora da Conceição (através de um azulejo existente na vila de Soure); Dia Internacional dos Direitos Humanos; Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto; Dia da Escrita à mão; Dia de Reis; Dia Internacional do OBRIGADO.

Obtiveram um total de 3867 alcances e 488 interações em dezembro 2020 e janeiro 2021.

Divulgação de assuntos de carácter educativo e cultural (diferentes temáticas, atividades,...). Destacamos a elaboração de Quiz digitais com base nos ODS.

Obtiveram um total de 4859 alcances e 388 interações em dezembro 2020 e janeiro 2021.

MONTRA DE LIVROS ACONTECIMENTOS CURIOSIDADES ONLINE	DEZ.		JAN.	
	Alcance	Interações	Alcance	Interações
DIVULGAÇÃO DE AUTORES	599	40	149	10
DIVULGAÇÃO DO CATÁLOGO	862	64	2175	157
PROMOÇÃO DE DIAS COMEMORATIVOS	2189	222	1678	266
DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS DE CARACTER EDUCATIVO E CULTURAL	2668	193	2191	195
Total	6318	519	6193	628
TOTAL GERAL	Alcances		12511	
	Interações		1147	

ENTRADAS

ENTRADAS (registadas no Biblionet)	Dez.	Jan.
TOTAL	301	233
	534	

Desde o dia 22 de janeiro devido à pandemia e de acordo com o Estado de Emergência decretado pelo governo, a Biblioteca encerrada ao público

CONSULTAS NA INTERNET

CONSULTA INTERNET	Dez.	Jan.
PC fixo	0	0
Wireless	70	60
Total	70	60
Total Geral	130	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO	Dez.	Jan.
Até às 18h00	3	0
Depois das 18h00	0	0
Total	3	0
Total Geral	3	

SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO - MOVIMENTOS NO CATÁLOGO

MOVIMENTOS NO CATÁLOGO	Dez.	Jan.
EMPRÉSTIMOS (domiciliário e leitura de presença)	189	245
DEVOLUÇÕES (devolução e renovação)	251	223
Total	440	468
Total Geral	908	

Todos os livros que entram na biblioteca permanecem inibidos de serem usados durante 3 dias: quarentena dos livros (de acordo com Orientações da DGS).

A Biblioteca Municipal passou a disponibilizar o serviço de empréstimo de livros ao domicílio. Este serviço é destinado a todos os munícipes e pode ser solicitado por qualquer leitor em qualquer ponto do concelho.

RECORTES DE IMPRENSA

Base de dados criada no catálogo online destinada exclusivamente às notícias relativas a Soure.

Acesso disponível ao público em geral, com ponto de acesso no site do Município de Soure e na página do Facebook da biblioteca municipal.

<http://bibliotecas.cm-soure.pt/Opac/Pages/Search/SimpleSearch.aspx>

- Processo em curso.

CATÁLOGO DE AUTORIDADES

Manutenção e atualização do Catálogo

– Processo em curso,

(trabalho realizado na plataforma biblionet e de acesso remoto)

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Processo em curso.

FORMAÇÃO ONLINE GRATUITA

- "Programa de Literacia Familiar – Conto Contigo", pela RNBP, por Miguel Borges e Carolina Silva da Fundação Aga Kan, (dia 9 de dezembro, das 11h00 às 12h00)

Participou: Tânia Mota

- "Webinar Ciber-higiene e boas práticas de cibersegurança" [CNCS] – João Beleza, pela RNBP

Participou: Paula Gonçalves



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

INFORMAÇÃO COVID no Facebook

INFORMAÇÃO COVID no Facebook em dezembro 2020 e janeiro 2021		alcance	interações
Relatório de situação epidemiológica no concelho de Soure	partilha	137	17
Medidas a aplicar no período de Natal	partilha	162	12
Relatório de situação epidemiológica no concelho de Soure	partilha	86	6
Medidas para controlar a pandemia, a partir de 15 de janeiro	partilha	60	3
Encerramento de serviços municipais	partilha	151	12
Relatório de situação epidemiológica no concelho de Soure	partilha	80	4
Plano Municipal de Emergência Proteção Civil	Partilha	117	6
Serviços de apoio no âmbito da interrupção letiva – Município de Soure	partilha	88	10
Total		881	71

REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE COIMBRA

No dia 20 de janeiro realizou-se uma reunião do grupo de trabalho da CIM_RC. Grupo das Bibliotecas Municipais

A CIM-RC, através de Vera Lopes, informou que estavam aprovadas duas formações propostas pelo grupo de trabalho das bibliotecas.

Bibliotecas Arquivos e Documentação (90 horas), a realizar, um em 2021 e outro em 2022.

Gestão de Documentos de Arquivo (28 horas), um curso, a realizar em 2022.

Estes cursos são destinados, preferencialmente, aos técnicos que exercem funções em bibliotecas e arquivos dos 19 municípios.

De acordo com a Vera Lopes, estão previstas sessões de leitura online, para todas as escolas do 1º ciclo com a presença do autor Pedro Seromenho e da ilustradora Zita Pinto, autores do livro "Inês, a inventora de profissões". Livro editado pela CIM RC e que será o título para o 1º ciclo do Concurso Nacional de Leitura-fase intermunicipal. Os livros já se encontram na biblioteca municipal de Soure, catalogados e cotados para serem distribuídos nas escolas, logo que seja possível.

EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA

Obras de manutenção

– Processo em curso.

JUVENTUDE

Ações no âmbito da Juventude

Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Soure

O Grupo de Voluntariado Jovem mantém-se disponível diariamente através do contacto do CMJ (962 735 457) e das redes sociais de forma a ser possível um contacto mais facilitado com a população.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES

APOIO AO FUNCIONAMENTO

Manutenção do pagamento regular aos clubes / associações desportivas através da execução dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO

Pelo terceiro ano consecutivo, o município de Soure foi distinguido como "Município Amigo do Desporto", galardão atribuído pela Plataforma Cidade Social.

EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

. Campo de Futebol da Vinha da Rainha – Iluminação do Recinto

Abertura de procedimento.

- Adjudicação – Para Conhecimento

PROMOÇÃO TURÍSTICA

PROMOÇÃO TURÍSTICA

TURISMO

Subunidade Orgânica de Promoção Turística e Termalismo

Posto de Turismo Municipal e o CIEMS, a partir de 9 de novembro, passaram a estar de portas encerradas. No entanto, são atendidos (as), presencialmente todos (as) os Múncipes que se dirijam a estes serviços, bastando para tal que toquem à porta ou liguem para os contactos telefónicos destes serviços.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA AOS VISITANTES (DIARIAMENTE)

O posto de turismo de Soure presta informações sobre o património construído, histórico e natural, gastronomia, artesanato, eventos culturais e desportivos. Fornece informação acerca dos monumentos disponíveis para visita do público, horários, equipamentos, serviços de restauração e alojamento quer na vila, quer no Município de Soure, da Região Centro ou até informações relativas à oferta nacional. Para além disso, informa o visitante relativamente a equipamentos de apoio à atividade turística, acessos ferroviários, rodoviários e pedonais para os principais pontos de interesse, não apenas da vila em si, mas também relativamente ao território envolvente. A informação é fornecida a todos quantos nos visitam e/ou solicitam informação quer via e-mail, quer por via postal.

- Disponibiliza gratuitamente aos visitantes, material promocional referente ao concelho e Região.

- No âmbito do protocolo com a rede de Castelos e Muralhas do Mondego disponibiliza gratuitamente um áudio-guia, equipamento digital com informação sobre o castelo e Vila de Soure e os restantes monumentos que fazem parte da rede, nos idiomas de português, inglês, francês e castelhano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

VISITANTES

NACIONALIDADE	DEZEMBRO (a partir de 10)	JANEIRO	FEVEREIRO (até 12)
Portugueses	11	9	0
Total	11	9	0
TOTAL GERAL	20		

ARQUIVO FOTOGRÁFICO

Organização do arquivo fotográfico, existente neste serviço, para uma melhor utilização e difusão deste espólio a ser disponibilizado no "Novo Portal de Eventos".

Processo em curso.

INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO NOVO SITE / PORTAL DE EVENTOS DE SOURE

Processo em curso.

CIEMS - CENTRO INTERPRETATIVO DO ESPAÇO MURALHADO DE SOURE

O Centro Interpretativo encontra-se em funcionamento mas devido à situação epidemiológica está encerrado ao público, sendo possível a sua visitação com marcação.

VISITANTES

NACIONALIDADE	DEZEMBRO (a partir de 10)	JANEIRO	FEVEREIRO (até 12)
Portugueses	13	4	0
Total	13	4	0
TOTAL GERAL	17		

ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS

Continua a fornecer gratuitamente fichas que os caravanistas utilizam nas infraestruturas do parque de autocaravanas. Durante este período foram fornecidas 04 fichas.

INICIATIVA DE DINAMIZAÇÃO "NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL"

Ação com o objetivo promover a economia local, dinamizar e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo e envolvendo os comerciantes no embelezamento das ruas comerciais com elementos alusivos ao Natal.

Assim, neste serviço, em colaboração com a Biblioteca Municipal procedeu-se à montagem de cem árvores de Natal e ao corte de passadeiras vermelhas, que posteriormente foram colocadas junto às entradas dos estabelecimentos comerciais das ruas da vila de Soure e outros locais do Concelho. Esta é uma parceria com a Associação Empresarial de Soure.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DOS CAMINHOS DE FÁTIMA – AÇÕES MUNICIPAIS

. Melhoramento do Caminho de Ligação entre a Povoação dos Simões e o CM 1008

- Escolha do Procedimento Prévio

REDE ALDEIAS DO CALCÁRIO - TERRAS DE SICÓ – EQUIPAMENTO DE APOIO TURÍSTICO

- Aprovação de Projeto e Escolha de Procedimento Prévio

AÇÃO SOCIAL

Ação Social e Rede Social

AÇÃO SOCIAL

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas;

ATENDIMENTO DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Realização de 82 Atendimentos e 6 visitas domiciliárias (de 14 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021)

N.º de Atendimentos	
Habitação	
Apoio ao Arrendamento	10
Saúde	
Cartão Abem	10
Teleassistência	2
Acompanhamento a Consultas/Tratamento	0
Económicos	
Insuficiência de Rendimentos	21
POAPMC	20
Informação/ Orientação	
Programa Cegonhas	15
Tarifa Social	4
TOTAL GERAL	82

SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)

Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure, que realizou as seguintes atividades:

- Participação das Reuniões da Equipa Local de Intervenção Precoce (RELI);
- Participação nas Reuniões de Supervisão;
- Acompanhamento de um caso pela Técnica do Município (7h/semanais);



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Realização de uma Reunião na Granja do Ulmeiro com a Educadora do Jardim de Infância no âmbito de um acompanhamento de uma criança do SNIPI;
- Realização de duas reuniões de Primeiros Contactos.

REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIO SAUDÁVEIS (RPMS)

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis está a desenvolver o projeto Atlas da Saúde, um projeto cujos principais objetivos são avaliar a saúde e o bem-estar da população residente nos municípios da RPMS, apoiar a definição de políticas e estratégias municipais de promoção da saúde.

Neste sentido, está a ser desenvolvido um inquérito à população residente para identificar problemas, necessidades e expectativas em relação às condições do lugar de residência e à forma como estas influenciam a qualidade de vida e bem-estar.

Atendendo ao atual contexto de pandemia de COVID-19, este inquérito integra ainda questões relacionadas com a doença, tais como o impacto do estado de emergência e do isolamento social na vida dos municípios e a resposta local à crise provocada pela pandemia.

O Município de Soure procedeu à divulgação e solicitação do preenchimento, exclusivamente online, do Questionário Saúde e Bem-Estar a todos os parceiros da Rede Social do Concelho e população em geral, até ao momento estão 95 questionários preenchidos e completos, tendo sido ultrapassado o número de referência, que era de 78, para o Concelho.

PROJETO NOITES SAUDÁVEIS DAS CIDADES DO CENTRO DE PORTUGAL (NSCCP)

Participação numa Reunião com o Grupo de Trabalho do Subprojecto «Sinistralidade Rodoviária...Pensar a Prevenção/Melhorar a Resposta... Uma Perspetiva de Saúde Pública e de Trabalho em Rede», no dia 27 de janeiro de 2021;

Participação num Webinar no dia 5 de fevereiro de 2021 sobre o tema - Jovens, Família e Comunidade...O Papel da Educação para o Direito na Prevenção da Violência na Juventude.

AUTARQUIAS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS

O Município de Soure tem vindo a aderir a este Projeto desde 2016, com o objetivo de dar visibilidade às suas boas práticas municipais no âmbito da Política Familiar.

Este reconhecimento é feito pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, que procura destacar os municípios com melhores práticas no âmbito da família. Para tal, foram avaliadas medidas implementadas como incentivos à natalidade, apoios à maternidade e paternidade, serviços básicos, condições de saúde, rede de transportes, habitação e urbanismo e áreas como cultura, desporto, lazer e tempos livres.

À semelhança do ano anterior, o Município de Soure foi eleito como uma das Autarquias Familiarmente Responsáveis, pelo que foi galardoado com a Bandeira Verde com Palma, tendo obtido esse reconhecimento no dia 20 de novembro de 2020, por ter obtido o prémio por cinco anos consecutivos, que simboliza o empenho e o compromisso do poder local na sustentabilidade do futuro.

No dia 28 de janeiro de 2021 foi preenchido e submetido um formulário com as medidas excecionais de apoio às famílias criadas pela Autarquia em resposta à situação de emergência social no âmbito do COVID-19.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE SOURE

- Atualização dos dados relativos ao BLVS:

- . 22 Voluntários inscritos;
- . 11 Organizações Promotoras.

- Conjunto de voluntárias, com experiência na área da costura, do Concelho de Soure, que continuam disponíveis a confeccionar máscaras de proteção e doarem-nas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais;
- Equipa de voluntários no âmbito da saúde tem colaborado na realização de Testes Serológicos no âmbito da Pandemia COVID – 19.

PROJETO “MOVIMENTO POR UM SORRISO”

- Pagamento no valor de 2.168,00€ à Associação Oportunidades Iguais, referente à prestação do serviço dos meses de novembro e dezembro de 2020.
- Ajuste Direto à Associação Oportunidades Iguais para a dinamização do referido Projeto no ano de 2021.

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

O Município através de medidas de intervenção, inclusão e apoio social, tem vindo a promover ações concertadas e articuladas com os parceiros sociais, no sentido de atuar sobre os fenómenos de pobreza, exclusão e isolamento sociais, de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, garantir condições de vida dignas e assegurar os direitos de cidadania para todos, de modo a obter-se uma sociedade mais responsável e coesa.

O contexto social da pandemia associado ao COVID – 19, agudizou os fenómenos de vulnerabilidade económica e de exclusão social de alguns agregados familiares do concelho de Soure. Esta pandemia para além de consistir numa grave emergência de saúde pública, provocou imensas consequências de ordem social e económica nas suas famílias.

No sentido de dar resposta aos efeitos provocados pela pandemia, o Município de Soure aprovou um conjunto de medidas extraordinárias para o setor social e solidário, tendo em vista minorar as dificuldades vivenciadas pelos agregados familiares, designadamente através de:

- Atribuição de cabazes com bens alimentares, medicação, e de outros bens de primeira necessidade a Famílias em fragilidade / vulnerabilidade económica;
- *Serviço Apoio a Idoso e Pessoa Carenciada*, que consiste na entrega de produtos essenciais, nomeadamente alimentos, higiene e medicamentos a pessoas de risco, isoladas ou em vulnerabilidade social, em parceria com as juntas de Freguesia, Farmácias e Estabelecimentos Comerciais;
- *Linha de Apoio Psicossocial*, via telemóvel/Skipe/WhatsApp de forma a minimizar a ansiedade e a solidão de crianças, idosos e pessoas vulneráveis.
- No período de 14 a 17 de dezembro foram distribuídos cabazes alimentares a 80 agregados familiares acompanhados pelos Serviços de Ação Social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

- Apoio / Acompanhamento através de contactos telefónicos frequentes com todas as IPSS, através dos seus órgãos sociais ou diretores técnicos;

- Entrega de produtos de higienização e EPIs a todas as IPSS do Concelho e às entidades da rede lucrativa que possuem este tipo de resposta de modo a dotar as Instituições com materiais para fazer face à Pandemia COVID – 19.

Designação	Máscaras	
	Comunitárias	Cirúrgicas
Centro Social de Alfarelos	700	500
Centro Social de Figueiró do Campo	500	500
Fundação Maria Luísa Ruas	500	500
Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	700	500
Centro Social das Malhadas	500	500
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	700	500
APPACDM de Soure	700	500
Santa Casa da Misericórdia de Soure	700	500
Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus	500	500
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	500	500
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha	700	500
Total	6700	5500
Total Geral	12200	

Designação	Material			
	EPIS	Máscaras	Viseiras	Álcool Gel
Casa De Repouso de Santa Jacinta		200		
Open Season Care		200		
Lar Anços		200		
Lar Lourenço e Vicente	50	200	20	2 (garrações)
Lar S. Miguel		200		
Total	50	1000	20	2

Designação	Equipamento de Proteção Individual				
	Fatos	Máscaras Cirúrgicas	Luvas (Pares)	Óculos	Álcool Gel
Centro Social de Alfarelos	100	200	200	10	5L
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	100	200	200	10	5L
Total	200	400	400	20	10L

Nota: Entregues nos dias 1 e 3 de fevereiro de 2021.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- No âmbito de acompanhamento às IPSS, acionou-se junto do Instituto de Segurança Social a requisição de uma brigada de apoio a uma ERPI e junto da AHBVS a desinfeção de instalações.
- Colaboração com a ANMP através do preenchimento de um formulário com a informação sobre apoios dos Municípios durante o confinamento para fazer face às necessidades dos agregados familiares com necessidades emergentes.

COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Tarifários Especiais	N.º Beneficiários
Agregado Familiar que possui um rendimento bruto (IRS) que não ultrapasse o dobro do valor anual da Retribuição Mínima Mensal Garantida.	23
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	54
Beneficiários de Pensão de Velhice ou Invalidez	
Famílias com mais de 4 elementos	3
TOTAL GERAL	80

ACORDOS COM IPSS E AUTARQUIAS – VALÊNCIAS DIVERSAS - IPSS

Designação	Resposta Social	Meses	Apoio Mensal Regular	Total do Apoio
Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus (ADESTA)	Serviço de Apoio Domiciliário	Dezembro de 2020 a fevereiro 2021	€948,36	€2.845,08
APPACDM de Soure	Lar / Residencial		€971,62	€2.914,86
Centro Social das Malhadas	Centro de Dia		€102,97	€308,91
	Serviço Apoio Domiciliário	€948,36	€2.845,08	
Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)	Novembro e dezembro de 2020 e Janeiro de 2021	€992,88	€2.978,64
TOTAL GERAL			€3.964,19	€11.892,57

PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – POAPMC

O Município de Soure integra o território de intervenção com os Municípios de Condeixa-a-Nova e Penela, com um número total de 242 Destinatários.

Entidade Mediadora	Destinatários Iniciais	Destinatários Atuais + 50%	Destinatários a Atingir +100%	Destinatários a Atingir +10%
Centro Social Alfarelos	32	48	64	67
Santa Casa da Misericórdia de Soure	41	61,5	82	86
Associação da Vinha Rainha	26	39	65	67
Total de destinatários	99	148,5	211	220

- Neste período foram efetuadas 2 distribuições alimentares pelas entidades mediadoras (dezembro de 2020, e janeiro de 2021);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Próxima distribuição no dia 17 de fevereiro de 2021;
- Encaminhamento de novos destinatários, beneficiários de RSI e agregados familiares com insuficiência económica, pelo Setor de Ação Social e Saúde.

No decorrer do período da Pandemia COVID – 19 houve um aumento dos destinatários do Programa, verificando-se assim, um aumento das necessidades de armazenamento dos produtos.

Após realização de uma reunião com as Entidades Mediadoras de Soure para verificar quais os constrangimentos sentidos pelo aumento de 100% + 10% dos destinatários previstos para a Candidatura, às quais responderam não ter capacidade de armazenamento (arcas) para garantir a qualidade dos produtos. Para suprir esta necessidade a Câmara Municipal de Soure procedeu:

- À aquisição e três arcas congeladoras de 344/Litros, no valor de €1.077,00, com IVA incluído;
- A cedência, em regime de comodato, destes equipamentos ao Centro Social de Alfarelos, à Santa Casa da Misericórdia de Soure e à Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, para os fins exclusivos do Programa.

**PLANO DE INCENTIVOS À NATALIDADE E FIXAÇÃO DE JOVENS
PROGRAMA CEGONHAS**

FREGUESIA	Sexo												TOTAL FREGUESIAS					
	Sexo Feminino						Sexo Masculino						2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021						
Alfarelos	1	3	2	1	2		4	3	4	4			1	7	5	5	6	
Gesteira/ Brunhós			2		1		2	2	1	2	1		2	2	3	2	2	
Degracias/Pombalinho	2	2		2			3	3	1	3	1		5	5	1	5	1	
Figueiró do Campo	5	4	1			1		1	1	2	2		5	5	2	2	2	1
Granja do Ulmeiro	2	2	5	3	4	1	2	2	1		5		4	4	6	3	9	1
Samuel	2	1	1		2	1		6	4		2		2	7	5		4	1
Soure	11	19	22	17	16	2	20	21	24	26	16	1	31	40	46	43	32	3
Tapéus	1	1		2			1				2		2	1		2	2	
Vila Nova de Anços	1	3	1		2		1	3		2	2		2	6	1	2	4	
Vinha da Rainha	2		5	5	2		2	3	1	5			4	3	6	10	2	
TOTAL	27	35	39	30	29	5	31	45	36	44	35	1	58	80	75	74	64	6
TOTAL GERAL	357												357					

INVESTIMENTO REALIZADO						
ESCALÃO	ANO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1 000,00 €	€18 150,00	€28 000,00	€23 000,00	€27 000,00	€28 000,00	€1000,00
500,00 €	€15 000,00	€22 000,00	€18 000,00	€17 500,00	€13 000,00	€1500,00
250,00 €	€ 2 750,00	€ 1 750,00	€ 4 000,00	€2 750,00	€2 500,00	€500,00
Total	€35 900,00	€51 750,00	€45 000,00	€47 250,00	€43 500,00	€3000,00
TOTAL GERAL						€226 400,00



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

PROGRAMA DE TELE-ASSISTÊNCIA A IDOSOS

O Município de Soure tem vindo a incrementar um Programa de Teleassistência a Idosos, desde o ano de 2012, este Programa tem como objetivo a operacionalização de um serviço de Teleassistência a pessoas em situação de dependência e isolamento, no intuito de contribuir significativamente para a sua proteção, segurança e acompanhamento, com um sistema fixo ou móvel, consoante a necessidade comprovada.

- Devido à pandemia COVID – 19, continuou a verificar-se um aumento dos relatórios de incidência, relativamente ao Serviço Voz Amiga de forma a fazer um acompanhamento sistemático e personalizado a todos aos idosos que usufruem do Programa.

- N.º Total de idosos a beneficiar do Programa: 13 Utentes

- Foi realizada 1 substituição de um equipamento Freguesia de Alfarelos, sendo no momento um total de 13 utentes.

- Pagamento no valor de €247,56 à Empresa HelpPhone, referente à prestação do serviço no mês de dezembro de 2020.

REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

. Fundação Maria Luísa Ruas

- Pedido de Emissão do Alvará de Licença de Construção

- Isenção de Pagamento de Taxas Devidas

REDE SOCIAL

- Realização de reuniões com Parceiros do CLAS;

- Realização de reunião do Núcleo Executivo do CLAS.

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS 4 GERAÇÃO

- Articulação com o CLDS – 4 G Soure no âmbito do apoio à proteção da população mais idosa e isolada na aquisição de bens essenciais em supermercados e farmácias.

- Encaminhamento de Idosos para integração nas atividades desenvolvidas pelo CLDS – 4G Soure.

HABITAÇÃO SOCIAL

- Levantamento/acompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;

- Acompanhamentos de 12 Agregados Familiares (3 Realojados num Imóvel do Município/ 9 Realojados na Vertente Arrendamento);

- Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);

- Valor da Renda Apoiada (dezembro de 2020 e janeiro de 2021 = € 1.479,90);

- Participação do Município de Soure (dezembro de 2020 e janeiro de 2021 = €7.267,28).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

APOIO AO ARRENDAMENTO

- Acompanhamento de 25 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento;
- Atribuição de 7 novos Apoios ao Arrendamento no âmbito do novo Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento a Agregados Familiares que se encontram numa situação de grave carência económica e social;
- Valor do Apoio (dezembro de 2020 e janeiro de 2021 = €4.692,50).

CPCJ- COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior como apoio técnico à CPCJ:

- Participação nas Reuniões (Modalidade Restrita e Alargada);
- Realização de Visitas Domiciliárias;
- Acompanhamento regular de situações sinalizadas;
- Apoio Técnico na Área do Direito – Adjudicação.

PROMOÇÃO DO EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL

NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

- Acompanhamento/ Gestão de 15 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;
- Participação nas Reuniões;
- Realização de Visitas Domiciliárias (controle das condições de higiene, toma de medicação e controlo dos produtos alimentares);
- Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;
- Encaminhamento/ informação e organização de vários processos, sinalizados aos Serviços de Ação Social por ausência de rendimentos/ desemprego devido à pandemia, para requererem a prestação de Rendimento Social de Inserção e entrega dos mesmos no Serviço Local de Segurança Social de Soure.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

Abertura de Procedimento Prévio para reabilitação do edifício para os Serviços de Ação Social do Município de Soure, cujo preço base é de €42.397,70.

G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados;
- Funcionamento Regular;
- Elaboração de Currículos;
- Cartas de Apresentação;
- Preparação para Entrevistas;
- Divulgação das Medidas de Emprego.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Realização de 5 Sessões de Informação para Desempregados de Longa Duração sobre Procuras Ativas de Emprego, Medidas: Estágios Profissionais e Medida Contrato de Emprego, CEI – Contrato de Emprego Inserção, Formações e Medidas no âmbito do COVID – 19;
- Realização de 2 Sessões de divulgação de ofertas e planos formativos;
- Realização de 3 Sessões de Informação sobre “Direitos e Deveres” pretendendo-se verificar ao nível de formação, emprego, ou outras vertentes de encaminhamento para a integração de desempregados no mercado de trabalho;
- Participação em reuniões com o Centro de Emprego para uniformização de procedimentos a adotar pelos GIPs sobre medidas a adotar com os novos utentes inscritos.

Acompanhamento/Análise e Caracterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra.

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre 14 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021:

Atividades	Objetivos
Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora (nº de pessoas em tutoria na procura de emprego)	95
Receção e registo de ofertas de emprego (nº de postos de trabalho)	3
Apresentação de desempregados a ofertas de emprego	21
Colocação de desempregados em ofertas de emprego	5
Apoio à utilização dos serviços online do IEFP (inscrição para o emprego, requerimento subsidio, agendamento prévio...)	38
Informações gerais, declarações, alteração/atualização de dados e receção de documentação.	109
Total Geral	271

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE - GAE

- Atendimento de 1 cidadão para apoio no desenvolvimento do processo de residência em Portugal ao abrigo do BREXIT.
- Emissão de 01 Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia:
- Reino Unido – 1

GABINETE DA IGUALDADE E APOIO À VÍTIMA - GIAV

- Participação na campanha da GNR - "Não à Violência nas Escolas" #NãoSouUmAlvo (30JAN21)
- Participação na Reunião/ Apresentação online do Processo de Certificação da RNAVVD

CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR – CIAC

Participação das 2 técnicas no projeto de formação online “Academia do Consumo para os CIAC”, preparado pela Jurisnova e pelo NOVA Consumer Lab, com a colaboração da Direção-Geral do Consumidor e apoio do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

BALCÃO DA INCLUSÃO

REDE REGIONAL DO CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS (RRCAPVTSH).

Todas estas vertentes de atuação são desenvolvidas no espaço físico onde funciona o Gabinete de Inserção Profissional – GIP e disponibiliza a intervenção/ atuação de 2 técnicas superiores.

A fim de auferir a qualidade e modos de atuar do serviço está a ser feito uma recolha estatística, desde 02 de dezembro de 2019, com os seguintes indicadores: assunto, sexo, duração e tipo de contacto (telefónico ou presencial).

O quadro seguinte espelha os dados obtidos de 14 de dezembro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021:

GIP - Procura Ativa de Emprego	86		
GIP - Informações	91	Género	
GIP - Pensões	12	Masculino	155
GIP - Sessões	51	Feminino	189
GIP - Elaboração de Documentos/ CV	59	TOTAL	344
GAE - Informações	17		
GAE - Certificados de Registo de Cidadão da UE	1		
GAE - Desenvolvimento de Processo	3	Média de atendimento (minutos)	
CIAC - Informações	4	10	
CIAC - Desenvolvimento de Processo	0		
GIAV - Informações	15	Tipo de Atendimento	
GIAV - Acompanhamento	2	Presencial	278
Balcão da Inclusão - Informações	3	Telefónico	66
Balcão da Inclusão - Desenvolvimento de Processo	0	TOTAL	344
TOTAL	344		

SAÚDE

AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

SOURE + SAÚDE

Em parceria com a Saúde, o Município de Soure deu continuidade a este Projeto de intervenção nesta área, que tem como objetivo divulgar e sensibilizar a população do Concelho para a problemática da Diabetes, desenvolvendo um conjunto de ações, de forma articulada, com a instituição local de saúde e outras entidades da Rede Social, designadamente no âmbito da promoção da alimentação saudável, e da prática da atividade física.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

PARCERIA COM O DELEGADO DE SAÚDE PÚBLICA

Acompanhamento diário com o Delegado de Saúde sobre a situação no Concelho de Soure, análise e aplicação de medidas e obtenção de parecer sobre as decisões, no âmbito da Saúde, tomadas pelo Município.

VISITAS DOMICILIÁRIAS

Apoio às visitas domiciliárias no âmbito da USF – VitaSaurium e da UCC. O município disponibilizou-se a estas duas Unidades de Saúde para alargar o apoio às visitas domiciliárias realizadas no concelho por parte destas Unidades de Saúde.

SERVIÇO DE APOIO A UTENTES DA SAÚDE

Parceria com a VitaSaurium e Juntas de Freguesia, com vista a prestar apoio aos utentes desta Unidade de Saúde, evitando, assim, deslocação àqueles polos.

Deste modo, os utentes da Unidade residentes nas Freguesias de Tapéus e União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e Gesteira/Brunhós, não terão de se deslocar à USF – VitaSaurium para a obtenção de receitas médicas, requisição para exames ou leitura dos mesmos.

Estes utentes contactam as Juntas de Freguesia que remetem os pedidos para a Unidade de Saúde, por via digital ou documental, que depois se encarregará de fazer chegar as respostas aos utentes pelas mesmas vias.

LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO

Disponibilização de Apoio Psicológico via telemóvel/Skype/WhatsApp de forma a diminuir a ansiedade em crianças e sentimento de solidão nos idosos.

PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DE MEDICAMENTOS

A Câmara Municipal na sua reunião, de 29 de janeiro de 2018, deliberou celebrar um Protocolo com a Associação Dignidade, visando possibilitar aos munícipes do Concelho de Soure, em situação de grave carência económica, o acesso gratuito aos medicamentos.

O acesso dos beneficiários a este Programa resultará da identificação e referenciação efetuada pelos Serviços de Ação Social e Saúde em articulação com os parceiros da Rede Social.

Serão beneficiários todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (€217,88), sendo excluídos utentes institucionalizados.

A medicação será comparticipada a 100%, abrangendo todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

A Câmara Municipal tem desde 2018 um Programa de acesso gratuito aos medicamentos para munícipes de comprovada situação grave carência económica.

A medicação será comparticipada a 100%, abrangendo todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

O Município suportará €100,00/ Ano por beneficiário, independentemente do valor suportado pelo Fundo Solidário constituído no âmbito do Programa. Tendo sido efetuado 1 pagamento no valor total de 2.617,38€ (referente ao terceiro trimestre de 2020);

Este programa abrange, atualmente, 125 beneficiários (num total de 97 beneficiários ativos e 28 beneficiários inativos – após a reavaliação) no Concelho de Soure, em resultado das sinalizações efetuadas e validadas pelos serviços municipais.

Número de Beneficiários por Estado



PROGRAMA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

Reuniões com o Delegado de Saúde Pública;

Realização de 43 Visitas Domiciliárias em articulação com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Soure, em várias localidades do Concelho;

- O Município de Soure no âmbito da comemoração do Dia do Idoso, no dia 1 de outubro de 2020, e estando esta ação prevista no Plano de Ação da Rede Social Concelhia, disponibilizou um pack de 3 Ferramentas Terapêuticas de Estimulação Cognitiva (Bingos Seniores, Roletas de Memória e Livro do Passado e do presente).

- Aquisição de equipamentos médicos, para dotar a Unidade de Cuidados na Comunidade de condições adequadas para o bom funcionamento dos serviços e um bom acolhimento aos munícipes, no valor de €1.044,11.

Designação	N.º
Andarilho não articulado (regulável em altura)	1
Balança digital portátil para pesagem de adultos e crianças/adolescentes	1
Barras Paralelas Amovíveis	1
Canadianas - par	1
Estetoscópio profissional	1
Goniómetro	1
Medidor de Pressão Arterial profissional com braçadeira adulto	1
Medidor de Pressão Arterial profissional com braçadeira criança	1
Oxímetros	2
Termómetros infravermelhos digitais	2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

Planeamento Urbanístico e revisão do PDM

Atividades	Total
Alvarás de licenças de obras de construção	9
Alvarás de licenças de autorização de utilização	8
Alvarás de licenças de obras de combustíveis	0
Alvarás de loteamento	0
Alvarás de remodelação de terrenos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública e de espaço público	14
Alvará de licença especial para acabamentos	0
Alvarás de licença especial de ruído para realização de obras	0
Obras isentas de licenciamento municipal	10
Certidões e Declarações emitidas	20
Requerimentos submetidos a despacho	137
Ofícios elaborados	100
Vistorias realizadas pela comissão de vistorias	0
Embargos de obras efetuadas pela fiscalização	0

Consultas via portal autárquico – SIRJUE – 2

Atividades não quantificadas

Atendimento ao público em balcão de obras particulares e urbanismo;

Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;

Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e do mercado municipal;

Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares;

Envio mensal da estatística das obras particulares para o INE

Procedimentos relativos à revisão do PDM

Elaboração do regulamento de incentivos à conservação de fachadas de imóveis na zona histórica de Soure

Infraestrutura e Espaço Público

. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - Edifício da Antiga Cadeia

- Trabalhos Complementares

- Pedido de Prorrogação de Prazo

. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

. Edifício da Cadeia - Tempestade Leslie

- Escolha do Procedimento Prévio

- Adjudicação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

HABITAÇÃO

CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

- . Antiga Escola Secundária - Ginásio
- Homologação de Auto de Receção Definitiva

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Ações no âmbito da mobilidade

COBERTURA DIÁRIA DA REDE CONCELHIA DE TRANSPORTES ESCOLARES

- 8 circuitos;

Transporte de crianças para escola de acolhimento de Soure, no âmbito do COVID 19 /Estado de Emergência.

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Resíduos

Os serviços Municipais de Ambiente continuam a divulgar intensivamente o Número Municipal do Ambiente (239 506 559) e o email (ambiente@cm-soure.pt) de forma a ser possível estar mais próximo dos Municípes e consequentemente ser possível agir de forma mais rápida e eficaz.

Todas as semanas tem sido divulgado nas redes sociais do Município um vídeo informativo sobre os resíduos que podem ser colocados em cada ecoponto e os serviços que o Município dispõe. Está a ser realizada uma sensibilização também para as máscaras atiradas para o chão que aumentam não só a poluição ambiental, mas também o risco de propagação da COVID-19.

Desde o mês de janeiro existe uma equipa permanente a colocar pedais nos contentores do Concelho. Uma medida preventiva para a propagação do vírus.

RECOLHA DE RESÍDUOS PORTA-A-PORTA A EMPRESAS E EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE SOURE

Até 31 de dezembro de 2020, o Município disponibilizou, junto das empresas e empresários com sede e estabelecimento no Concelho de Soure, um serviço de recolha porta-a-porta de resíduos não domésticos.

Este serviço, previsto no Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no âmbito da epidemia COVID-19, assume um carácter gratuito para todas as empresas e empresários aderentes.

Contempla os seguintes fluxos de resíduos:

- Plástico/Metal;
- Papel/Cartão;
- Vidro;
- Monos, dos quais se destacam eletrodomésticos, mobiliário urbano ou madeira;
- Outros (a definir pontualmente).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Os resíduos a recolher devem estar devidamente separados por tipologia e acondicionados em sacos de 120 L ou em Big Bag (capacidade de 1m³), disponibilizados na Associação Empresarial de Soure.

A recolha ou entrega dos resíduos é realizada pelo Município de Soure mediante prévia marcação através da Associação Empresaria de Soure ou preenchendo o formulário disponível online.

No total, aderiram 6 empresas.

- Soure Sustentável - Projeto Recolha Seletiva Porta a Porta na Vila de Soure

AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR PARA GESTÃO DE RESÍDUOS

Os resíduos de embalagens de papel/cartão e as embalagens de plástico são resíduos bastante volumosos, que representam um volume tal que facilmente esgotam a capacidade de carga da viatura de transporte. No entanto, em termos de pesagem, estes resíduos representam pouco peso, o que torna o transporte diário para o operador em alta oneroso por tonelada.

Assim, no âmbito deste projeto cofinanciado pela União Europeia através do POSEUR, procedeu-se à aquisição de um compactador de resíduos, vulgarmente conhecido como enfardadeira, permitindo que os resíduos recolhidos diariamente sejam compactados e que, quando existirem cargas completas, serão transportados ao operador em viaturas municipais.

Deste modo, diminui-se o número de viagens Soure-ERSUC-Soure (cerca de 80 km no total), contribuindo para a minimização das emissões de CO₂ e o uso mais eficiente dos recursos.

· Soure Sustentável - "Recicla Soure"

TONELADAS TOTAIS DE RESÍDUOS RECOLHIDOS DOS CENTROS ECOLÓGICOS				
	Dezembro		Janeiro	
	TON	QTD	TON	QTD
MONOS	51,8	49	42,24	52
Embalagens	0,86	4	0	0
Papel/Cartão	1,98	5	9,96	2
Vidro	2,14	2	2,08	3
Oleão	0,60812	0	0,46	
LÂmpadas	0,0565	10	0,0675	1
Pequenos Equipamentos	0,849	12	0,11	1
Pilhas Alcalinas	0,011	6	0	0
Outros Equipamentos Informáticos	0,024	0	0	0
Texteis	1,216	13	0	0
TOTAL	59,54	101	54,92	59



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

TONELADAS DE MONOS RECOLHIDOS POR CENTRO ECOLÓGICO		
	DEZEMBRO	JANEIRO
F. ALFARELOS	2,7	2,58
F. FIGUEIRÓ DO CAMPO	3,04	2,58
F. GRANJA	5,98	4,2
F. SAMUEL	3,2	1,58
F. SOURE	20,12	19,06
F. TAPEUS	0,48	2
F. VILA NOVA DE ANÇOS	4,72	0,5
F. VINHA DA RAINHA	4,26	2,9
UF GESTEIRA E BRUNHÓS	1,38	2,2
UF DEGRACIAS E POMBALINHO	5,42	4,64
TOTAL	51,3	42,24

TEXTEIS RECOLHIDOS (K G)		
	DEZEMBRO	JANEIRO
F. ALFARELOS	0	32
F. FIGUEIRÓ	64	256
F. GRANJA do Ulmeiro	32	96
F. SAMUEL	160	64
F. SOURE	544	672
F. TAPEUS	96	0
F. VILA NOVA DE ANÇOS	128	96
F. VINHA DA RAINHA	96	32
uf gESTEIRA E bRUNHÓS	64	0
UF DEGRACIAS E POMBALINHO	32	64
TOTAL	1216	1312

Além da gestão de recolha dos resíduos dos Centros Ecológicos tem sido enviado semanalmente newsletters através do site www.souresustentavel.pt.

Gestão de resíduos urbanos e domésticos

Lixo Doméstico – Tratamento

	DEZEMBRO		JANEIRO	
	TONELADAS RECOLHIDAS	Nº RECOLHAS	TONELADAS RECOLHIDAS	Nº RECOLHAS
RECOLHAS EFECTUADOS PELO MUNICÍPIO	96,16	15	60,04	12
RECOLHAS EFECTUADOS PELO SUMA	386,82	54	386,98	56
TONELADAS TOTAIS	482,98	69	447,02	68



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

*Sistema de Gestão de RUD Municipal
Lavagem e desinfeção de contentores*

DATA LIMPEZA	QUANTIDADE DE CONTENTORES LIMPOS	LUGARES	FREGUESIA
18/12/2020	76	Soure	F. Soure
19/12/2020	71	Soure, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Vila Nova de Anços	F. Soure F. Granja do Ulmeiro F. Figueiró do Campo F. Vila Nova de Anços
21/12/2020	71	Vila Nova de Anços, Soure	F. Vila Nova de Anços F. Soure
22/12/2020	64	Vila Nova de Anços, Soure, Alencarce de Baixo, Alencarce de Cima, Cascão, Fuzeiros, S. José do Pinheiro, Valouro, Casal dos Feijões	F. Vila Nova de Anços F. Soure
24/12/2020	75	Vila Nova de Anços, Barroco, Casal do Braz, Casal do Mareco, S. Mateus, Meãs, Marco do Sul, Guerres, Casal do Barril	F. Vila Nova de Anços F. Soure
28/12/2020	60	Granja do Ulmeiro, Casal de S. Pedro, Casal Cimeiro, Figueiró do Campo, Casal do Poço, Entre Valas, Soure	F. Granja do Ulmeiro F. Figueiró do Campo F. Soure
05/01/2021	61	Carregosa, Lousões, S.to Isidro, Gabrieis, Camparca, Casalinhos, Simões, Bonitos	UF Gesteira Brunhós F. Soure
06/01/2021	66	Alfarelos, Carvalhal da Azóia	F. Alfarelos F. Samuel
07/01/2021	56	Casal da Borra, Marzagão, Sobral de Baixo, Simões, Mogadouro, Barrosos	F. Soure
08/01/2021	54	Casal das Camarinheiras, Moinhos do Almoxarife, Vinha da Rainha, Porto Godinho, Casal dos Babelos, Casal de Almeida, Queitide, Vale de Pedras	F. Samuel F. Vinha da Rainha
20/01/2021	62	Belide, Souselas, Serroventoso, Vale do Servo, Carrascal, Vinha da Rainha, Formigal, Alagoa, Mira-Olhos, Casal de Almeida, Cabeça Carvalha	F. Samuel F. Vinha da Rainha
TOTAL	716		

Rede Complementar

Recolha de monos, verdes e RCD's por marcação

	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	
Nº DE PEDIDOS PARA RECOLHA DE VERDES	0	2	0	
Nº DE PEDIDOS PARA RECOLHA DE MONOS	7	4	4	
Nº DE PEDIDOS PARA RECOLHA DE RCD'S	0	1	0	
TOTAL		7	7	4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Toneladas de Outros Resíduos entregues para Valorização

	DEZEMBRO	JANEIRO
VERDES	0	6,08
MONOS	0,28	0
CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0,024	0
RCD'S	7,38	0
ÓLEÃO	0,460*	0,920*
TOTAL	8,144	7,00

*dados provisórios

ERSUC - Recolha Seletiva

	NOVEMBRO	DEZEMBRO
EMBALAGENS	9,608	9,366
PAPEL/CARTÃO	9,605	10,288
VIDRO	8,788	13,004
TONELADAS TOTAIS	28,001	32,658

Outros Resíduos

Resíduos recolhidos e encaminhados para tratamento do gabinete médico/veterinário

DESIGNAÇÃO DO RESÍDUO (CÓDIGO LER)	OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Quantidades (Kg)		
		DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
180201 - OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES (EXCETO 18 02 02)	CANNON HIGIENE LDA. - CENTRO DE SERVIÇO DE LEIRIA	0,21	0,21	0,21
180202 - (*) RESÍDUOS CUJAS RECOLHA E ELIMINAÇÃO ESTÃO SUJEITAS A REQUISITOS ESPECÍFICOS COM VISTA À PREVENÇÃO DE INFEÇÃO TONELADAS RSU RECOLHIDAS PELO MUNICÍPIO	CANNON HIGIENE LDA. - CENTRO DE SERVIÇO DE LEIRIA	0,625	3	3
	TOTAL	0,835	3,21	3,21



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Resíduos recolhidos e encaminhados para tratamento no âmbito do COVID-19

DESIGNAÇÃO DO RESÍDUO (CÓDIGO LER)	OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Quantidades (Kg)	
		DEZEMBRO	JANEIRO
180103 - RESÍDUOS CUJAS RECOLHA E ELIMINAÇÃO ESTÃO SUJEITAS A REQUISITOS ESPECÍFICOS COM VISTA À PREVENÇÃO DE INFEÇÕES	AMBIPOMBAL	718,4	3580
180101 - OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES (EXCETO 18 01 03)	AMBIPOMBAL	0	0
	TOTAL	718,4	3580

Ecoeventos Municipais

Devido à pandemia causada pela doença COVID-19, durante o período referente a esta informação escrita, não existiram ecoeventos.

HIGIENE PÚBLICA

- Limpeza e Higienização dos espaços públicos.
- Manutenção e reparação das instalações sanitárias públicas.
- Limpeza/Desinfecção das papeleiras e bancos públicos da Vila de Soure.
- Limpeza da represa
- Remoção de lenhas e troncos do rio a fim de minimizar os impactos causados pelas fortes chuvadas que se têm feito sentir
- Lavagem de pedras identificativas da toponímia nas ruas da Vila de Soure
- Lavagem da calçada e das escadas e acesso a deficientes em frente ao palácio da justiça
- Lavagem do repuxo em frente à igreja matriz
- Lavagem de outros espaços, como é o caso da calçada circundante ao edifício da Câmara Municipal
- Corte de ervas e limpeza das ruas na Vila de Soure



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

CEMITÉRIOS

- Limpeza e Higienização dos espaços públicos.
- Com a ativação do Plano Municipal de Emergência, os Cemitérios Municipais encontram-se encerrados.

FECHO DE SISTEMAS

- Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

PROLONGAMENTO DE COLETORES

- Rua da Igreja Matriz em Vila Nova de Anços
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

ÁGUA E TERMALISMO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- Prolongamento de Tubagem entre o Vale Centeio e o Pombalinho
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- Substituição de Tubagem de Água nos Troços entre o Reservatório do Pedrógão do Pranto e o Entroncamento da Azenha e a Captação de Saca Bolos
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

PROTEÇÃO CIVIL

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS B.V. DO CONCELHO DE SOURE

. Apoio regular às despesas de funcionamento

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

. Apoio Regular

. Transferências

. Normal Funcionamento

- Apoio no âmbito do combate à COVID-19 (cedência de material e de recursos humanos)

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Apoio no âmbito do combate à COVID-19

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE DEFESA DA FLORESTA

- Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;

- Elaboração e submissão dos pareceres referente aos pedidos de autorização prévia, para as ações de (re)arborização, solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, através da plataforma SI-ICNF. – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;

- Atualização de informação na plataforma SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais;

- Informação e instrução de processos na sequência da falta de limpeza de terrenos privados, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;

- Acompanhamento da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

- Participação em reuniões de trabalho dinamizadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), com o objetivo de promover e debater assuntos relacionados com a floresta, na região das CIM;

- Acompanhamento no combate de *Vespa velutina nigrithorax*, no Concelho de Soure, de acordo com o estipulado no Manual de Boas Práticas na destruição de ninhos da Vespa Velutina, publicado em dezembro de 2018.

- Colaboração no projeto FloraReply, financiado pelo Fundo Ambiental, liderado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), com o acompanhamento técnico/científico de elementos da Escola Superior Agrária de Coimbra, que visa a operacionalização de ações de conservação e proteção de espécies atualmente ameaçadas ou em declínio, procurando a melhoria do estado de conservação do património natural e da biodiversidade, tendo sido efetuada uma intervenção no lago situado na Praça da República, em Soure, destinada à conservação do mesmo e introduzindo algumas plantas aquáticas que se encontram em declínio no Concelho, salvaguardando o habitat para os núcleos piscícolas existentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

- . Arruamentos no Formigal, Barreiras e Mira-Olhos
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha - Estrada N. Sr^a do Pranto (entre a Vala das Galegôa e o Parque Infantil), no Pedrógão do Pranto
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS

- . Reabilitação da EM N.º 348 entre Paleão e Soure
- Adjudicação

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS

- . CM 1006-1 Entre Quinta de Santa Cruz e Casalinho
- Escolha de Procedimento Prévio

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

. RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE

- Intervenções Diversas – Freguesias de Tapéus, Degracias/Pombalinho, Figueiró do Campo, Soure e Vila Nova de Anços
- Adjudicação

. MERCADO E FEIRAS

- . PARU - Plano Ação de Regeneração Urbana
- . Mercado Municipal de Soure - Compatibilização da Envolvente
- Adjudicação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Apoio à Atividade Económica

. APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

. Mercado de Produtos Locais e Cadeias Curtas – Mercados do Sicó
- Adjudicação

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Jardins

- . Manutenção dos espaços verdes
- . Manutenção do espaço envolvente à Cascata Municipal
- . Plantação de 3 árvores na rua António José Carvalho Ventura e na Avenida Dr. Abel das Neves
- . Requalificação do Jardim da Praça da República
- . Na sequência das medidas implementadas pelo Governo para combater a pandemia, no que diz respeito à proibição de permanência em espaços públicos de lazer, procedeu-se à vedação dos parques infantis, mobiliário urbano dos jardins e locais de desporto individual.

Foi iniciada uma requalificação no Jardim da Praça da República que até ao momento consistiu no corte das duas "Tílias" identificadas no estudo como sendo necessário o seu abate (N.º 2 e N.º 21) e a plantação de outras no seu lugar, bem como a reposição de mais três que outrora existiram, com os N.º 28, 29 e 41 e na replantação dos espaços das "OLAIAS" anteriormente cortadas e destruídas pelo LESLIE por uma "OLAIA", árvore N.º 30 e por seis "Liquidâmbares" (árvore N.º 13, 32, 34, 36, 38 e 40) e seis Faias "Fagus Sylvatica" que correspondem aos N.º 14, 31, 33, 35, 37 e 39. Além disso, procedeu-se à plantação de quatro Oliveiras milenares nos lugares das palmeiras.



OUTRAS AÇÕES

“Soure Come em Casa”

Na sequência da medida de recolher obrigatório a partir das 13h00 aos sábados e domingos a que o Concelho está sujeito desde dia 9 de dezembro, o Município de Soure disponibiliza o serviço de transporte e entrega de refeições, procurando contribuir para minimizar os impactos provocados pelo surto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

epidemiológico no setor da restauração. O cliente deve fazer a encomenda diretamente ao estabelecimento comercial e, posteriormente, os serviços municipais tratam de efetuar a entrega na respetiva morada. Durante o primeiro fim de semana, 12 e 13 de dezembro, aderiram 6 restaurantes e foram entregues 34 encomendas.

<i>Fim de Semana</i>	<i>12 e 13 de dezembro</i>	<i>19 e 20 de dezembro</i>	<i>9 e 10 de janeiro</i>
	<i>2020</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>
<i>Restaurantes Aderentes</i>	6	6	5
<i>Encomendas entregues</i>	34	30	35

SERVIÇOS MUNICIPAIS

RECURSOS HUMANOS

CARGOS DIRIGENTES

Prorrogação das Designações Cargos Dirigentes:

- Dulce Helena Rocha Vieira, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso, com efeitos a 26-12-2020;
- Mário João Lourenço Gomes, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística, com efeitos a 26-12-2020;
- Ana Sofia Gonçalves Valente, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação, com efeitos a 26-12-2020;
- Joaquim José Guardado Oliveira, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia, com efeitos a 26-12-2020;
- Susana Isabel Duque Gaspar, cargo de Direção Intermédia de 3º Grau - Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento, com efeitos a 26-12-2020;
- Mauro António Pereira Alegre, cargo de Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais, com efeitos a 26-12-2020;
- Cristina Isabel da Costa Marta Lapo, cargo de Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde, com efeitos a 26-12-2020;
- Cristina Maria Simões Madeira Ribeiro, cargo de Direção Intermédia de 4º Grau - Unidade Orgânica de Ambiente, com efeitos a 26-12-2020;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Maria Otilia Ferreira de Oliveira, cargo de Direção Intermédia de 5º Grau - Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, com efeitos 26-12-2020;
- Maria do Carmo Carrão da Graça, cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretora de Departamento de Administração Municipal e Cidadania, com efeitos a 28-12-2020.

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

- Autorização da Licença sem Remuneração ao trabalhador Bruno José Feliciano Ferreira, com efeitos a 01-02-2021;
- Prorrogação da Licença sem Remuneração ao trabalhador Bruno Rafael Amado Simões, com efeitos a 08-02-2021.

RECRUTAMENTO DE PESSOAL

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional - Cantoneiro

- * Celebração de Contrato de Trabalho com João Paulo Martins Canelas, com efeitos a 04-01-2021;
- * Celebração de Contrato de Trabalho com Tânia Marisa Simões Jorge, com efeitos a 04-01-2021;

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional – Pedreiro

- * Celebração de Contrato de Trabalho com Albino Manuel Ramalho Ribeiro, com efeitos a 18-01-2021;

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Assistente Operacional – Pedreiro – Acionamento da Reserva de Recrutamento

- * Celebração de Contrato de Trabalho com Álvaro Lourenço de Almeida Pinheiro, com efeitos a 18-01-2021;

Mobilidade Interna entre Órgãos para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho para a Carreira / Categoria de Assistente Técnico (Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão)

- * Celebração de Contrato de Trabalho com Guida Maria da Cruz Simões, com efeitos a 01-02-2021.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

RECRUTAMENTO DE PESSOAL / PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Realização da Avaliação Psicológica e da Entrevista de Avaliação de Competências;
- Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Arquivo – Comunicação da Lista de Classificação Final;
- Mobilidade Interna entre Órgãos na Categoria para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho para a Carreira / Categoria de Técnico Superior – Engenheiro Civil – Aguarda Acordo da Entidade de Origem do candidato posicionado em 2º lugar.;

Procedimentos Concurrais para Provimento de Cargos Dirigentes:

- * Dirigente de 1º Grau para o Departamento de Administração Municipal e Cidadania - Fase de Candidaturas;
- * Dirigente de 2º Grau para a Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística Turística - Fase de Candidaturas;
- * Dirigente de 2º Grau para a Divisão de Assuntos Sociais e Educação - Fase de Candidaturas;
- * Dirigente de 3º Grau para a Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento - Fase de Candidaturas;
- * Dirigente de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Expediente Geral, atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão - Fase de Candidaturas;
- * Dirigente de 2º Grau para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, qualidade, Auditoria e Contencioso – Para Publicação no Diário da República e Jornal de Expansão Nacional;
- * Dirigente de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais – Para Publicação no Diário da República e Jornal de Expansão Nacional;
- * Dirigente de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde – Para Publicação no Diário da República e Jornal de Expansão Nacional;
- * Dirigente de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento – Para Publicação no Diário da República e Jornal de Expansão Nacional;
- * Dirigente de 2º Grau para a Divisão de Meio Ambiente, Energia e Tecnologia – Apreciação da ata de critérios de avaliação;
- * Dirigente de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Ambiente – Apreciação da ata de critérios de avaliação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

FORMAÇÃO

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação:

NOME DA AÇÃO	Nº DE TRABALHADORES
OE 2021 – Implicações ao nível da Gestão de Recursos Humanos na Administração Local	2
Realização prática de um Processo de Recrutamento na Administração Local	2

CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO+

- Resolução de 1 contrato – Candidatura 036/CEI+/20

UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO, TAXAS E LICENÇAS E ESPAÇO DO CIDADÃO

ATENDIMENTO AO PÚBLICO e ESPAÇO DO CIDADÃO DE SOURE - Adoção de medidas ajustados à realidade atual, decorrentes da Pandemia COVID-19, sob orientação Superior:

Horário de Atendimento presencial: das 09h00 às 12h00.

Horário de trabalho: rotativo das 08h00 às 13h00 - 13h00/18h00.

Reforço de atendimento telefónico, por email e por agendamento.

CANAIS ALTERNATIVOS DE ATENDIMENTO

Correio eletrónico: geral@cm-soure.pt; sega@cm-soure.pt ou edc.soure@cm-soure.pt.

Telefonico – geral: 239 506 550.

FAX: 239 502 951.

Continuação do atendimento presencial dos vários serviços disponíveis no espaço do Cidadão de Soure, conforme quadro que se segue:

ESPAÇO DO CIDADÃO DE SOURE – ATENDIMENTOS *09/12/2020 E 11/02/2021

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes	
Renovação da Carta de Condução + (mais) de 70 anos	181
Renovação de Carta de Condução – (menos) de 70 anos	78
2ª Via de Carta de Condução	3
TOTAL IMT	262
ADSE - Instituto Público de Gestão participada	
Entrega de Documentos de Despesa para Reembolso	14
Consulta de dados pessoais do beneficiário	2
Posição Global do Beneficiário	1
TOTAL ADSE/ADSE DIRETA	17
IRN - Instituto dos Registos e Notariado	
Renovação do Cartão de Cidadão Online > 25 anos Serviço mediado	85



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Cartão de Cidadão – Pedidos de Alteração de Morada	35
Cartão de Cidadão – Confirmação de Alteração de Morada	13
TOTAL IRN	133
AMA (Agência para a Modernização Administrativa)	
Pedido de Chave Móvel Digital	15
Ativar Chave Móvel Digital	15
TOTAL AMA	30
ISS - Instituto da Segurança Social	
Pedidos de Cartão CESD (Cartão Europeu de Seguro na Doença)	1
TOTAL ISS	1

TOTAL GERAL - SERVIÇOS DO ESPAÇO CIDADÃO por Serviço	
SERVIÇO	NºAtendimentos
IMT	262
ADSE	17
IRN	133
Portal do Cidadão	32
TOTAL EDC - SOURE	272

SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:

- Cobrança, Liquidação e pagamento, de taxas Municipais, nos dois postos de Atendimento.

Modo de pagamento: numerário, cheque, multibanco, transferência bancária, MBWAY.

-Entrega, diária, da receita na Sub-unidade Orgânica de Tesouraria.

-Confirmação dos créditos em conta do Município, relativamente aos pagamentos efetuados por transferência bancária e emissão das correspondentes faturas. Envio do original da fatura ao contribuinte.

-Geração de referências multibanco relativas aos serviços prestados no Espaço do Cidadão.

ATENDIMENTO INDIFERENCIADO:

Prestação de informação ao Cidadão, durante este período, maioritariamente via telefone, relativa a áreas de atuação transversais à Administração Pública Autárquica; bem como, noutras de carácter mais amplo, nomeadamente; da Administração Central e Regional, esclarecendo questões e recomendando soluções.

– Serviço não contabilizado

(Re)orientar os contactos do Cidadão, recomendando o encaminhamento para outros organismos públicos e/ou fornecendo os respetivos contactos, quando se trate de matérias cometidas a outras entidades.

– Serviço não contabilizado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

SERVIÇO DE EXPEDIENTE GERAL:

- Receção, digitalização e registo de qualquer conteúdo endereçado ao Município, seja ele um documento em papel, um ficheiro, um email ou outro legalmente previsto, ficando os mesmos disponíveis a todo o momento, no sistema de gestão documental "My Doc", mediante a atribuição de permissões; nomeadamente:

.Correio Postal

.Receção em mão própria

.Documentos resultantes do Atendimento Presencial

.Caixa Postal Eletrónica (Via CTT)

.Plataformas e Balcões Eletrónicos, nomeadamente, o Balcão de Empreendedor (BdE), a plataforma "MY NET" ou as plataformas disponíveis no Espaço do Cidadão .

.Correio eletrónico. Os e-mails dão entrada na gestão de documental sendo todos guardados no seu formato original incluindo os ficheiros e anexos.

- Movimentação digital dos documentos / intranet:

- Submissão da correspondência a Despacho Superior - Presidência e Vereação - ou envio aos respetivos Gestores de Procedimento.

Movimentação de documentos em suporte papel:

Documentos contabilísticos (faturas, recibos, extratos, notas créditos/débito e outros).

Documentos de Recursos Humanos(RH) (faltas, férias e licenças, outros).

No período em análise - 09/12/2020 / 11/02/2021 - foram registados e digitalizados no Sistema de Gestão Documental – My Doc – individualmente e diretamente para o Workflow digital, os documentos constantes do quadro abaixo.

Estes documentos foram colocados a Despacho Superior, enviados para os Serviços competentes ou, para os respetivos Gestores de Procedimento, nos termos da Norma de Controle Interno.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA *09/12/2020 E 11/02/2021				
CORREIO ELETRÓNICO	CORREIO FÍSICO	DOC. CONTABILÍSTICOS	RH	TOTAL
1620	1203	1526	701	5050

EXPEDIÇÃO DO CORREIO POSTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO:

No período em análise foram expedidos pelo Município de Soure, os documentos constantes do quadro abaixo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA *09/12/2020 E 11/02/2021		
Mês	nº volumes/cartas	valor da fatura
Dezembro/2020	672	968,95€
Janeiro/2021	702	1.172,10€
Total Geral	1374	2.141,05€

- Reporte mensal de estatística à AMA (Agência para a Modernização Administrativa), das atividades desenvolvidas no Espaço do Cidadão e confirmação dos valores em caixa.
- Controlo da assiduidade dos trabalhadores da Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão, da sub-unidade Orgânica de Arquivo e Documentação e do Serviço de Telefone = 10 funcionários.
- Assegurar o funcionamento do serviço de telefone geral do Município: 239 506 550.
- Divulgação de documentos de informação interna: Ordens de Serviço e Notas Internas

APOIO ADMINISTRATIVO AO ESPAÇO DO CIDADÃO – BACKOFFICE:

- Emissão de Alvarás, Licenças e Autorizações respeitantes ao serviço.
- Emissão de Declarações, Certidões, Editais e outros documentos para fins diversos.
- Extração de cópias, extratos e reproduções solicitados pelos cidadãos.
- Organização de processos administrativos referentes à gestão da função cemiterial municipal e à atribuição de covais dos cemitérios municipais - Emissão dos respetivos alvarás.
- Resposta no âmbito de procedimentos, tarefas ou outras, que em matéria de serviço, lhes foram determinadas superiormente.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. Educação
 - Reparções e manutenção em escolas
 - Substituição de lâmpadas e manutenção/ reparação da rede de iluminação e rede eléctrica de:
 - Jardim de Infância de Soure;
 - Jardim de infância de Alfarelos
 - EB de Alfarelos
 - EB de Vinha da Rainha
 - Alteração e ampliação da instalação elétrica no edifício do antigo Jardim de Infância de Granja do Ulmeiro.
 - Reparação no sistema de Alarme do edifício do antigo Jardim de Infância de Granja do Ulmeiro.
 - Reparação do sistema de KNX do Centro Escolar de Degracias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Execução de diversas reparações no Pavilhão Gimnodesportivo da Encosta do Sol, em Soure
 - Substituição de várias lâmpadas

- 2. Cultura
- Biblioteca Municipal
 - Reparação na iluminação de emergência;
 - Reparções/ alterações diversas na rede elétrica e substituição de lâmpadas.
- Centro interpretativo
 - Reparação do sistema de KNX

- 4. Desporto, Lazer e Tempos Livres
- Piscinas Municipais de Soure
 - Certificação da instalação elétrica de modo a permitir um aumento de potência elétrica
- Pavilhão da Granja do Ulmeiro
 - Reparação de avarias na iluminação e substituição de lâmpadas
 - Reparação/ substituição de torneiras
- Espaço Multiusos de Soure (1111)
 - Conclusão da requalificação do sistema de iluminação do espaço 1111, com inclusão de sistema de regulação de fluxo luminoso:
 - Desmontagem dos projetores existentes;
 - Instalação de 21 projetores LED;
 - Instalação de 4 detectores de movimento;
 - Software de gestão de iluminação.

- 6. Ação Social
 - Celebração de contrato de energia para uma fração do edifício sito na rua do arco e rua do Talho

- 7. Ordenamento, Infraestruturas e espaço Público
- Análise de pedidos de ampliação de rede/ alteração de rede de iluminação pública em várias localidades do Concelho
- Comunicação de avarias à EDP de diversas avarias de iluminação pública na área geográfica do Conselho de Soure
- Substituição de candeeiro danificado de iluminação pública na Praça da República em Soure



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Consultas de mercado para aquisição de material elétrico para reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais
- Alteração da central telefónica do edifício dos paços do Concelho, com a instalação de mais um posto de atendimento no hall de entrada
- Colaboração na reorganização do armazém municipal e identificação de material elétrico e de águas e saneamento
- Execução de diversas reparações nos edifícios Municipais
 - Equipamento informático;
 - Aquecedores;
 - etc...
- Diversas reparações de rede elétrica/ iluminação nos edifícios seguintes:
 - Edifício dos Paços de Concelho;
 - Biblioteca Municipal;
 - Cadeia Municipal;
- Apoio informático
 - Serviço de helpdesk permanente aos serviços municipais (mormente Microsoft Windows, aplicações AIRC, parque de impressoras e telefones);
 - Apoio a CPCJ, juntas de freguesia, piscinas, escolas e jardins-de-infância;
 - Atualização do site;
 - Instalação de hardware e software em máquinas novas e em uso;
 - Preparação e gravação de som no Salão Nobre (Reuniões de Câmara, Assembleia Municipal e outros eventos);
 - Preparação e envio das informações para Reuniões de Câmara em formato digital;
 - Disponibilização de estatísticas do Serviço de Atendimento;
 - Consultas de mercado para consumíveis, computadores (de secretária e portáteis, novos e reconicionados), UPS (reparações e aquisições);
 - *No âmbito da resposta à pandemia do COVID-19:*
 - *Preparação e implementação de sistema de videoconferência para as reuniões de Câmara;*
 - *Idealização, configuração, implementação e testes de sistema de teletrabalho para os funcionários cujas funções se coadunam com tal;*
 - *Preparação e configuração de equipamentos do Município para os funcionários em teletrabalho;*
 - *Configuração de equipamentos próprios dos funcionários que os utilizaram para teletrabalho;*
 - *Apoio permanente aos funcionários em teletrabalho;*
 - *Apoio pontual no acesso e utilização de sistemas de videoconferência (Skype, Zoom, WebEx, ...) conforme solicitado;*



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

11. Saneamento e Salubridade

Articulação com a ABMG ao nível de apoio técnico e reparação de avarias em:

- Estações elevatórias de águas residuais
- Estações de tratamento de águas residuais
- Desentupimento de coletores de águas residuais
- Resolução de problemas elétricos em Estações elevatórias de águas residuais
- Desentupimentos na rede de esgotos no edifício dos paços do Concelho

12. Água e Termalismo

Articulação com a ABMG ao nível de apoio técnico e reparação de avarias em:

- Reparações de roturas
- Ramais de água
- Resolução de problemas elétricos em captações
- Resolução de problemas elétricos em reservatórios
- Instalação de lava-louça e alteração da rede de águas na sala de apoio às funcionárias de limpeza no edifício dos Paços do Concelho
- Reparações diversas em torneiras e sistema de abastecimento de água em lavadouros
 - Paleão
 - Casal dos bacelos
 - Feixe

Reparação de avarias na rede de águas em edifícios e espaços municipais

- Reparação de rotura em bebedouro no espaço 1111
- Reparação de rotura em bebedouro no jardim da Praça da República, em Soure
- Reparação de torneiras no Centro escolar de Degraças
- Reparação de torneiras na Biblioteca Municipal
- Reparação de autoclismos nas instalações sanitárias públicas da praça Heróis Coutinho e Cabral
- Reparação de autoclismos e torneiras nas instalações sanitárias públicas do espaço 1111

13. Eleições Presidenciais

- Instalação de iluminação de apoio à mesa de voto de Soure
- Instalação de iluminação de apoio à mesa de voto de Formigal

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

- Edifício das Oficinas - Tempestade Leslie
- Escolha do Procedimento Prévio
- Adjudicação



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

SITUAÇÃO FINANCEIRA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

- DÍVIDA A 12/02/2021 (a) + (b) 2.511.089,85€

(a) **Outros Credores** 18.954,83
(1+2+3+4)

(1)	Descontos e Retenções sobre Vencimentos a pagar entre o dia 10 a 20 de cada mês.	0.0€
(2)	Faturas pendentes aguardando aprovação de financiamento de m/l prazo	0.0€
(3)	Faturas com acordo de pagamento para 2021	0.00€
(4)	Restante Dívida corrente de curto prazo	18.954,83€

(b) **Banca** 2.492.135,02.€

INSTITUIÇÃO	N.º DO EMPRÉSTIMO	TERMO DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL EM DÍVIDA
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015002614491	2021	18.320,12
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005669891	2021	204.352,26
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015004919591	2026	329.611,96
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005023191	2026	67.249,54
CRÉDITO AGRÍCOLA	56046806727	2029	228.791,98
CRÉDITO AGRÍCOLA	56065370467	2029	373.078,31
CRÉDITO AGRÍCOLA	56069873971	2032	55.371,25
BPI	5686967830001	2027	950.159,97
BANCO SANTANDER	000313754568096	2030	157.384,41
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	CENTRO-03-5673-FEDER-000148 - 1633	2035	87.067,04
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	CENTRO-07-2316-FEDER-000192 1634	2035	20.748,18
		Total	2.492.135,02€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- DISPONIBILIDADES A 12/02/2021

1.841.548,43€

Caixa	270,64
Depósitos em Instituições Bancárias	
À Ordem	
- Caixa Geral de Depósitos	
Conta n.º PT5000350792000006793087	645.750,01€
Conta n.º PT50003507920000759703013	22.009,14€
Conta n.º PT50003507920002421843021	100,00€
Conta n.º PT50003507920002265023024	2.747,97€
Conta n.º PT50003507920002306493046	18.234,24€
Conta n.º T50003507920002306493046	148683,58€
- Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal	
Conta n.º PT50004531734011077531595	61.677,17€
Conta n.º PT50004531734018751154356	123.534,22€
Conta n.º PT50004531734011077531595	800.000,00€
- BPI	
Conta n.º PT50001000005686967010175	11.323,35€
- Novo Banco	
Conta n.º PT50000702530013769000634	830,79€
- Santander Totta	
Conta n.º PT50001800034993279102016	6.657,96€

Grandes Opções do Plano 2021

Grandes Opções do Plano 2021

% de Execução

63,04%



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Orçamento 2021		
Orçamento 2021		
% de Execução	Despesa	3,79%
	Receita	6,21%

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Área	Montante
Educação	21.511,72
Cultura	0,00
Juventude	0,00
Desporto, Lazer e Tempos Livres	14.075,07
Promoção Turística	0,00
Ação Social	23.786,36
Saúde	0,00
Ordenamento, Infraestruturas e Espaço Público	249,80
Mobilidade e Transportes	0,00
Saneamento e Salubridade	0,00
Protecção Civil	20.444,18
Vias de Comunicação e Transporte	13.948,85
Desenvolvimento Económico e Defesa do Meio Ambiente	24.513,84
Serviços Municipais	0,00

- REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

-- 12 de fevereiro de 2021

*

*

*

Comunicação eletrónica da emissão de faturas
Envio da Declaração de Remunerações Mensal



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

ACIDENTES DE TRABALHO
Registo de 4 acidente de trabalho, no período em análise.

RECURSOS HUMANOS

Pagamentos entre 15 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021

- Remunerações Certas e Permanentes	511.780,17 €
- Abonos Variáveis ou Eventuais	20.220,88 €
- Encargos Sociais / Patronais	202.902,84€
Total	734.903,89€

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E EMISSÕES DE PRECATÓRIOS- CHEQUE DE EMPREITADAS
Integrais e parciais: 7

APROVAÇÃO/ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE CANDIDATURAS

	Projeto	Investim Total	Investim Elegível	Comparticip. Aprovada	Faturado	Compart. Recebida	% Exec.
CENTRO 2020	Remodelação Unidade Saúde da Granja do Ulmeiro	642 794,38	493 273,58	419 282,54	642 794,38	198 391,75	100,00 %
	Modernização Administrativa (encerrada)	265 543,45	231 419,20	196 706,32	231 419,20	186 871,10	100,00 %
	Requalificação Urbanística - Rua Alexandre Herculano	479 327,44	479 327,44	407 428,32	457 474,76	283 219,81	95,44%
	Reabilitação do Mercado Municipal	793 974,27	793 974,27	674 878,13	755 059,10	607 002,94	95,10%
	Centro Escolar de Soure - Jardim Infância 1º e 2º Ciclos	523 845,30	415 042,47	352 786,10	178 698,94	13 948,03	43,06 %
POSEUR 2014/2020	Elaboração Cadastro das Infraestruturas existentes Sistemas de AA e SAR	288 681,00	201 105,00	170 939,25	191 449,50	133 938,74	95,20%



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Piloto de Compostagem de Soure (ENCERRADA)	19 817,70	19 817,70	16 845,05	19 749,72	15 947,89	99,66%
Recicla Soure (ENCERRADA)	689 989,88	687 361,43	584 257,22	681 742,76	546 653,21	99,18%
Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Gesteira, Piquete, Lousões (ENCERRADA)	380 225,00	335 705,00	285 349,25	268 925,01	192 608,31	80,11%
Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis (ENCERRADA)	592 225,00	592 225,00	503 391,25	465 480,22	317 333,99	78,60%
Rede de Esgotos de Minha da Rainha - Zona Norte e Central	994 999,99	994 999,99	845 749,99	990 172,35	758 864,91	99,51%
Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Alfarelos/Granja do Ulmeiro	832 660,53	832 660,53	707 761,45	799 902,28	666 384,90	96,07%
Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure	433 033,80	359 057,50	305 198,88	61 192,50	52 013,63	17,04%
TOTAIS	6 937 117,74	6 435 969,11	5 470 573,75	5 744 060,72	3 973 179,21	

O Presidente da Câmara Municipal
(Mário Jorge Nunes)
2021/02/15



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Câmara Municipal

Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso

-Subunidade Orgânica de Apoio Jurídico, Contencioso e Auditoria -

Listagem de Processos Judiciais em Curso

Autor	Ação	Processo	Réu	Estado
Maria Leonor Gante dos Santos Antunes	Ação Administrativa	144/17.OBECBR	Município de Soure e Outros	O Processo aguarda agendamento de Audiência de Julgamento
Manuel Simões Morgado	Ação Administrativa	O Proc. n.13/18.6BECBR passou a ter o n.º 2064/19.4T8ECBR	Município de Soure	A sentença condenou o réu a reconhecer o direito de propriedade ao Autor, e já transitou em julgado.
Município da Figueira da Foz	Ação Administrativa	768/19.0BECBR	Município de Soure	O Processo aguarda marcação de audiência prévia.

A Técnica Superior,
(Susana Ramos)
19/02/2021

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Esta informação corresponde ao período de dois meses – de 15 de dezembro a 12 de fevereiro – todo ele, praticamente, debaixo de um confinamento, que não sabemos quando é que as autoridades entendem proceder à reversão do mesmo, para um voltar ao tão desejável funcionamento de toda a sociedade nas condições que todos a concebemos, embora, às vezes, com pontos de vista diferentes; Eu começava exactamente por essa questão da pandemia para dizer que a situação que vivemos deve ser entendida como de grande apreensão, de grande reflexão e de consciência das nossas atitudes. Os números que eu vos vou divulgar agora, são números muito recentes e encorajadores, mas são números que devem ser escutados, assimilados e transmitidos com grande sentido de responsabilidade... estou autorizado a divulgá-los, desde as 15 horas, pelas autoridades de saúde, que são diferentes daqueles que vão ser, durante o dia de hoje, publicitados no enquadramento regional... São diferentes porque são actuais... E são encorajadores porque, sendo actuais, são muito melhores do que os de ontem, os de anteontem ou de alguns dias atrás... Se a avaliação do indicador de casos activos por 100.000 habitantes, fosse os dados de hoje, para o concelho de Soure, colocávamo-nos no melhor indicador dos últimos tempos; Não temos casos zero, infelizmente, mas ficaríamos classificados como um município de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021*

risco moderado de contágio. Assim sendo, divulgámos que, casos activos, hoje, às 15 horas, tínhamos 32 (trinta e dois), sendo que 69% destes trinta e dois, são na zona norte do concelho – freguesias de Granja do Ulmeiro, Alfarelos, Figueiró do Campo e Vila Nova de Anços -, 15% na zona oeste do concelho – freguesias de Vinha da Rainha, Samuel e União de Freguesias Gesteira-Brunhós -, 0% na zona este – freguesias de Degracias, Tapéus e Pombalinho – e, 16% na freguesia de Soure. Os maiores picos que tivemos no período outono-inverno, e que subiram aos quarenta casos por dia, estiveram relacionados, directamente, com focos em equipamentos residenciais para pessoas idosas, conhecidos como lares... No dia 3 de dezembro, no dia 21 de dezembro, no dia 29 de dezembro, no dia 30 de janeiro, no dia 2 de fevereiro, foram os dias de maior incidência, coincidentes com os grandes focos que existiram em residências para pessoas idosas. Tivemos até hoje 22 (vinte e dois) óbitos, que lamentamos ... Tudo foi feito para que essa situação não acontecesse, mas infelizmente não foi possível. Na sua generalidade estes cidadãos e cidadãs do nosso concelho, que faleceram por Covid-19, estiveram associadas a outras causas, portanto, mesmo sem a presença de epidemia Covid-19 podia levar, a todo o tempo, ao falecimento das mesmas. Ainda assim, fazem parte da estatística e do constrangimento que a situação provocou, quer às famílias, em primeiro lugar, quer às entidades cuidadoras e de acompanhamento.

Iniciou-se, como é conhecido, o processo de vacinação, e aqui, convém ter presente e transmitir uma imagem de profunda confiança aos profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de administrar as vacinas e de cumprir o que lhe esteja superiormente indicado, sobre a forma e a quem se destinam as mesmas. Daquilo que é o meu conhecimento, e não interferência no processo, porque o município, nem pela minha pessoa, nem pelo senhor vereador da área da segurança social, saúde, nem nenhum técnico do município, tem qualquer interferência na forma e na listagem dos vacinados (é da inteira responsabilidade das autoridades de saúde), e por aquilo que me foi dado a observar até hoje, o trabalho tem sido feito de acordo com as orientações recebidas pelas instituições que tutelam e dirigem o sistema... Dir-me-ão que consta que houve desfasamentos ... Ainda bem que o assunto está entregue às autoridades competentes para verificarem se houve alguma anomalia, e, se alguém cometeu algum atropelo aos bons costumes, que sejam identificados e penalizados, ainda que só, socialmente. Estou convencido que, pelas informações que temos tido, o processo está a decorrer com grande normalidade, e correrá tanto melhor, quanto maior for a participação cívica e construtiva de todos... assim aconteceu quando foram feitas as vacinações nas IPSS - lares de 3.^a idade - mas, dizia eu, funcionará tão bem quanto maior for a participação cívica de todos e, neste caso, apelo aos senhores presidentes de junta, colegas de executivo, e outros responsáveis locais, senhores deputados municipais pelo seu dever cívico de participação na vida pública, que colaborem para que o processo, complexo, decorra dentro da maior paz e normalidade. Aquilo que me foi dado a conhecer até hoje, de manhã, o critério usado é de uma vacinação por ordem decres-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

cente de idades... Por outro lado, há muitas dificuldades em contactar presumíveis utentes do Serviço Nacional de Saúde, ou porque possam ter mudado de residência para casa de filhos, ou pessoas que tenham vindo da área de influência de outros centros de saúde, e que, entretanto, viessem residir para o concelho de Soure. Se souberem de alguém, à data de hoje, com mais de 87, 88 anos que ainda não tenha sido contactado, os cuidadores dessas pessoas devem contactar a respectiva extensão de saúde, ou, se quiserem abordar a câmara, nós faremos chegar a mensagem, para que essas pessoas sejam, rapidamente, incluídas no programa, porque não é pretensão, de modo algum, que alguém fique para trás e o pior que podia acontecer era continuar a existir equívocos para continuar a colocar entropias no sistema e na boa intenção que o programa tem. Portugal está a fazer um trabalho extraordinário desde o início, demos provas que eramos capazes de o fazer muito bem, fizemo-lo a nível do país, fizemo-lo a nível das autarquias, e porventura, não estivemos, como sociedade, tão bem no início deste inverno, tendo a situação chegado ao limite que todos conhecemos... Agora, estamos a corrigir...

Aprovámos, em sede de executivo, uma moção de acordo com um pedido feito por um conjunto significativo de cuidadores do bem estar pessoal – cabeleireiros, esteticistas, e outros agentes profissionais – que enviámos ao governo - para o gabinete do Primeiro Ministro, para o ministro da saúde e para o ministério da economia – dizendo que era entendimento do executivo municipal, por unanimidade, que em territórios como o nosso, de pequena iniciativa empresarial, de pequeno comércio, de pequenos estabelecimentos, de prestadores de serviços em nome individual, que havia condições e de que era desejável que esses profissionais comesçassem a exercer a sua actividade de forma concreta, auditável, ou seja, que pudessem ser controlados nessa actividade, estando legitimamente de porta aberta em determinado tipo de condições. O governo não atendeu, até hoje, essa nossa pretensão e a resposta que temos é que, enquanto se mantiver o actual estado, que não haverá, para já, essa iniciativa de desconfinamento. Por outro lado, estamos preparados, quer o município, quer o Agrupamento de Escolas, para acolher, a todo o tempo, a reabertura total ou faseada da actividade escolar, e era desejável e há condições, para que ela, oficialmente, possa começar a ser feita, e o executivo municipal juntamente com o Agrupamento de Escolas tem condições para o fazer... Aliás, neste momento existem aulas, não diria presenciais, mas existe actividade dentro de dois polos no concelho de Soure – há uma escola de acolhimento, que é a Escola Secundária Martinho Árias, e há outros dois estabelecimentos na Granja do Ulmeiro, um no Centro Escolar para actividade 100% pública, da nossa responsabilidade, e também o Instituto Pedro Hispano começou a acolher alguns alunos que não tinham condições para estarem em casa a ter actividade lectiva sob a forma digital -. E portanto, estamos disponíveis e aptos a prestar todo o serviço, desde o transporte dos alunos, a garantia de refeições para todos os alunos; temos inclusive, como consta na informação escrita, fornecido em casa dos alunos mais carenciados as refeições com base no apoio social a que têm direito, e portanto, estamos aptos, a todo o momento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

a poder retomar esta actividade, que se deseja. Também compreendemos que tem de haver, aqui, uma harmonia nacional, tem de haver uma coordenação nacional, tem de haver métodos iguais para todos, por isso as aulas foram interrompidas, agora já saiu o ajustamento do calendário lectivo para o ano 2020/2021, e, como tal, resta-nos aguardar pelas solicitações. No âmbito da educação fizemos um esforço, e continuamos a fazê-lo, não temos as condições, como nenhum município tem, para se fornecer 100% de equipamento ou de tecnologia para 100% dos alunos. Mas, todos aqueles que estão no primeiro e segundo escalão de apoio social, e muitos, que não estão no primeiro nem no segundo, mas que há outros factores, analisados caso a caso, que se verifica que é necessário o apoio do município, também o estão a ter. Aquilo que digo aos senhores membros desta assembleia municipal e aos senhores presidentes de junta, é que, também aqui, de forma construtiva, de forma cívica e activa identifiquem e façam-nos chegar situações que sejam do vosso conhecimento e que vos pareçam que há margem ou necessidade do município intervir, porque sabemos que a actual situação que vivemos, que, de facto, esta pandemia tem aumentado e prevê-se que vá agravar fortemente e gravemente aquilo que é o bem estar normal de cada cidadão... porventura, os que têm algum conforto patrimonial e que tenham empregos que lhe garantam vencimentos certos no final do mês poderão aguentar, mas todos os outros – os pequenos comerciantes, os prestadores de serviços independentes, as pequenas actividades – não aguentam mais e estão a sofrer na pele. Aquilo que hoje não é um caso social que a Lei tipifica que devemos intervir, poderá, no futuro, vir a ser uma tragédia, e, temos de estar muito atentos - os senhores membros da assembleia municipal, os cidadãos em geral - para, de uma forma cívica e construtiva, ir alertando, e, se essa mensagem chegar até nós, temos condições, temos vontade e temos funcionários desde o mais humilde carregador de móveis, até aos técnicos superiores, ou vereadores, motivados, para nos sete dias da semana, a qualquer hora do dia ou da noite, poder ajudar e intervir... E isso tem acontecido!... E prevejo que a necessidade de intervir seja, de facto, infelizmente, cada vez maior.

Dar aqui uma outra nota... obviamente que o estado social que temos, tem suportado, tem minimizado, tem mitigado, tem “amortecido” um mal maior... portanto, está a funcionar o lay-off simplificado, há algumas ajudas da Segurança Social para algumas actividades, o próprio município o ano passado aprovou um regulamento e agora propõe a sua reformulação para também poder ajudar, mas também temos de ter algumas cautelas naquilo que são as Leis europeias e nacionais sobre os auxílios prestados às empresas e há actividade económica... De facto, temos de ter algumas cautelas e foi acrescentado cobertura legal à Lei 75 de 2013, para esta matéria, portanto, houve algum receio legislativo quando iniciámos este processo, e fomos um dos primeiros municípios do país a avançar com este processo em maio/junho do ano passado, e agora estamos aqui para rever e acrescentar, sem prejuízo, a todo o tempo, o executivo vir com novas iniciativas, aceitar recomendações desta assembleia e das suas bancadas sobre mais e melhores iniciativas, porque isso dar-nos-á o conforto de podermos, acima



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021*

de tudo, contribuir para o bem estar e para o minimizar a tragédia que é este Covid-19. Nesta matéria, não me importo se for repreendido seriamente por algum excesso, ou que seja acusado de alguma tentativa de excesso de protagonismo, pessoal ou partidário, mas acho que devemos estar todos do mesmo lado, tal como tivemos a nível nacional no início do problema.

Dar-vos nota que nós temos uma reserva estratégica concertada com a autoridade de saúde sobre bens e materiais para uma intervenção de fundo – não foi necessária até hoje e eu estou convencido que não vai ser necessário utilizar - ... Temos uma reserva estratégica de dezenas de milhares de máscaras, algumas centenas de litros de material desinfetante, alguns EPI – Equipamento de Protecção Individual – para apoiar, quer os Bombeiros, quer as entidades de saúde, quer as IPSS e também os lares privados, e isso foi explicado na reunião de câmara, que também estávamos a apoiar lares privados, porque é preciso manter o controlo e por isso também têm sido apoiados de forma transparente e de forma equitativa de acordo com os utentes e com a sua dimensão. Vamos desmobilizar quatro apartamentos que temos na baixa de Soure onde estavam vinte e cinco camas hospitalares prontas para receber doentes... Neste momento estamos a começar a desmontar e a desmobilizar porque ultrapassados os focos em estabelecimentos residenciais para pessoas idosas e começando o processo de vacinação, já não nos parece que venham a ser necessárias; e, portanto, o nosso foco tem sido muito aquilo que é o combate ao Covid-19, sem, no entanto, descurar a nossa actividade. Há, de facto, duas actividades que estão muito prejudicadas pelo município que é: na área da cultura e na área do desporto, tempos livres e juventude... no entanto, é perceptível, porque se trata de uma imposição legal, e, mais do que legal de bom senso, e portanto, ainda assim, os apoios que o município dá, quer ao desporto, quer à cultura, no seu funcionamento regular, tem sempre por base uma tabela de apoios que está aprovada e que segue uma linha de orientação que tem décadas neste município e tem subjacente o exercício efectivo e a contrapartida dessa actividade. Ora, no ano de 2020, altura de prestar contas por essas colectividades para o ano de 2021, para poderem ser ressarcidas e terem direito a esse apoio, não se consegue provar a actividade que teriam - os ranchos folclóricos não tiveram festivais de folclore, as bandas de música não actuaram, não houve marchas, ou seja, não houve contra-prestação da parca actividade que poderiam ter tido -, ainda assim ficou decidido pagar a todas as colectividades que tenham um comprovativo mínimo de actividade - ter direcções e corpos sociais eleitos em normal funcionamento e que demonstrem isso através das actas, das assembleias gerais, das suas prestações de contas... - e, que demonstrem que só não estão a funcionar por força do Covid-19, receberão um apoio de acordo com as normas de apoio do ano de 2019. Além de que, para outras situações, nomeadamente no campo do desporto, nós temos contratos-programa com alguns clubes desportivos e com esses aplica-se o exercício do contrato-programa, porque a actividade é comprovada pelas despesas e reembolso das despesas do mesmo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Emprestámos, tablets, routers a centenas de jovens, e, ao mesmo tempo, na cultura não temos estado parados; funcionamento da biblioteca, funcionamento de outras actividades, mantêm-se e, a preparação, para assim que possamos, ter actividade também existe. Dar-vos nota que entrámos em cinco candidaturas naquilo que foi um programa da cultura em rede: Uma, onde apenas temos 1/19 de 300.000,00€, que é uma candidatura da CIM; Entrámos numa outra candidatura também apoiada com 300.000,00€ cujo parceiro líder é a Associação de Desenvolvimento das Terras de Sicó, portanto os seis municípios de Terras de Sicó, apresentaram uma candidatura que foi aprovada nesta área da cultura, que tem o nome de “MagicarSICÓ”; Depois, outra candidatura com o município de Cantanhede e com o município da Figueira da Foz, chamada “Happy Jazz – A Música que nos une”, que tem uma filosofia de congregação com base no nosso reconhecido apoio às bandas de música e àquilo que é a história do concelho de Soure no desenvolvimento das escolas de musica ligadas às bandas filarmónicas, e, esse reconhecimento, permitiu-nos ter como parceiros o município de Cantanhede e o município da Figueira da Foz, e portanto, a união destas três candidaturas faz com este estes três concelhos sigam para este projecto de investimento, de mais de 300.000,00€ para investimento na actividade cultural; Uma outra candidatura com Condeixa-a-Nova e Tomar... E porquê Condeixa-a-Nova, Tomar e Soure? O programa tem o nome de “Cultura na Sua Rua” e pretendemos juntar o romano com o medieval e ligar o concelho da romanização de Soure, que tem uma presença cultural, histórica e de atração turística interessante, juntamente com o concelho dos templários e com uma certa actividade virada para a temática templária, que hoje, no mundo, tem um forte incremento, crescimento e procura turística. Esta animação também no valor de 300.000,00€.

Foi comunicado, ontem, ao executivo que nos foi aprovada uma outra candidatura também para a área cultural, com mais 300.000,00€, para Soure, Montemor e Figueira da Foz, uma candidatura que apresentámos que é “O Rio que nos Une”, e que pensa ser uma aproximação à temática das romarias do Mondego e as atividades do Mondego, ligadas à cultura e à gastronomia do Mondego, entre Soure, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho. Portanto, somando estas quatro candidaturas, estamos a falar num investimento, para estes concelhos, na área da promoção cultural de 1.200.000,00€, a que esperamos dar a melhor utilização e no futuro ter o melhor aproveitamento.

A nível das bibliotecas continuamos a trabalhar em rede com outras bibliotecas; continuamos a fazer reparações em campos de futebol; continuamos a trabalhar na área da acção social – na página 24 podem ver que em dois meses fizemos oitenta e dois atendimentos relevantes na área da acção social; continuamos a trabalhar na “Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”; no “Projecto Noites Saudáveis das Cidades do Centro de Portugal”; fomos pelo quinto ano consecutivo galardoados, como reconhecimento de “Município Familiarmente Responsável”; estamos a trabalhar no “Banco Local de Voluntariado”; o projecto “Movimento por um Sorriso”; o “Programa de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Emergência Social”; “Comparticipação nas Tarifas Sociais de Águas e Saneamento”, e como vamos continuar a falar de forma saudável, sobre água e saneamento, fazer passar esta mensagem às pessoas mais carenciadas: o regulamento de águas e saneamento do município de Soure, é o regulamento de águas e saneamento da ABMG, que é aprovado nas assembleias municipais e só pode ser alterado nas assembleias municipais. Esse regulamento, prevê que as pessoas mais vulneráveis - os desempregados de longa duração, as pessoas com fracos rendimentos e outros - têm direito a redução nas tarifas de água e saneamento de acordo com o regulamento. Também é uma actividade cívica, de cada um de nós, fazer passar esta mensagem porque os assuntos que são discutidos na assembleia municipal devem ser transmitidos aos nossos cidadãos de forma positiva, activa e cívica;

Temos um “Programa de Apoio Alimentar às Pessoas Mais Carenciadas”, que abrange, no concelho de Soure, noventa e nove pessoas e para o qual temos a obrigação de contribuir para a sua divulgação; “O Programa Cegonhas”, que é o apoio aos bebés que nascem no concelho de Soure, continua em funcionamento. O ano passado apoiámos sessenta e quatro nascimentos no concelho de Soure, com valores que vão desde os 250€ até aos 1000€; “O Programa de Tele-Assistência a Idosos”, que nunca fez tanto sentido como agora... neste momento temos treze idosos, mas temos a capacidade de ir até aos vinte idosos acompanhados por este Programa de Acompanhamento de Tele-Assistência. Não se trata de um simples telefone para ligarem para o 112, mas sim um telefone que quando eles querem, carregam num botão e vai para um call center e interagem e têm acompanhamento com um determinado interlocutor.

Na área do apoio ao emprego, o funcionamento do GIP - Gabinete de Inserção Profissional - dizer que, nestes sessenta dias foram noventa e cinco as pessoas com apoio activo e que recebemos propostas de emprego e que as divulgámos e foram distribuídas e aceites algumas delas; Vejam na página 35, que no conjunto das actividades instaladas no gabinete da rua Alexandre Herculano, foram 344 as pessoas que recorreram aos serviços que se prestam nestas cinco valências – GIP, Gabinete de Apoio ao Emigrante, Apoio ao Consumidor, Apoio às Pessoas mais Vulneráveis e ao Balcão de Inclusão -. Continua a acção do “Soure + Saúde”... Dar-vos nota, porque não está aqui, que se encontra pronta, a ser usada, quer em termos de gabinete, quer em termos de todo o equipamento médico, a sala de saúde oral, totalmente equipada pelo município de Soure, no Centro de Saúde de Soure. É complicado, neste período começar a saúde oral mas, estou convencido que, quando se iniciar um período de maior normalidade no funcionamento das instituições, que existem todas as condições para que os utentes do concelho de Soure, por indicação do médico de família possam ter consulta de saúde oral; Mantemos a rede solidária dos medicamentos – Programa ABEM – ... são 125 os beneficiários deste programa (são aderentes, têm um cartão, vão à farmácia, e quem suporta a parte do utente é este programa. O município paga uma quota para esta organização para que esses utentes não paguem, a sua parte, na farmácia, na aquisição dos medicamentos que a sua doença lhe impõe); O “Programa para um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021*

Envelhecimento Activo e Saudável” continua, e, portanto, este tem sido o nosso maior foco. Obviamente que as actividades do município têm continuado a funcionar, não de porta aberta, mas semi-aberta como podem verificar, sujeitas a marcações, mas vejam a quantidade de alvarás emitidos neste período, a quantidade de requerimentos atendidos, a quantidade de ofícios elaborados, a quantidade de licenças atribuídas... É preciso não esquecer que nós isentámos todas as taxas municipais de licenças de obras, até ao dia 31 de dezembro, que em média importam em centenas de euros, para construções novas, legalizações. O programa que apresentamos a seguir vem pedir para renovar, esta medida, até ao dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com a Lei... Esta norma, não beneficia apenas o município, directamente beneficiário, porque, se o município aproveita este mecanismo de não pagar taxas de requerimentos, levantamentos de certidões, tudo o que tem a ver com taxas e urbanismo, vai pedir aos gabinetes de projectos, vai pedir aos solicitadores e outras pessoas que fazem este apoio administrativo na comunidade, e isso incrementa uma actividade, também, na economia local, e isso nota-se de 15 em 15 dias no relatório da chefe de divisão desta área, que o volume de trabalho aumentou, com algum significado, a partir do momento que nós retirámos estas isenções. Queria deixar um alerta aos senhores deputados... isto só é possível por força do Covid-19!... Nenhum município, em situação normal, não há Lei que permita que isente os seus munícipes de pagarem taxas. A lei das taxas e licenças obriga a que o valor que cada município paga de uma taxa, obedeça a um regulamento, regulamento esse que tem de ter um fundamento económico e financeiro sobre o custo do serviço efectivo. Continuamos a fazer trabalho na área dos Lixos, onde temos aprovadas várias candidaturas, e começam agora a aparecer alguns indicadores, que procurávamos, quando incrementámos determinadas medidas, tais como: o aumento da recolha de lixo diferenciado em detrimento do indiferenciado e o aumento de recolha selectiva. Neste contexto, o município tem outro serviço gratuito, que, porventura, devíamos ser mais activos e divulgá-lo melhor: se qualquer cidadão estiver a proceder a limpezas em sua casa e tiver uma grande quantidade de lixo, o município coloca em sua casa os chamados big bags, para colocação de todos os resíduos, e este serviço está a começar a ter resultados.

Sobre Protecção Civil, como sabem, activámos o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil neste último confinamento, e fizemos a activação deste Plano para nos dar, acima de tudo, cobertura jurídica e administrativa. Porquê? Porque estando activado o plano, o presidente da câmara assume um conjunto de poderes e de responsabilidades que facilitam a interação com outras entidades, designadamente os bombeiros ou outras entidades de carácter público e até privado, e como tal, fruto dessa activação do Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil para a área Covid, disponibilizamos à autoridade de saúde duas técnicas superiores, que passaram a fazer o rastreio epidemiológico no local de trabalho da delegada de saúde, com equipamento informático adequado e de acordo com a sua deontologia profissional, é há ordem da delegada de saúde que estão, têm o dever de sigilo e o dever disciplinar de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021*

estar sobre a alçada da delegada de saúde, e como tal, foram um instrumento importante para que nós começássemos a reduzir os casos no concelho de Soure, por força do aumento da capacidade de vigilância e da capacidade de comunicação com as famílias. Houve uma altura em que as pessoas necessitavam de declarações de isolamento para as entidades patronais, e, de facto, o sistema entupiu, e nós colocámos duas pessoas há ordem da delegada de saúde, e não só... colocámos nos bombeiros todos os funcionários do município que fizessem parte do corpo activo ou dos corpos dos bombeiros, foram colocados ao serviço dos bombeiros, para cumprirem os seus horários de trabalho às ordens do comandante dos bombeiros para acudir ao plano de mitigação, porque muitos dos bombeiros ficaram positivos ... O Plano de Emergência ainda está a funcionar... Distribuámos equipamentos de protecção individual, mantivemos um conjunto de acções e a actividade normal das florestas da protecção civil em relação há abelha asiática, e da recolha de animais, e também mantivemos as dificuldades de intervir na via pública nas redes de comunicações que o inverno sempre traz, mas, aproveitámos para dar um incremento ainda maior aos serviços, para apresentarem projectos e obras de empreitada, para assim que haja oportunidade intervir em muitas das estradas concelhias que precisam de intervenção; Muitas delas, nomeadamente o sul da freguesia de Soure - Guerres, Lourenços, Mogadouro, Simões - estão pendentes das intervenções a nível de saneamento; sul da Vinha da Rainha, nomeadamente, as estrada do Feixe que estão muito más, estão há espera dessa intervenção no âmbito do saneamento básico; Samuel onde se vão iniciar as obras de saneamento, dentro em breve, estamos a aguardar pelo desenvolvimento dessas obras; intervimos no jardim municipal, e foi aprovado em reunião de câmara o plano de intervenção, onde foram colocadas trinta e cinco árvores novas e quatro oliveiras, que é uma árvore emblemática para a nossa zona, que se identifica com a serra de Sicó, em substituição das palmeiras que ornamentaram este jardim emblematicamente durante dezenas de anos.

Dar nota da actividade do Gabinete de Apoio ao Cidadão, que teve necessidade de fechar durante um dia, porque as nossas operadoras ficaram em isolamento profilático, e agradeço à junta de freguesia de Alfarelos que substituiu o município, e dizer, que tudo estamos a fazer, para ter luz verde da Agência de Modernização Administrativa para abrir o Balcão de Cidadão protocolado com a Granja do Ulmeiro, e esperamos que assim que desconfinarmos, haja autorização para o abrir em condições que melhoram o serviço público no concelho de Soure, para esta área.

Relativamente à situação financeira vem, aqui, hoje mais dois pedidos de empréstimos para a actividade do município... são empréstimos que estamos a fazer aproveitando uma linha que o Estado Português negociou com o Banco Europeu de Investimento, que são sempre empréstimos colados ou subjacentes à aprovação de candidaturas pelo FEDER, e como não há juros desses empréstimos, ainda assim, dentro do espírito competitivo que a banca tradicional possa ter, mas é um produto validado pelo Estado Português com o Banco Europeu de Investimento, entendemos ter necessidade



Acure

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

de aproveitar esse mecanismo complementar ao fundo perdido que temos nas candidaturas. A dívida calculada no dia 12, é de 2.511.089,85€ - 18.954,83€ a Fornecedores de Conta Corrente e 2.492.135,02€ à Banca - e as disponibilidades existentes, portanto, fundos que estão a ser geridos pela nossa tesouraria, são de 1.841.538,43€. Obviamente que o grau de execução, neste mês e meio, não podia ser nada de relevante e, temos aí uma obra que já está aprovada a algum tempo e cujo processo está no Tribunal de Contas à espera de parte do procedimento, de hoje, e, embora tenhamos disponibilidade financeira para avançar com ela mas, ainda assim, o Tribunal de Contas está dependente da aprovação, de hoje, para nos validar a empreitada que é o Centro de Inovação Social, para o antigo posto da GNR na baixa da vila, uma obra importante para acolher mais uma incubadora de empresas; situação esta, das incubadoras de empresas, que se tem mostrado bastante interessante e cujo caminho é criar condições e evoluir para outras questões para que fomos procurados. E estando a falar das empresas aproveitava esta deixa para terminar... saudar as empresas do concelho de Soure que mais uma vez foram reconhecidas como PME'S líderes, relativamente ao exercício de 2019 e esse reconhecimento foi público esta semana... É um conjunto considerável de empresas no concelho de Soure, o que nos coloca numa média regional de municípios da nossa dimensão, e sabemos que todas as empresas que aparecem lá referenciadas terão de ser como um exemplo para as outras. Estamos cá e queremos ajudar os que mais precisam e o mais importante é não deixar ninguém para trás."

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Francisco Malhão: "Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados, todos os presentes..."

Quería colocar três questões: A primeira, nem é uma questão, é mais o resultado da leitura do documento que está em análise e, de facto, o que me chamou mais à atenção foi a existência de três programas de Programação Cultural em Rede... Parece um pouco de ar puro que refresca esta informação escrita, pois sai da rotina dos assuntos, habitualmente abordados, algo novo, que dá esperança, esperando nós que, para a altura que estão previstas possam ser realizadas com sucesso; Percebi pela apresentação do senhor presidente, que todas estas acções serão comuns a outros municípios, pelo que resta saber quais as que virão a ser realizadas no concelho, e dessas quais as freguesias do concelho serão contempladas. Por exemplo, a "Cultura na Sua Rua", fez-me lembrar o Reboiço, actividades culturais que foram levadas a cabo no concelho vizinho de Montemor-o-Velho... não sei se tem essa amplitude e profundidade, mas, poder realizar-se em cada uma das freguesias dos concelhos envolvidos, era louvável! A outra questão prende-se com o acesso à Internet e as aulas on-line... tem-nos chegado algumas preocupações de internet lenta, sendo que muitos alunos acabam por não poderem ter as aulas. Era importante que, nesta altura, além de todos os constrangimentos que têm as aulas à distância, embora consideremos que a Câmara está a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

fazer um esforço com o fornecimento dos tablets àqueles que estão desprovidos desses equipamentos, devíamos pressionar/sensibilizar as operadoras no sentido de aumentarem o sinal e a velocidade da internet... Na minha freguesia, por exemplo, dá-se o caso de um aluno que está a ter aulas on-line e falha a internet, depois querendo ligar para um colega para dizer que está nessa situação, não consegue ter rede, para poder telefonar. Então é obrigada a sair de casa, para um sitio onde tenha rede. Pensamos que a Câmara podia tomar medidas no sentido de tentar proporcionar condições para que haja, tecnicamente, possibilidade de melhorar essa situação... Isto implica, quer as aulas online, quer quem está em teletrabalho.

Outra questão que eu queria referir nesta área da informática, é a questão do acesso ao site da câmara... O site devia estar mais modernizado, mais flexível e mais intuitivo, por forma que os cidadãos pudessem aceder e interagir, perante a epidemia que atravessamos, de forma a evitar os contactos presenciais, e assim conter a propagação do vírus, sem atrasar os serviços da Câmara prestados aos munícipes. Achamos que seria bom trabalhar nesse sentido, para poder criar condições de acesso mais fácil. Eu, hoje, estava a preparar a assembleia e fui ao site da câmara municipal e pesquisei PDM, e o site não me devolveu nenhuma informação!?

Outra questão que queria colocar é sobre os efeitos do mau tempo que nos atingiu a todos. Lembramo-nos o que aconteceu nos Casalinhos, que foi objecto dos noticiários nacionais. Mas em outros locais o mau tempo traz também impedimento de utilização da rede viária. É o que acontece na estrada de Figueiró – Casal do Minhoto, na ligação a Montemor-o-Velho. Neste caso não é um aluimento, mas uma inundação. Certo é que o actual PDM, em processo de revisão considera erradamente, que o local não pertence à freguesia de Figueiró do Campo, Concelho de Soure mas é um facto que é a Junta de Freguesia de Figueiró do Campo que lá coloca a sinalética a avisar do impedimento de circulação por submersão da estrada... penso que este processo está a ser tratado para que os limites previstos no PDM sejam corrigidos, no entanto nesta estrada o alargamento é recorrente quando há dois dias de chuva seguidos... Sendo o caminho mais directo de Figueiró, e de outras localidades do concelho próximas, para Coimbra, sendo muito utilizado, causa bastantes constrangimentos aquela estrada, pois quando chove um pouco mais fica intransitável. Lembro que na altura em que a estrada passou a ser muito utilizada, foi reivindicado pelas populações o alcatroamento daquela estrada, tendo sido dada então a explicação entendível, pela Junta de freguesia de Figueiró do Campo e Câmara Municipal de Soure, de que não alcatravavam, para já, porque seriam necessárias obras que dessem mais altura à estrada para evitar os problemas agora, e já então, sentidos. O que é certo, é que a data das eleições foi-se aproximando sem que essas obras tivessem sido feitas. Por pressão dessa aproximação a estrada foi asfaltada sem que as prometidas obras tivessem sido feitas; O resultado é o que está à vista: recorrente impedimento de utilização da estrada por inundação da mesma. Gostaria de saber se a Câmara Municipal tem alguma medi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

da em vista para resolver esta situação, ou se a Câmara Municipal de Soure está à espera de primeiro resolver o problema dos limites da Freguesia de Figueiró do Campo e do Concelho de Soure para depois ser decidido que Câmara, a de Soure ou a de Montemor, solucionará o problema?!”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão... Tocou aqui em vários assuntos, vou focar-me em dois que merecem os nossos esclarecimentos... Primeiro: cobertura de internet no concelho de Soure, quer sob a forma de dados móveis, quer sob a forma de fibra ótica, porque, de facto, o cobre já não tem espaço para que as novas tecnologias circulem, e isso, agora, é demais evidente. Essa tem sido uma grande preocupação, não de agora, mas desde que as operadoras acenaram com essa tecnologia do 5G da fibra ótica, porque parece que por um lado, pode ser mais económico e mais vantajoso para as famílias, por outro lado o serviço pode ter outra qualidade de acordo com as exigências dos dias de hoje. Nós caímos (como todos os outros municípios) na bondade de protocolar com todas as operadoras e mais algumas, que chegaram aqui e nos disseram: se nos deixarem utilizar os meios municipais, que é a rede de distribuição de energia elétrica, que são propriedade do município (postos de electricidade), nós instalamos... Se não nos abrirem essas portas nós iremos cumprindo a Lei, que obriga a que cada operadora fazer X de investimento por ano, a nível nacional. Hoje, grande parte do concelho de Soure já tem cobertura de fibra ótica, mas há outra parte, significativa, que não tem... E, infelizmente, ainda não tenho boas notícias para dar a todos os munícipes do concelho de Soure, que têm direito, todos, a ter as mesmas condições. A localidade do Cercal, Gesteira, Brunhós e mais alguns lugares dessa zona, não está prevista por nenhuma operadora, a curto prazo, ter rede de fibra ótica, e da Estrada Nacional N.º 1 para nascente, ou seja, freguesias de Tapéus, Degracias e Pombalinho também não está previsto nenhuma operadora, a curto prazo, avançar com a obra de fibra ótica. Em principio, na próxima reunião de câmara, assim que tenha um parecer jurídico que me permita ter algum conforto, comunicarei aos senhores vereadores, uma possibilidade, que nos foi proposta, para resolver a situação de Degracias-Pombalinho, que foi a instalação num terreno que eu presumo que seja baldio, mas tenho de falar com a junta de freguesia de Degracias-Pombalinho, junto à extensão de saúde, de um posto de recepção via satélite e depois distribuição via fibra ótica de tecnologia 5G para Degracias-Pombalinho, e portanto, tudo faremos para dar a essa operadora, que não é uma operadora comercial, é uma operadora de infraestruturas, que depois cede o seu espaço a outras comerciais para terem ali uma central de recepção de tecnologia, e outra junto ao cemitério de Queitide para fazer a cobertura da freguesia da Vinha da Rainha e parte da freguesia do Louriçal e de Almagreira, e como tal, o terreno de Queitide é propriedade da câmara, o de Degracias-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Pombalinho não é. No entanto, este “abrir de braços” às operadoras, também pode fazer com que aconteçam algumas coisas que não gostamos, e eu, presidente de câmara, responsável, me choco com este “abrir de braços”, que é o proliferar de fios e fios... mas se nós causamos algum constrangimento para a efectiva aplicação das normas, então não tínhamos mesmo nada no concelho de Soure. Dr. Malhão, nós temos feito um esforço, mesmo agora com a questão das escolas, há alunos que não têm rede móvel e nem chega lá a rede de cabo ou por fio e tivemos que os trazer para as escolas para poderem ter internet.

Relativamente à estrada dos Casalinhos, estamos a fazer a monitorização do fenómeno... o trabalho de acompanhamento preliminar do problema está a ser feito com o *Itecons* e vamos agora desencadear outro procedimento para fazer a segunda fase dos estudos das sondagens de geologia, e, espero que segunda-feira ou terça-feira os serviços tenham esses procedimentos de contratação pública para contratar os serviços de geologia e de geografia para estudar o fenómeno, e depois temos a expectativa de obra para resolver o problema, que não é de agora... Ele estava solucionado, mas de forma que não era tecnicamente adequado e ao fim de sete anos veio abaixo.

Relativamente à ligação de Figueiró a Casal Minhoto... o problema está identificado, nós vamos entrar, juntamente com a junta de freguesia, não em obra, para já, de melhoria significativa da estrada com o aumento da cota, mas está a ser implementado um programa de limpeza de todas as valas a montante e a jusante para diminuir a concentração de água quando a chuva é muita, e também com a colocação de manilhas e elaboração de algumas aberturas; portanto, não sei, em concreto, a tipologia efectiva da obra, mas sei que tem estas duas tipologias: limpeza das valas a montante e a jusante para melhoria do escoamento das águas, e com a introdução de algumas melhorias até porque, já agora adiantando, estamos expectantes para perceber se aquela nova estrada que Montemor abriu, de Pereira à estrada adjacente, se aumentar a procura, o município de Soure, há-de melhorar as condições de acesso a essa nova estrada, porque essa nova estrada, conjugada com a nova ponte do Paço e conjugada com a que o município de Montemor está a fazer a jusante, porventura obriga-nos a um investimento mais adequado para melhorar, não só as condições de acesso das pessoas de Figueiró, mas também da Ribeira da Mata, Vila Nova de Anços e se calhar até do Cercal e de outros locais, para um acesso melhor a Coimbra.

Dar aqui uma pequena nota do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência -, que está em discussão pública... nós, apenas vamos ter apenas uma ficha. E, não é que eu tenha grande expectativa de ver que essa ficha se concretize. Essa ficha é o prolongamento da via rápida de Taveiro a Alfarelos e, aquilo que eu e o meu colega de Condeixa, e também o de Coimbra e espero que o de Montemor, mas sobretudo o município de Soure e Condeixa estão muito empenhados para que essa obra se concretize, porque ela é fundamental para o desenvolvimento do concelho de Soure, e isto é pacífico de se dizer e é preconizado há vários anos. Teve, inclusive, um estudo de impacto am-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

biental, e um pré-projecto sinalizado como o mais viável, na altura era o Dr. João Gouveia presidente da câmara, e concordou com essa hipótese C... essa hipótese C era a viável em detrimento da A ou da B, não agradou ao município de Montemor, mas lembro-me que o município de Soure defendeu, na altura, uma solução fosse ela qual fosse. Há aqui, agora, uma janela de esperança, qua através do PRR essa obra possa vir a concretizar-se. Temos um problema: avançarão as obras onde houver projectos e aquela não tem projecto, e o projecto pode custar mais de 1.500.000,00€, e os municípios de Soure e de Condeixa, só por si, não têm forma de avançar com o projecto. Por falar em projecto, dar nota que, tudo indica que, ultrapassado o estudo de impacto ambiental, sem grandes observações para o Campo do Conde, que as obras, finalmente, estão em condições de ir para concurso público, estão a ser feitos alguns acertos numa franja do emparcelamento, e que, juntamente com o município de Pom-bal e da Figueira da Foz, subscrevemos um protocolo e que foi já entregue uma candidatura para o projecto de todo o resto do Vale do Pranto, projecto esse que custa mais de 1.000.000,00€, mas que nos estamos a candidatar ao PDR 2020, para que numa próxima oportunidade avancem as obras de emparcelamento.”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

**PONTO 2. ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A.,
(MUNICÍPIO DE MIRA, MONTEMOR-O-VELHO E SOURE)
- Recursos Humanos
. Admissão de Pessoal para o quadro sem qualquer procedi-
mento concursal**

2.1. Exposição à Procuradoria-Geral da República

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “os pontos 2.1 e 2.2 são para conhecimento... Aquilo que tinha a dizer, em bom rigor, aquando do período de antes da ordem do dia, com o aparecimento da moção de recomendação do PSD... acabei por dizer o que tinha a dizer!...

De qualquer forma, tomado conhecimento... este, é o momento próprio para que qualquer Deputado Municipal que não se reveja na Exposição e que não se reveja nas Informações que o diga, para que fique relevado em acta!!!...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021***

A Mesa da Assembleia Municipal, gostaria que ficasse relevado em acta, qual ou quais os Deputados Municipais que não se revêm na Exposição à Procuradoria Geral da República, ou que não se revêm nas Informações às Assembleias Municipais de Mira e de Montemor o Velho!!!...”

Nenhum Deputado Municipal se pronunciou contra a Exposição à Procuradoria-Geral da República, nem contra as Informações às Assembleias Municipais de Mira e de Montemor o Velho.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores... Antes de mais alguma estranheza, pelo facto de, no período de antes da ordem do dia, termos abordado um assunto que fazia parte da ordem de trabalhos; por norma, o período de antes da ordem do dia serve para discutir temas que não constam da ordem de trabalhos. Foi aberta uma excepção, que depois teve outra situação excepcional que foi o senhor presidente de câmara intervir numa moção que é um assunto interno desta assembleia. Eu queria pronunciar-me sobre este assunto, nessa altura não o fiz, mas vou fazê-lo agora, para dizer o seguinte: Relativamente às admissões de funcionários da empresa ABMG, sem o desenvolvimento do processo concursal, queremos manifestar, desde já, o nosso completo desacordo. De há muito, que na opinião pública se instalou uma desconfiança dos processos concursais para admissão de funcionários da autarquia. Nas conversas de rua é frequente ouvir-se dizer que a câmara municipal abriu concurso para uma ou outra categoria, mas quem irá ficar é fulano ou beltrano. Poderíamos pensar tratar-se de um mero exercício de maldizer ou até de adivinhação, mas o problema é que, invariavelmente acertam e isto faz aprofundar as desconfianças do processo. Vai ser preciso muito tempo e muito rigor nos procedimentos concursais para que esta ideia que se instalou na opinião pública se vá alterando. Prescindir de procedimento concursal, não o publicitando e não o tratando com a transparência exigida é recuar muitos passos e é associar à nova empresa, práticas que prejudicam a sua imagem. É uma empresa nova e como tal pratica erros resultantes da sua juventude, o que não pode praticar é erros velhos!... Também li a acta de maio de 2018, como o senhor presidente da assembleia municipal citou, e li as declarações do senhor presidente de câmara que disse: “Em escala, gerir melhor os recursos humanos porque esta empresa municipal vai ter de, cumprindo todas as leis da contratação pública e as leis do trabalho, outras formas de contratação de trabalhadores e gerir o seu próprio quadro de pessoal, porque vigorará, por tendência, o contrato individual de trabalho, cumprindo, na mesma, as normas de recrutamento e de publicitação pública. Isto tem que ser salvaguardado porque é uma empresa que tem de ser tratada e que se rege pelas mesmas regras de entidades públicas, assim como outras formas de contratação pública cujas regras são exactamente iguais para todas as entidades públicas, incluindo



Handwritten signature: J. Almeida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

os municípios accionistas.” Obviamente que subscrevemos esta declaração de princípios ou esta carta de intenções, que fez questão de fazer nesta reunião de apresentação da empresa e o realço que deu, a este assunto que é sempre um assunto tão sensível, e é por isso mesmo que não conseguimos compreender como é que passado tão pouco tempo o ignorou por completo. Independentemente da ilegalidade ou não deste procedimento, sempre defendemos a transparência da admissão de pessoal e lamentamos, na situação em apreço, que essa preocupação de rigor e de seriedade tenha sido relegada para segundo plano. Naturalmente, que também pretendemos, com esta iniciativa do senhor presidente da assembleia municipal, esclarecer sobre a questão da legalidade ou não, do procedimento adoptado.”

Usou da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “No início da sua intervenção, o senhor Deputado, Eng. João Ramos Pereira, fez uma chamada de atenção à condução dos trabalhos da Mesa, que eu compreendo parcialmente... De facto, a Mesa foi confrontada com a entrega de uma Moção de recomendação sobre um assunto que estava na ordem de trabalhos apenas, digamos, para dar conhecimento daquilo que tinha sido a concretização do que de certa forma teria sido enunciado... não iríamos, propriamente, rediscutir o que havia sido discutido na sessão de 28 de dezembro... e, foi um pouco nessa perspectiva que, da mesma maneira, que a mesa pôs à votação a aceitação das Moções do Dia Internacional da Mulher, fizémos o mesmo... mesmo percebendo, e isso aliás notou-se que eu, tive de fazer a intervenção que, de alguma forma, tinha reservada... Apenas para lhe dizer que relevei, porventura, a não muito correcta condução dos trabalhos, mas isto teve apenas a ver com o hábito de que, normalmente, quando “entram” Moções temos vindo, mal ou bem, a discuti-las no período de Antes da Ordem do Dia e porque o ponto 2 tinha apenas a ver com uma questão de “conhecimento”... De qualquer maneira, relevo e registo o reparo que foi feito.

Dizer ainda que é verdade quando disse que, quando se tratam de Moções, em teoria, formalmente, não estava dada a participação do Presidente de Câmara ou de qualquer membro do executivo... mas, porventura, indo para além daquilo que é a normalidade legal, a mesa não tem tido hábito e eu assumo essa responsabilidade de sempre que o senhor Presidente de Câmara ou qualquer membro do executivo que ele pede que intervenha; não temos tido o hábito de não lhe dar essa possibilidade... É uma matéria a rever e se a Assembleia Municipal entender que deve a Mesa cingir-se àquilo que decorre da Lei, naturalmente que, em primeiro lugar está o cumprimento da Lei e não, porventura, uma interpretação excessiva, aberta, flexível daquilo que possamos estar a fazer... Mas, isso será a Assembleia Municipal que nos deverá dizer e, há momentos, que podem e devem, ou até os líderes parlamentares, pedirem a interrupção de uma reunião e trocamos impressões sobre isso.”



J. Cunha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Foi tomado conhecimento.-----
A Exposição à Procuradoria-Geral da República teve o acordo de todos os Senhores 27 (vinte e sete) Deputados Municipais presentes.-----

2.1. Informações às Assembleias Municipais de Mira e de Montemor-o-Velho

Foi tomado conhecimento.-----
As Informações às Assembleias Municipais de Mira e de Montemor-o-Velho, tiveram o acordo de todos os Senhores 27 (vinte e sete) Deputados Municipais presentes.-----

Ponto 3. REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS E APOIOS À RECUPERAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA CONCELHIA, NO ÂMBITO DA EPIDEMIA COVID-19
- 2.ª Alteração
Proposta

Foi presente a seguinte Informação:

Segunda Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no âmbito da Epidemia COVID-19

Nota Justificativa

O Município de Soure tem em vigor um Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no âmbito da Epidemia Covid-19, que define as formas e as regras dos incentivos a conceder a empresas, empresários em nome individual, pessoas singulares, instituições de serviço social e famílias do Concelho de Soure.

Considerando:

- A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, classificando o vírus com uma pandemia, bem como a declaração do estado de emergência, decretado pelo Senhor Presidente da República;
- O Movimento Associativo no Concelho de Soure, constituído por coletividades e associações, nomeadamente as associações com fins altruísticos que desenvolvem um papel importante na dinamização de atividades desportivas, culturais e de recreio, junto das populações;
- O surto epidémico de COVID-19 exigiu e exige do país medidas excecionais. Hoje existem novos problemas para todos os setores da sociedade e o Movimento Associativo no Concelho de Soure não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

foi exceção, vindo a sua atividade suspensa e encerrada. No entanto, as despesas correntes mantêm-se desde água, luz, gás, seguros obrigatórios ou outras despesas inerentes ao seu funcionamento;

- Que importa garantir que este importante setor, possa retomar a sua atividade o mais brevemente possível, dado que é um fator primordial na coesão social concelhia;
- O surto de COVID-19 e as medidas necessárias para prevenir e combater implicaram o encerramento de grande parte das suas atividades, constituindo um forte impacto nas receitas arrecadadas.

Assim:

Considerando a vigência, até 31 dezembro de 2021, do artigo 35.º U do Decreto Lei n.º10-A/2020 de 13 de março, que determina que «Para efeitos do disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 16.º, bem como da alínea ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, considera-se apoio à atividade de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade económica de interesse municipal, respetivamente, a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidade e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma.»

Ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos a segunda alteração ao presente Regulamento, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Objeto

A presente deliberação municipal procede à segunda alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia, no âmbito da Epidemia Covid-19, designado por ImpulSoure 2020.

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento ImpulSoure 2020

Os artigos 1.º, 2.º e 3.º passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, conjugado com as alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, bem como o artigo 35.º U do Decreto Lei n.º10-A/2020 de 13 de março.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica e do movimento Associativo Concelhio no âmbito da Pandemia COVID-19, define as formas e as regras dos apoios a conceder a empresas, empresários em nome individual, pessoas singulares, instituições de serviço social, pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, doravante passando a designar-se ImpulSoure 2020.

Artigo 3.º

Âmbito de Aplicação

O disposto neste Regulamento abrange as empresas, empresários em nome individual, instituições de serviço social, pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, designadamente associações de fins altruísticos, que não usufruam de qualquer apoio ao funcionamento da sua atividade por parte do Município, com sede e estabelecimento no Concelho de Soure, bem como as pessoas singulares nele residentes.”



Handwritten signature and name: Heune

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Artigo 3.º

Alteração e Revogação

São alterados com Revogação de algumas alíneas os artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do capítulo II – Incentivos e Apoios à Atividade Económica, da seguinte forma:

“Artigo 5º

Beneficiários de Incentivos e Apoios à Atividade Económica

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Se encontrem em situação de crise empresarial, em virtude das medidas tomadas para a prevenção da epidemia por COVID-19, nomeadamente que no ano 2021 tenham verificado a seguinte situação:
 - a) O encerramento total ou parcial da empresa ou estabelecimento, decorrente do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos, previsto no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, ou por determinação legislativa ou administrativa, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, ou ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, assim como da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro e demais normas de confinamento em vigor;
 - b) (Revogado);
 - c) (Revogado).

Artigo 6.º

Isenções a Conceder à Atividade Económica

1. Objeto das Isenções:
 - a) (...);
 - b) Isentar integralmente o pagamento de rendas ou taxas municipais, os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, start-ups ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais ou geridos pelo Município, nomeadamente incubadora de empresas INES (Incubadora de Negócios e Empresas de Soure), mediante requerimento prévio;
 - c) (Revogado);
 - d) (...).
2. As isenções previstas no número anterior aplicar-se-ão ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Artigo 7.º

Apoios ao Funcionamento a Conceder à Atividade Económica

1. Apoio financeiro para compensar graves prejuízos económicos e financeiros decorrentes de factos constantes ou por causas enunciadas no n.º 4 do artigo 5.º do presente regulamento:
 - a) Apoio ao pagamento da fatura de água, saneamento e gestão de resíduos, dos meses de janeiro a abril de 2021, no máximo de 80% do valor das faturas e limite total de €200,00.
 - b) Apoio ao pagamento da fatura de energia (elétrica ou outras), dos meses de janeiro a abril de 2021, no máximo de 50% do valor das faturas e limite total de €500,00.
 - c) Apoio ao pagamento de renda ou cedências de exploração, para os meses de janeiro a abril de 2021, pelo valor de 30% do valor mensal constante do contrato, com limite total de €600,00.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- d) Apoio ao pagamento da fatura de telecomunicações, aluguer de linhas e sistemas de internet ou fibra ótica, referente aos meses de janeiro a abril de 2021, no máximo de 50% do valor total das faturas e limite total de €100,00.
 - e) (Revogado);
 - f) (Revogado);
 - g) (...)
2. (...)
3. A todos os utilizadores finais não domésticos, abrangidos pelo n.º2, do artigo 44.º, Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos será atribuído, até 31 de dezembro de 2021, o desconto de 50% da tarifa de disponibilidade (fixa).

Artigo 8.º

Apoio Técnico a Conceder à Atividade Económica

A Câmara Municipal de Soure, através das suas estruturas, e em parceria com a Associação Empresarial de Soure, manterá em funcionamento uma linha direta de acompanhamento técnico para as micro e pequenas empresas concelhias, reforçando a capacidade técnica e administrativa da Associação Empresarial de Soure através de um contrato-programa a firmar com esta Associação, visando as seguintes obrigações:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) O Município participará a 100% as despesas necessárias da Associação Empresarial de Soure para a execução das enunciadas tarefas, até ao valor total de €10.000,00, pagos em prestações mensais, até 31/12/2021; de acordo com contrato programa a estabelecer entre as partes.

CAPÍTULO III

Incentivos de Apoios ao Funcionamento de Associações Culturais, Desportivas, Sociais, Recreativas e Afins

Artigo 9.º

Revogado.

Artigo 11.º

Formalização do pedido

1. Os pedidos de apoio e/ou isenções são apresentados em impresso próprio ou plataforma eletrónica, a acordar entre o Município e a Associação Empresarial de Soure, do qual conste nomeadamente:
- a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
 - f) (...)
 - g) (...)
 - h) Comprovativo de certificação micro ou pequena empresa ou equivalente.
2. Os pedidos de apoio serão admissíveis até ao dia 31 de maio de 2021.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Artigo 13.º

Pagamentos e Reembolsos

1. (...)
2. Os beneficiários aos quais sejam concedidos apoios monetários, obrigam-se a manter a sua atividade até 31 de dezembro de 2021, sem reduzir o número de empregos que se verifica na data do pedido de apoio.
3. (...)
4. Todos os beneficiários dos apoios previstos no presente regulamento obrigam-se a emitir declaração de recebimentos dos mesmos. Sempre que uma declaração esteja em falta impede a emissão de novos pagamentos ou benefícios.”

Artigo 4.º

Aditamento ao Regulamento ImpulSoure

São aditados os artigos 9.ºA, 9.ºB, 9.ºC, 9.ºD e 9.ºE ao Regulamento ImpulSoure, com a seguinte redação:

“Artigo 9.º A

Beneficiários de Incentivos e Apoios

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, são elegíveis as Associações Culturais, Desportivas, Sociais, Recreativas e afins, de fins altruísticos que, à data da candidatura, satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Sejam associações com sede social no Concelho de Soure;
 - b) Estejam legalmente constituídas e cumpram as normas legais e regulamentares para o exercício da sua atividade;
 - c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições devidas à Segurança Social;
 - d) Tenham a sua situação tributária regularizada relativamente a dívidas por impostos ou outros tributos devidos ao Estado;
 - e) Não estejam insolventes, em processo de liquidação ou de cessação de atividade, nem terem os respetivos processos em curso;
 - f) Não tenham recebido nos últimos dois anos quaisquer apoios ao funcionamento regular por parte do Município de Soure.

Artigo 9.º B

Instrução do pedido

1. O requerimento é apresentado nos serviços municipais e será instruído, com os seguintes elementos:
 - a) Identificação da Associação requerente;
 - b) Nota informativa sobre a entidade requerente, dando conta da sua atividade e do impacto sofrido com a pandemia COVID-19;
 - c) Certidões comprovativas ou disponibilização dos respetivos códigos de acesso eletrónico da situação contributiva regularizada junto da Administração Tributária e da Segurança Social;
 - d) Declaração, sob compromisso de honra do cumprimento das condições de elegibilidade previstas no artigo anterior;
 - e) Indicação em orçamento discriminado das despesas a que pretende fazer face com o presente apoio;
 - f) Cópia da faturas ou de outros documentos fiscalmente válidos para efeitos de comprovativo da despesa mencionada na alínea anterior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

2. A Câmara Municipal pode solicitar esclarecimentos adicionais em relação aos documentos entregues.
3. Não se aplica aos beneficiários previstos no artigo 9.ºA o preceituado no artigo 11.º.

Artigo 9.º C

Prazo de entrega

Os requerimentos de apoio devem ser entregues até:

1. 31 de março de 2021, para apoios de despesas realizadas entre 15 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020;
2. Até 30 de junho de 2021, para apoios de despesas até 30 de abril de 2021;
3. Até 30 de setembro de 2021, para apoios de despesas até 31 de agosto de 2021;
4. Até 30 de novembro de 2021, para despesas realizadas até essa data.

Artigo 9.º D

Despesas elegíveis

1. Para efeitos do presente apoio, são elegíveis despesas realizadas durante o ano de 2020 e até 30 novembro de 2021.
2. São elegíveis todas as despesas de funcionamento corrente, como sejam rendas e impostos resultantes da titularidade e manutenção de bens móveis e imóveis, despesas de água, saneamento, recolha de resíduos e respetivas taxas legais obrigatórias, energia e seguros.
3. Despesas de conservação de bens móveis até ao máximo de 500€.
4. Despesas de conservação de bens imóveis até 4.000€.
5. No total o apoio não será superior a 5.000€, e no máximo de 95% das despesas elegíveis.

Artigo 9.º E

Aprovação

1. A aprovação do apoio financeiro é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta dos serviços municipais.
2. Ao processo de aprovação sobre os beneficiários identificados no artigo 9.ºA, não se aplica o preceituado no artigo 12.º.”

Artigo 5.º

Republicação

É republicado, em anexo e do qual faz parte integrante, o Regulamento ImpulSoure 2020, na redação dada pela presente deliberação municipal.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente alteração ao Regulamento ImpulSoure 2020, após ser aprovado pela Assembleia Municipal, entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação em *Diário da República*, sendo publicado no *site* do Município de Soure, no *site* da Associação Empresarial de Soure e na imprensa local.

ANEXO

Republicação

Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia e do movimento Associativo Concelhio no Âmbito da Epidemia COVID-19

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei Habilitante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, conjugado com as alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, bem como o artigo 35.º U do Decreto Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica e do movimento Associativo Concelhio no âmbito da Pandemia COVID-19, define as formas e as regras dos apoios a conceder a empresas, empresários em nome individual, pessoas singulares, instituições de serviço social, pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, doravante passando a designar-se ImpulSoure 2020.

Artigo 3.º

Âmbito de Aplicação

O disposto neste Regulamento abrange as empresas, empresários em nome individual, instituições de serviço social, pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, designadamente associações de fins altruísticos, que não usufruam de qualquer apoio ao funcionamento da sua atividade por parte do Município, com sede e estabelecimento no Concelho de Soure, bem como as pessoas singulares nele residentes.

Artigo 4.º

Incentivos a Conceder

Os incentivos a conceder poderão revestir -se de várias modalidades, nomeadamente:

- a) Isenções;
- b) Apoios ao Funcionamento;
- c) Apoio Técnico;

CAPÍTULO II

Incentivos e apoios à atividade económica

Artigo 5.º

Beneficiários de Incentivos e Apoios à Atividade Económica

São suscetíveis de concessão de incentivos e apoios as Micro e Pequenas empresas que cumulativamente reúnam as seguintes condições:

1. Tenham a sua sede fiscal e estabelecimento no Concelho de Soure;
2. Atestem na altura da realização do pedido, possuir a sua situação fiscal e contributiva regularizada;
3. Sejam consideradas Micro ou Pequenas Empresas, conforme classificação do Instituto Nacional de Estatística (*);
4. Se encontrem em situação de crise empresarial, em virtude das medidas tomadas para a prevenção da epidemia por COVID-19, nomeadamente que no ano 2021 tenham verificado a seguinte situação:
 - a) O encerramento total ou parcial da empresa ou estabelecimento, decorrente do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos, previsto no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, ou por determinação legislativa ou administrativa, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, ou ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, assim como da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro e demais normas de confinamento em vigor;
 - b) (Revogado);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

c) (Revogado).

Artigo 6.º

Isenções a Conceder à Atividade Económica

1. Objeto das Isenções:
 - a) Isentar o pagamento de todas as taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e publicidade, quando aplicável, que consistam em receita municipal, a todas as empresas e estabelecimentos, exceto bancos e instituições de crédito, seguradoras e supermercados;
 - b) Isentar integralmente o pagamento de rendas ou taxas municipais, os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, *start-ups* ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais ou geridos pelo Município, nomeadamente incubadora de empresas INES (Incubadora de Negócios e Empresas de Soure), mediante requerimento prévio;
 - c) (Revogado);
 - d) Isentar o pagamento de todas as taxas referentes a procedimentos de obras particulares (serviços, atividades e licenciamentos diversos; edificação e urbanização; instalações de armazenamento de produtos e de postos de abastecimento de combustíveis; licenciamento industrial; ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo; e publicidade).
2. As isenções previstas no número anterior aplicar-se-ão ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Artigo 7.º

Apoios ao Funcionamento a Conceder à Atividade Económica

1. Apoio financeiro para compensar graves prejuízos económicos e financeiros decorrentes de factos constantes ou por causas enunciadas no n.º 4 do artigo 5.º do presente regulamento:
 - a) Apoio ao pagamento da fatura de água, saneamento e gestão de resíduos, dos meses de janeiro a abril de 2021, no máximo de 80% do valor das faturas e limite total de €200,00.
 - b) Apoio ao pagamento da fatura de energia (elétrica ou outras), dos meses de janeiro a abril de 2021, no máximo de 50% do valor das faturas e limite total de €500,00.
 - c) Apoio ao pagamento de renda ou cedências de exploração, para os meses de janeiro a abril de 2021, pelo valor de 30% do valor mensal constante do contrato, com limite total de €600,00.
 - d) Apoio ao pagamento da fatura de telecomunicações, aluguer de linhas e sistemas de internet ou fibra ótica, referente aos meses de janeiro a abril de 2021, no máximo de 50% do valor total das faturas e limite total de €100,00.
 - e) (Revogado);
 - f) (Revogado);
 - g) Devolução de 50 % do valor do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) correspondente, em proporção da afetação do prédio à atividade económica, com limite total de €600.
2. Implementação de protocolo entre os Serviços de Ambiente do Município e a Associação Empresarial de Soure, com vista à criação de um serviço de recolha porta-a-porta de resíduos não domésticos junto das empresas e empresários com sede e estabelecimento no Município de Soure. Este serviço assumirá um carácter gratuito para todas as empresas e empresários aderentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

3. A todos os utilizadores finais não domésticos, abrangidos pelo n.º2, do artigo 44.º, Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos será atribuído, até 31 de dezembro de 2021, o desconto de 50% da tarifa de disponibilidade (fixa).

Artigo 8.º

Apoio Técnico a Conceder à Atividade Económica

A Câmara Municipal de Soure, através das suas estruturas, e em parceria com a Associação Empresarial de Soure, manterá em funcionamento uma linha direta de acompanhamento técnico para as micro e pequenas empresas concelhias, reforçando a capacidade técnica e administrativa da Associação Empresarial de Soure através de um contrato-programa a firmar com esta Associação, visando as seguintes obrigações:

- a) A Associação Empresarial de Soure fará a divulgação, recolha, acompanhamento e tratamento de todas as candidaturas do presente regulamento, de associados ou não desta associação.
- b) A Associação Empresarial de Soure apoiará as empresas e empresários do concelho de Soure em outras medidas regionais, nacionais e comunitárias de apoios às micro e pequenas empresas, associados ou não.
- c) A associação Empresarial de Soure compromete-se a afetar recursos humanos e meios técnicos para desenvolver as presentes tarefas.
- d) O Município comparticipará a 100% as despesas necessárias da Associação Empresarial de Soure para a execução das enunciadas tarefas, até ao valor total de €10.000,00, pagos em prestações mensais, até 31/12/2021; de acordo com contrato programa a estabelecer entre as partes.

CAPÍTULO III

Incentivos de Apoios ao Funcionamento de Associações Culturais, Desportivas, Sociais, Recreativas e Afins

Artigo 9.º

(Revogado).

Artigo 9.º A

Beneficiários de Incentivos e Apoios

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, são elegíveis as Associações Culturais, Desportivas, Sociais, Recreativas e afins, de fins altruísticos que, à data da candidatura, satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Sejam associações com sede social no Concelho de Soure;
 - b) Estejam legalmente constituídas e cumpram as normas legais e regulamentares para o exercício da sua atividade;
 - c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições devidas à Segurança Social;
 - d) Tenham a sua situação tributária regularizada relativamente a dívidas por impostos ou outros tributos devidos ao Estado;
 - e) Não estejam insolventes, em processo de liquidação ou de cessação de atividade, nem terem os respetivos processos em curso;
 - f) Não tenham recebido nos últimos dois anos quaisquer apoios ao funcionamento regular por parte do Município de Soure.

Artigo 9.º B

Instrução do pedido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

1. O requerimento é apresentado nos serviços municipais e será instruído, com os seguintes elementos:
 - a) Identificação da Associação requerente;
 - b) Nota informativa sobre a entidade requerente, dando conta da sua atividade e do impacto sofrido com a pandemia COVID-19;
 - c) Certidões comprovativas ou disponibilização dos respetivos códigos de acesso eletrónico da situação contributiva regularizada junto da Administração Tributária e da Segurança Social;
 - d) Declaração, sob compromisso de honra do cumprimento das condições de elegibilidade previstas no artigo anterior;
 - e) Indicação em orçamento discriminado das despesas a que pretende fazer face com o presente apoio;
 - f) Cópia da faturas ou de outros documentos fiscalmente válidos para efeitos de comprovativo da despesa mencionada na alínea anterior.
2. A Câmara Municipal pode solicitar esclarecimentos adicionais em relação aos documentos entregues.
3. Não se aplica aos beneficiários previstos no artigo 9.ºA o preceituado no artigo 11.º.

Artigo 9.º C

Prazo de entrega

Os requerimentos de apoio devem ser entregues até:

1. 31 de março de 2021, para apoios de despesas realizadas entre 15 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020;
2. Até 30 de junho de 2021, para apoios de despesas até 30 de abril de 2021;
3. Até 30 de setembro de 2021, para apoios de despesas até 31 de agosto de 2021;
4. Até 30 de novembro de 2021, para despesas realizadas até essa data.

Artigo 9.º D

Despesas elegíveis

1. Para efeitos do presente apoio, são elegíveis despesas realizadas durante o ano de 2020 e até 30 novembro de 2021.
2. São elegíveis todas as despesas de funcionamento corrente, como sejam rendas e impostos resultantes da titularidade e manutenção de bens móveis e imóveis, despesas de água, saneamento, recolha de resíduos e respetivas taxas legais obrigatórias, energia e seguros.
3. Despesas de conservação de Bens Móveis até ao máximo de 500€.
4. Despesas de conservação de Bens Imóveis até 4.000€.
5. No total o apoio não será superior a 5.000€, e no máximo de 95% das despesas elegíveis.

Artigo 9.º E

Aprovação

1. A aprovação do apoio financeiro é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta dos serviços municipais.
2. Ao processo de aprovação sobre os beneficiários identificados no artigo 9.ºA, não se aplica o preceituado no artigo 12.º.

CAPÍTULO IV

Incentivos e apoios às famílias e pessoas singulares

Artigo 10.º

Os incentivos e apoios às famílias, a designação dos beneficiários, bem como a designação das isenções a conceder às famílias, serão objeto de regulamento complementar a aprovar pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Câmara Municipal.

Artigo 10.º-A

As pessoas singulares poderão beneficiar dos apoios previstos nas alíneas d) do n.º 1 do art.º 6.º e a) do artigo 7.º do presente regulamento, desde que relacionados com prédios ou serviços na área do concelho de Soure.

CAPÍTULO V

Procedimento

Artigo 11.º

Formalização do pedido

1. Os pedidos de apoio e/ou isenções são apresentados em impresso próprio ou plataforma eletrónica, a acordar entre o Município e a Associação Empresarial de Soure, do qual conste nomeadamente:
 - a) Certidão Permanente da empresa e/ou declaração de atividade da Autoridade Tributária.
 - b) Cópia dos cartões de cidadão, ou BI e NIF dos sócios-gerentes e/ou requerentes.
 - c) Comprovativos da situação fiscal e contributiva regularizada à data do pedido.
 - d) Documentos comprovativos das despesas cujo pagamento se pretende a concessão do apoio.
 - e) Comprovativo de IBAN, onde consta o nome do titular da conta.
 - f) Declaração de compromisso em manter a atividade pelo menos até 31/12/2021, sem redução do número de empregos que se verifica existirem à data da entrega do pedido de apoio.
 - g) Documento comprovativo de que se encontra em situação de crise empresarial, se aplicável.
 - h) Comprovativo de certificação micro ou pequena empresa ou equivalente.
2. Os pedidos de apoio serão admissíveis até ao dia 31 de maio de 2021.

Artigo 12.º

Decisão

1. A Associação Empresarial de Soure remeterá no prazo de 8 dias seguidos, as candidaturas validadas, à Câmara Municipal de Soure.
2. No prazo de 21 dias seguidos as candidaturas não validadas serão devolvidas aos candidatos.
3. A Câmara Municipal de Soure, em reunião ordinária, verificada a regularidade dos pedidos de apoio apresentados de acordo com o disposto no artigo anterior, e dentro do valor cabimentado e previamente constituído como suporte de financiamento para este programa, procede à aprovação das respetivas candidaturas num prazo máximo de 30 dias seguidos após entrada do pedido nos serviços Municipais, tendo por base os valores de apoio solicitados pelos requerentes, bem como os limites definidos no presente regulamento.

Artigo 13.º

Pagamentos e Reembolsos

1. O pagamento do incentivo atribuído será feito no prazo de 5 dias úteis após aprovação do pedido de apoio, por transferência bancária, para o IBAN indicado para o efeito.
2. Os beneficiários aos quais sejam concedidos apoios monetários, obrigam-se a manter a sua atividade até 31 de dezembro de 2021, sem reduzir o número de empregos que se verifica na data do pedido de apoio.
3. O não cumprimento do disposto no número anterior, implica a devolução total dos apoios concedidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

4. Todos os beneficiários dos apoios previstos no presente regulamento obrigam-se a emitir declaração de recebimentos dos mesmos. Sempre que uma declaração esteja em falta impede a emissão de novos pagamentos ou benefícios.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 14.º

Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal de Soure, com observância da legislação em vigor.

Artigo 15.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento, após ser aprovado pela Assembleia Municipal, entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*, sendo publicado no *site* do Município de Soure, no *site* da Associação Empresarial de Soure e na imprensa local.

(*) Pequena Empresa — Empresa que emprega menos de 50 pessoas e com Volume de negócios anual ou balanço total anual que não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como uma micro empresa.

Micro empresa — Empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“Nós, já divulgámos este relatório, numa das últimas reuniões de câmara e temos de dar a legítima publicidade às situações que foram contempladas e sê-lo-ão em breve, mas, voltados que estamos, às principais consequências desta pandemia, o município tem que redireccionar para os sectores que estão fechados, de novo, este regulamento, e acrescentámos-lhe um artigo – 9-A, 9-B e 9-C - as colectividades de cultura, recreio e tempos livres que não têm uma actividade desportiva, cultural, efectiva, essas são apoiadas de outra forma, mas todas aquelas colectividades que existem para servir pequenas localidades e que estão fechadas, mas que mantêm custos fixos – água, luz, seguros –, nós passámos o ano de 2020 a dialogar com estas colectividades e tínhamos de encontrar um mecanismo para os apoiar, e esta é a grande alteração que está aqui neste regulamento. A outra alteração, é que no regulamento anterior foram apoiadas várias empresas e algumas delas, hoje, não se justifica o apoio; Não nos oferece dúvidas nenhuma que quem está fechado por força legal – cafés, cabeleireiros, todos os estabelecimentos que não estão nas cinquenta e duas excepções do confinamento, ou seja, quem está nas cinquenta e duas excepções poderão, desta vez, não ter aqui apoio. Da outra vez, pelo regulamento vigente até 31 de dezembro, foram apoiados uma empresa de transportes, uma fábrica de material têxtil, porque conseguiram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

fundamentar e tinham enquadramento e foram legitimamente apoiados. Neste contexto, o apoio está mais restrito, sendo que, para quem está mesmo fechado, e quando elaborámos este regulamento não tínhamos a convicção de quantos meses é que iria durar este problema, e já prevemos aqui os quatro meses - o janeiro, o fevereiro, o março e o abril - e hoje não temos dúvidas, mesmo que o desconfinamento seja gradual em abril, que devemos apoiar ainda o mês de abril. Portanto, há aqui artigos do regulamento que serão revogados e há outros que são alterados, nomeadamente no âmbito da aplicação e a forma como fazemos o acompanhamento das mesmas. Aproveitar para dar nota que a execução do regulamento até 31 de dezembro, das candidaturas apresentadas, em tempo, até 30 de setembro, para os apoios às empresas foi aquém da nossa estimativa; estimámos um apoio global de 271.000,00€ incluindo apoios de não cobrança e apoios de água e saneamento, e ficámos muito aquém, e portanto, agora, também podemos avançar com alguma segurança para valores de menor relevância, embora, para quatro meses; Estimamos uma afectação global de apoios na ordem dos 107.000,00€, mais 30.000,00€ para as colectividades, e mais 10.000,00€ para o contrato programa com a Associação Empresarial de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Tenho aqui uma dúvida que não sei se se trata de uma gralha ou se estou a interpretar mal... Permitam que coloque apenas um pedido de esclarecimento... No aditamento ao Regulamento Impulsore, na página 7, artigo 9.ºA – Beneficiários de Incentivos e Apoios –, é uma questão dirigida às Associações Culturais, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: alínea f) – “Não tenham recebido nos últimos dois anos” ... Nos últimos dois anos apanha o período sem Covid... a dúvida aqui é que, aparentemente, qualquer colectividade poderá beneficiar deste apoio ...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Esta dúvida é muito pertinente e é fundamental porque assim esclarecemos... Este apoio destina-se às colectividades que não têm nenhum apoio da câmara, que não têm folclore, que não têm bandas de música, ou seja, não têm actividade cultural relevante que se insere nos apoios tipificados... As que têm apoios tipificados recebem os apoios de 2019, as que não têm apoios tipificados não receberiam nada porque não têm uma actividade de acordo com os padrões da câmara. Por exemplo, Santo Isidro, tem lá uma colectividade que não tem folclore, nem banda, nem nada, portanto, não tem qualquer apoio da câmara e como tem de ter a porta fechada, como é que paga a água, como é que paga a luz? É para esses que vamos dar um apoio.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Sobre esta alteração ao regulamento, é por demais evidente o interesse e a importância do mesmo, não só do regulamento, mas também desta alteração. Face à guerra invisível que se instalou com esta pandemia, de facto, o Estado tem de dar resposta directa, imediata e eficaz e, inclui-se o Estado nas autarquias locais. O instrumento legal que as autarquias locais têm para dar resposta a esta pandemia, são os regulamentos; esta assembleia já aprovou o regulamento inicial, já aprovou uma primeira alteração, e a câmara municipal traz agora uma segunda alteração. E, da segunda alteração, o que releva aqui, são actualizações ao ano de 2021, como é obvio já estamos há um ano com esta pandemia; e também o alargamento às associações recreativas e culturais que temos no concelho e daí a importância já aqui referida pelo senhor presidente da assembleia municipal e também pelo senhor presidente de câmara. Este regulamento, por mim e pela Bancada do Partido Socialista irá ter um voto positivo... espero e creio que, por parte de todos os outros deputados, esse voto positivo irá ser manifestado, mas permitam-me que, quanto ao regulamento em si, e quanto às alterações aqui produzidas faça aqui algumas considerações... E isto para quê?... Para que na sua execução não crie alguns problemas à câmara municipal no âmbito da sua execução, e trata-se deste modo, e creio eu esclarecer aqui alguns pontos para que haja cobertura legal até, no âmbito da sua execução... Eu refiro-me ao artigo 7.º, n.º 1-A... trata-se do apoio ao pagamento da factura da água, saneamento e gestão de resíduos, e, o que está aqui previsto é nos meses de janeiro e abril... Eu penso que é um lapso porque não estão aqui cobertos os meses de fevereiro e março, mas corrigido, e ficando isso em acta, eu proponha que a assembleia municipal votasse com essa alteração, porque foi esse o espírito com que foi aprovado na câmara municipal, creio eu... Quanto ao artigo 8.º, alínea d), há aqui um aspecto a salientar, tem a ver com o apoio à actividade económica e com a transferência para a Associação Empresarial de 1.000,00€ mensais com base no contrato programa a estabelecer entre as partes... o que consta aqui na alínea d) é que essas prestações sejam pagas até 31-11-2021... há aqui um lapso, ou se trata de 30-11 ou 31-12, tendo em conta que o anexo I, nos custos e benefícios, fala de 1.000,00€/mensais, e este regulamento vai ser aprovado no dia seguinte à sua publicação em Diário da República, o que acontecerá em Março, o que dará dez meses até ao final do ano, portanto, aqui, creio que é mais um lapso, e devia ser 31-12, creio eu; Portanto, tirando estas duas questões que podem ser sanadas aqui na Assembleia, e para que depois em termos de execução deste regulamento não crie problemas ao executivo, sugiro que se façam estas correcções e que se aprove nesse sentido.”

Usou da palavra o Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Aquilo que é submetido à assembleia municipal, é que adopte uma deliberação, no sentido de aprovar uma deliberação municipal, que já foi aprovada, que cons-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021*

titui a segunda alteração ao regulamento da concessão de incentivos e apoios à recuperação da actividade económica no âmbito da epidemia Covid-19. E, se bem interpretamos, visto que as condições acústicas não são famosas, o que está aqui em causa, fundamentalmente, é um alargamento desses incentivos às pessoas colectivas de direito privado, sem fins lucrativos, e que se traduzem em isenções e ajudas no pagamento das facturas de água, energia, renda ou cedência de exploração, telecomunicações, etc... Diz-se aqui no artigo 9.º A, que são elegíveis as associações culturais, desportivas, sociais, recreativas e afins. Eu presumo que estão aqui englobadas todas as associações, em geral, do concelho de Soure, portanto, actividades culturais, recreativas, musicais, etc... Nós consideramos que, também aqui, nós pertencemos à comunidade e esta é uma medida que visa favorecer e auxiliar o movimento associativo no concelho de Soure, e que é positivo, e, portanto, o PSD irá aprovar...

Queria aproveitar para dizer que este regulamento, aparece como um complemento adoptado pelo município para além dos apoios sociais que já existem nos termos gerais – é mais um apoio, não se substitui -... Realmente, a propósito de uma questão que foi aqui levantada, sendo Soure e a vila de Soure, em particular, um meio pequeno, é dramático vir a esta vila e ver os estabelecimentos comerciais parcialmente encerrados, mas a questão desse encerramento, que eu discordo, é-nos imposto pelo estado de emergência por decreto do Presidente da República, depois a autorização da assembleia da república e depois os decretos do governo, que assim o impõe... É lamentável que, sempre que tivemos confinamento, o sector da restauração é sempre o primeiro a pagar esta factura, e eu penso que os empresários da restauração o que querem não é apoios, ou até os apoios que existem não chegam... querem é condições para poder trabalhar e gerar rendimento! Continuo a não perceber, por exemplo, numa vila como a de Soure, umas actividades funcionam, como Bancos e outras, e depois os cidadãos querem almoçar e vão almoçar aonde? Porque é que os estabelecimentos de restauração não hão-de funcionar?... Obviamente com o cumprimento das regras de distanciamento, as máscaras, o álcool gel, as chamadas regras de segurança... é lamentável que um gesto tão simples como tomar um café não é possível!... Penso que deveria haver aqui alguma moderação. Enalteço essa iniciativa que foi anunciada pelo senhor presidente da câmara, que alegou, que efectuou, uma exposição ao governo no sentido de permitir alguma flexibilidade, no sentido de permitir que se exerça essa actividade, porque realmente isto é fundamental. Nós sabemos que a economia tem de funcionar lado a lado com a pandemia. É evidente que quem tem a sorte e o privilégio até, de estar num sector em que não lhe falta o rendimento ao fim do mês, não se importará. Agora, o sector privado, que tem que extrair do próprio trabalho, mensalmente, o seu rendimento, e se não trabalhar não o tem, mas também não tem apoios, afinal vive de quê?... portanto, é para dizer que no meio desta pandemia, há sectores favorecidos e há os sectores dos esquecidos, dos desfavorecidos, e é injusto!... faço votos que esta situação se normalize, ainda para mais com o processo de va-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

cinção e que seja conseguida e se alcance o mais depressa possível a chamada imunidade de grupo, e que a vida possa voltar. Mas, não depende desta assembleia, como já disse, sei que é uma medida do governo, é uma medida geral e olhem bem para certos sectores porque não podemos morrer assim e a vida tem de avançar. Todos sabem que a vida é feita de riscos e de perigos... Diariamente, quem sai de um carro, quem sai a pé de casa sabe que a seguir pode ter um acidente e que pode morrer! Mas, apesar do risco, segue... Eu acho que é preciso ter essa coragem... Felizmente, a maioria de todos nós, somos saudáveis e ainda não fomos infectados por esse vírus. Mas a maioria da população saudável tem de correr riscos porque a economia não pode parar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “De facto, ultimamente, não há, quase, Lei nenhuma que não venha no dia seguinte com uma correção. O Dr. Jorge Mendes, viu aquilo que, quem fez, eu próprio, que sou o autor do texto, dei-o a ler a muita gente – técnicos e vereadores – e escapou... Mas, parece-me evidente, com a devida autorização dos meus colegas de executivo que, lendo na página 5, no contexto do artigo 7.º, todas as alíneas têm de “janeiro a abril”, excepto a alínea a), que diz: “de janeiro e abril” ... não fazia sentido! Portanto onde se lê “e”, deve ler-se “a”. O “e” está de forma descontextualizada. Portanto, eu pedia que ficasse em acta, que se trata de uma gralha e, portanto, a versão final que vai para publicação no Diário da República, irá com o “a”.

Igualmente na página seguinte na alínea d), no contexto dos dez meses... partindo do princípio que isto entra em vigor assim que for publicado em Diário da República, que será na primeira semana de Março, e que “31-11”, não existe, obviamente, os dez meses neste contexto, é de março a dezembro, inclusive... portanto é “31-12”, porque depois, todo o contexto, fala disso, e no próprio anexo 1 também fala nesta questão dos dez meses.

Complementando as palavras do Dr. Virgílio Costa, que são coincidentes com aquilo que o executivo pensa, porque foi esse o sentido da moção que aprovámos na reunião de câmara... enfim... hoje é muito cedo para “deitar foguetes”. Todos nós temos a nossa forma de comunicar, e devemos sair daqui com este duplo conceito: sentido de responsabilidade e de cautela, e ao mesmo tempo tudo fazer para que, como disse o Dr. Virgílio Costa, a economia consiga conviver com a pandemia.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Apenas uma “nota” sobre esta primeira alteração ao regulamento... Há aqui um artigo que, de certa forma, delega na Associação Empresarial tudo aquilo que é apoio técnico-administrativo... Penso que esta delegação é de grande responsabilidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

porque abrangerá não apenas os apoios de natureza municipal, mas também uma panóplia de apoios de natureza nacional que também estão a ser actualizados... Hoje, o chamado, “pequeno” agente económico, o “pequeno” comerciante, porque é pequeno, não está muito preparado para acompanhar esta sucessiva alteração de programas de apoio... E, aqui, há uma importância fundamental, até dos próprios contabilistas, que se queixam que estão a exigir deles muito mais do que é o seu papel...

Mas, a verdade é esta: há aqui uma função social do Município através da Associação Empresarial... O seu bom desempenho, é que permitirá, de facto, que formas de apoio municipais e nacionais cheguem às Pessoas e às “pequenas” Empresas que dela necessitam... É fundamental que isto funcione e que haja uma relação de proximidade, nem que para isso este protocolo tenha que, porventura, ser aprofundado se isso significar maior proximidade e maior capacidade de fazer chegar os apoios, a quem deles, de facto, precisam!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “Boa tarde à Mesa, à câmara e a todos os presentes, deputados municipais e colaboradores do município... Já que estamos em maré de correcções, eu queria colocar à discussão, porque no meu entendimento, isto é a proposta e, portanto, nós estamos a aprovar esta proposta. Aqui diz, antes do artigo 1.º da alteração “Propomos a seguinte alteração”... Eu substituiria esta expressão por: “delibero as alterações”, uma vez que o texto final já não é uma proposta.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado não Inscrito --, aprovar a Proposta da Câmara Municipal relativa à segunda alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Actividade Económica Concelhia, no âmbito da Epidemia Covid-19.-----



Handwritten signature and name: J. J. Nunes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Ponto 4. CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE E A FREGUESIA DE TAPEUS

- **Conservação/Reparação da Sede da Junta de Freguesia de Tapéus**
- Proposta

Foi presente a seguinte informação:

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE E A FREGUESIA DE TAPÉUS

Entre o Município de Soure, representado nos termos legais pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e a Freguesia de Tapéus, representado nos termos legais pelo Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Mendes Simões, é celebrado o presente Contrato Programa que se regerá pelas cláusulas seguintes, o qual em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi objeto de deliberação da Câmara Municipal de 9 de janeiro de 2021 e da Assembleia Municipal na sessão de 26 de fevereiro de 2021.

Cláusula Primeira

Objeto do Acordo

Constitui objeto do presente contrato-programa a concessão de uma comparticipação financeira à Freguesia de Tapéus no valor de 25.000,00€, para fazer face às despesas com Conservação/Reparação da Sede da Junta de Freguesia de Tapéus, edifício onde estão instalados e desenvolvem a sua atividade, a ADESTA, o Rancho Folclórico da Freguesia de Tapéus, o Clube de Caçadores Eco-Sucesso e o Grupo dos Amigos dos Cavaquinhos.

Cláusula Segunda

Período de Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula n.º 6, o presente Contrato Programa produz efeitos entre o momento da sua assinatura e a finalização da empreitada a que alude a cláusula primeira.

Cláusula Terceira

Direitos e Deveres do Município de Soure

- 1- Compete ao Município de Soure:
 - a) Disponibilizar a verba prevista no presente Contrato Programa após apresentação das faturas respeitantes à execução da empreitada.

Cláusula Quarta

Deveres da Freguesia de Tapéus

- 1- Compete à Freguesia de Tapéus:
 - a) Assumir o compromisso de utilizar o apoio financeiro que ora se concede, exclusivamente, na execução das obras de conservação/reparação do edifício a que se refere a Cláusula Primeira;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- b) Remeter informação e documentos comprovativos da execução dos investimentos objeto do presente contrato programa ao Município de Soure;
- c) Cumprir as regras da contratação pública na concretização do investimento.

Cláusula Quinta

Pagamentos

O apoio atribuído será pago mediante apresentação da fatura, devendo a Junta de Freguesia remeter cópias dos recibos, ao Município de Soure, até dez dias depois do recebimento da respetiva verba.

Cláusula Sexta

Resolução do contrato

- 1- O incumprimento do presente Contrato Programa constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral de todos os valores da comparticipação recebida.
- 2- Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação.

Cláusula Sétima

Denúncia do Acordo

O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, através da apresentação de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

Cláusula Oitava

Publicidade

Ao presente contrato será dada a devida publicidade.

Cláusula Nona

Omissões

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

Soure, 02 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,
(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes)

O Presidente da Junta de Freguesia,
(Carlos Mendes Simões)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Esta proposta do contrato programa, trata-se de uma evolução legislativa da Lei 75 que obriga a que todas as relações entre o município e as freguesias sejam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

descortinadas por escrutínio prévio da assembleia municipal. Nós fomos confrontados com os apoios às colectividades, umas ao funcionamento, outras ao investimento, e, as colectividades de Tapéus coabitam numa única sede, mas, por acaso, a sede é na junta de Freguesia de Tapéus, e o espaço utilizado, desde a IPSS – ADESTA -, o rancho folclórico também tem entidade administrativa própria, a escola de cavaquinhos, a Ecossucesso que é o clube de caçadores, a catequese, etc... todos usam a sede da junta de freguesia de Tapéus, ou melhor, utilizam o edifício propriedade da junta de freguesia de Tapeus onde a própria junta de freguesia também está. E colocado, e bem, o problema pelas colectividades de Tapéus, que é necessário fazer algumas obras de conservação naquele espaço, a câmara constata que nunca teve necessidade de dar apoio ao investimento e à conservação das instalações de qualquer colectividade de Tapéus. O presidente de junta diz que, perante tudo aquilo que estamos a passar, e tendo em conta que a freguesia não tem as receitas que em tempos já teve e, tem dedicado, pela força da delegação das competências que assumiu por parte do município, como todas as outras juntas, mas, tendo em conta a sua dimensão, obviamente que o volume financeiro que é transferido para Tapéus é menor, e, portanto, a junta de freguesia diz que se sente discriminada porque aquele edifício alberga todas as colectividades e não têm apoio da câmara. Estudado o assunto, foi entendimento dos serviços que, podíamos propor à assembleia municipal autorização para a celebração deste contrato programa para financiar em 25.000,00€, um conjunto de obras que garantem longevidade e eficácia a todo aquele equipamento. E, parece-nos que, nunca tendo recebido nos últimos anos, pelo menos nos últimos dois mandatos, porventura, o município ajudou aquando da construção do edifício da junta de freguesia, como fez com outras juntas de freguesia, a nível do concelho, e como tal, vendo o histórico da câmara nunca houve mais nenhum apoio e, de facto, ela está a precisar de uma grande reparação, que a junta já começou mas que precisa de acabar, e diz que a melhor altura para o fazer é durante esta fase de confinamento, para quando desconfinarmos poder dar essa satisfação à sua população.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Portanto, está em causa a apreciação da proposta da minuta do contrato entre o município de Soure e a freguesia de Tapéus, referindo-se, aqui, que é um contrato programa que visa a conservação, reparação e a manutenção da sede da junta de freguesia de Tapéus, sendo que, nesse edifício, estão instaladas diversas instituições sociais e culturais da freguesia, prestando um relevante serviço à comunidade local, designadamente a ADESTA, que é uma IPSS com serviço de apoio domiciliário, centro de dia e fornecimento de refeições escolares ao centro escolar, o rancho folclórico de Tapéus, o clube de caçadores Ecossucesso e o grupo dos Amigos dos cavaquinhos de Tapéus. Sobre esta proposta o PSD irá aprová-la sem qualquer reserva. Trata-se, com efeito, de uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

obra, relevante em termos comunitários e nós, quando assim é, também estamos do lado da nossa comunidade. Mas queria colocar uma questão ao senhor presidente da câmara: Fala aqui na conservação e reparação da sede de uma junta de freguesia e eu comecei a pensar que, há pelo menos um caso conhecido no concelho e depois até me forneceram essa informação, que também, o edifício sede, da junta de freguesia de Vila Nova de Anços carece de obras de alargamento e remodelação, e portanto, eu, não tendo conhecimento de causa perguntava, se existe um projecto? se é para avançar? o que é que se passa?... Se o município vai prestar um apoio proporcional e paralelo, idêntico a este, se necessário for!... Visto que, segundo nos dizem, é um edifício envelhecido e que necessita de obras prementes e de adaptação para diversas finalidades. Na minha posição de deputado, limito-me a perguntar ao senhor presidente que me esclareça sobre essa obra.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa, com a flexibilidade, porventura excessiva, com que a Mesa tem conduzido os trabalhos, vamos, naturalmente, deixar que num ponto muito concreto, o senhor Presidente de Câmara lhe preste o esclarecimento solicitado... recomendando que, em futuras sessões, aproveite o período da Informação Escrita sobre a actividade municipal ou outro mais adequado para colocar esse tipo de questões... porque o que estamos a discutir é uma questão muito concreta que diz respeito a um investimento em Tapéus, protocolado entre o Município de Soure e a Junta de Freguesia de Tapéus...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “De Tapéus estará tudo explicado... de Vila Nova de Anços daria “pano para mangas”, mas, com o devido respeito, porque está aqui o senhor presidente da junta, mas aquilo que está acordado entre o município e o executivo da freguesia de Vila Nova de Anços é o seguinte: está no nosso departamento jurídico, o primeiro passo para todo o processo da sede da junta de freguesia de Vila Nova de Anços. O primeiro passo é a escritura de justificação a favor do município de Soure, porque não encontramos documento habilitante para fazer o registo, que espero seja feita dentro de dias, seguindo depois toda a tramitação da publicação, audiência pública e efectiva concretização do registo predial de todo o prédio que o município é detentor e que inclui a escola básica, o parque desportivo e inclusive retirar área para arruamentos. Findo esse passo, iremos fazer doação à junta de freguesia de Vila Nova de Anços como o fizemos, ultimamente, à junta de freguesia de Vinha da Rainha, a Alfarelos, Samuel, etc, vamos fazer a doação desse espaço à junta de freguesia de Vila Nova de Anços,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

sendo que, a junta de freguesia está a preparar o projecto de ampliação e remodelação da sua sede e quando o submeter à câmara já vai suportado com a chamada “legitimidade”. Como sabe, sempre que apresentamos um projecto de obras na câmara, o documento que lhe dá a titularidade é obrigatório; portanto, espero que o projecto da junta de freguesia de Vila Nova de Anços vá entretanto aparecer, porventura se for necessário pelo valor atribuído ao prédio a doar, se for necessário a intervenção da assembleia municipal, virá aqui autorização para essa doação e depois, o arranque da obra, à semelhança do que o município sempre fez, apoiará a obra e aprovará o contrato programa com a junta de freguesia, para ajudar, num determinado contexto, essa obra.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor – 18 (dezoito) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado não Inscrito --, aprovar a Proposta da Câmara Municipal de um Contrato Programa entre o Município de Soure e a Freguesia de Tapéus, bem como a respectiva Minuta.-----

O Senhor Deputado Municipal, Carlos Simões, ausentou-se, não tendo participado na votação.

Ponto 5. Endividamento Municipal

- Financiamento para Contrapartida Nacional de Projectos de Investimento Aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020.

Projecto Aprovado: Reabilitação de Edifício para instalação de “Centro de Inovação Social”

Candidatura CENTRO – 07 – 2316 – FEDER – 000237

- Empréstimo de Médio/Longo Prazo

. Minuta do Contrato e Autorização de Contratação

- Proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Endividamento Municipal

- Empréstimo a Médio / Longo Prazo
- Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de investimento Aprovados no Âmbito dos Programas Portugal 2020
- Projeto Aprovado: Reabilitação do Edifício Para Instalação de "Centro de Inovação Social"
- Código da Operação: CENTRO-07-2316-FEDER-000237
- Autorização para contratualização de empréstimo de médio/longo prazo

1. NATUREZA, OBJETIVO E ENQUADRAMENTO JURÍDICO/NORMATIVO DO EMPRÉSTIMO

Conforme determinado pelo Sr. Presidente da Camara Municipal, elabora-se a presente proposta que visa a contratualização de um empréstimo bancário a médio e longo prazo, para financiamento da contrapartida nacional do projeto **Reabilitação do Edifício Para Instalação de "Centro de Inovação Social"**, aprovado no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), nos termos dos artigos 49.º e 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais, designada de RFALEI, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

Para além da legislação que rege os empréstimos das autarquias locais em geral (RFALEI), o financiamento em questão regula-se também por legislação especial, nomeadamente o artigo 125.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020), segundo o qual «Na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual.»

Atendendo ainda ao disposto no Despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho, que estabelece as condições de acesso e de utilização de financiamento no âmbito do EQ Portugal 2020 (PT2020) e ao Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho, que aprova o "Regulamento de Implementação da Linha BEI PT2020 - Autarquias", definindo os procedimentos de utilização da referida linha de crédito, este instrumento de financiamento, a Linha BEI PT2020 - Autarquias, visa apoiar o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, promovidas pelas autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do setor local, com objetivo de criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário.

Observando o princípio do equilíbrio económico e financeiro do Município e a necessidade de acelerar o grau de execução de investimentos associados às candidaturas com financiamento comunitários, sem limitar a atuação em outros investimentos também prioritários, considera-se ainda o disposto na alínea a) do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

nº 5 do artigo 52º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, na sua redação atual, que refere que não é considerado para o limite da dívida total do município "o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia".

No acesso à Linha BEI — Autarquias, podem beneficiar de financiamento para a respetiva contrapartida nacional as operações que cumulativamente satisfaçam as seguintes condições de elegibilidade:

- Tenham sido aprovadas para cofinanciamento pelo FEDER ou Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;
- Não estarem concluídas, física e financeiramente, à data de submissão do pedido de financiamento;
- Não beneficiarem de outro empréstimo do BEI para a mesma operação;
- As entidades beneficiárias apresentem situação contributiva e tributária regular bem como não se encontrem em incumprimento na devolução de verbas recebidas no âmbito dos Fundos das Políticas de Coesão ou outros empréstimos concedidos pela DGTF;
- Observarem os critérios específicos de elegibilidade definidos no contrato de Empréstimo Quadro celebrado entre a República Portuguesa e o BEI, que no caso de operações de desenvolvimento urbano se restringe a operações enquadradas no âmbito de instrumentos de planeamento urbano e territorial (PARU no caso da presente operação).

Assim, atendendo à ambiência legal e ao facto de o Município de Soure cumprir todos os critérios de elegibilidade atrás expostos para obtenção de financiamento da contrapartida nacional, referente à candidatura Reabilitação do Edifício Para Instalação de "Centro de Inovação Social", um investimento a realizar pela autarquia financiado pelo FEDER, cujos valores de investimento passamos a discriminar:

Reabilitação do Edifício para Instalação de "Centro de Inovação Social"										
	Investimento Total		Investimento Elegível/ Comparticipado	Investimento Elegível/Não Comparticipado	Investimento Não Elegível (Valor IVA)	Valores Pagos		Valor do Empréstimo		
	Valor c/IVA	Valor s/IVA	Valor s/IVA	Valor s/IVA		Valor c/IVA	Valor s/IVA	15% Inv. Elegível Compart.	Inv. Elegível / Não Compart.	Valor a solicitar
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=15%(3)	(9)=(4)	(10)=(8)+(9)
Empreitada:	1 037 528,00	978 800,00								
Empreitada:			721 946,95	300 899,05	61 370,76	0,00	0,00	108 292,04	300 899,05	409 191,09
- Revisão de Preços	46 588,76	44 046,00								
	1 084 116,76	1 022 846,00	721 946,95	300 899,05	61 370,76	0,00	0,00	108 292,04	300 899,05	409 191,09

Deste modo, sugere-se a contratualização de um empréstimo a médio/longo prazo ao abrigo da Linha BEI PT2020 - Autarquias, até €409.191,09, montante máximo elegível no âmbito da referida linha.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O projeto /investimento está previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 e seguintes. Do ponto de vista técnico e económico, a operação justifica-se por:

- Ajustar a dinâmica do investimento à lógica dos mecanismos financeiros adequados;
- Compatibilizar o período de amortização do investimento com a durabilidade dos capitais que o financiam de forma a dar cumprimento à regra do equilíbrio financeiro
- Distribuir custos por vários exercícios, de forma equilibrada e cautelosa.

3. BREVE CARATERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

Finalidade: Investimento - Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020

Montante: Até ao montante de €409.191,09

Prazo do Empréstimo: 15 anos

Período de Carência: até 2 anos a partir da data da primeira utilização

Período de Reembolso: 13 anos

Amortização de Capital e Juros:

- Amortizações do Capital efetuadas semestralmente no primeiro dia útil do mês após final do semestre, não podendo ser inferior a mil euros, iniciando-se no semestre subsequente ao fim do período de carência.

- Juros pagos semestralmente e postecipadamente, sem período de carência, no primeiro dia útil do mês após o final do semestre.

Taxa de Juro: Taxa de juro variável, correspondente a Euribor a seis meses, acrescida de spread estabelecido no contrato, sendo fixado de acordo com a cotação a solicitar pela AD&C a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

Utilização do Empréstimo (tranches):

- 1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato;
- 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%;
- o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%.

4. SUGESTÃO/PROPOSTA

Em conclusão, sugere-se a aprovação da contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, com um montante global até €409.191,09 com as características atrás indicadas, através de candidatura na plataforma Balcão 2020, de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT 2020 — Autarquias, para financiamento de contrapartida nacional do investimento/projeto Reabilitação do Edifício Para Instalação de "Centro de Inovação Social".

À Consideração Superior;
A Dirigente da Unidade Orgânica, r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
07.10.2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão
Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Duas operações, como eu já expliquei aproveitando o mecanismo de financiamento do Bnco Europeu de Investimento em protocolo com o Estado Português. Portanto, é financiamento subjacente a duas candidaturas: A primeira, a do ponto 5, é o Centro de Inovação Social, para reabilitação do antigo posto da GNR, um empréstimo de 409.000,00€, para um financiamento durante 15 anos com uma taxa variável, base negativa e spread de 0,277%, com três anos de carência.

Depois, no ponto 6, 84.500,00€ para a recolha de biorresíduos.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor – 19 (dezanove) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado não Inscrito --, autorizar a contratação do Empréstimo proposto pela Câmara Municipal, bem como aprovar a minuta do respectivo Contrato.-----

Ponto 6. Endividamento Municipal

- Financiamento para Contrapartida Nacional de Projectos de Investimento Aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020.

Projecto Aprovado: Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos
Candidatura POSEUR – 03 – 1911 – FC – 000281

- Empréstimo de Médio/Longo Prazo

. Minuta do Contrato e Autorização de Contratação

- Proposta

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Endividamento Municipal**

Empréstimo a Médio/Longo Prazo

Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento

Aprovados no Âmbito dos Programas Portugal 2020

Projeto Aprovado: Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos

Candidatura: POSEUR-03-1911-FC-000281



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

1- NATUREZA, OBJETIVO E ENQUADRAMENTO JURÍDICO/NORMATIVO DO EMPRÉSTIMO

Conforme determinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, elaborou-se a proposta que visa a contratualização de um empréstimo bancário a médio e longo prazo, para financiamento da contrapartida nacional do projeto “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos”, aprovado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, nos termos dos artigos 49º e 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais, designada de RFALEI, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro.

De salientar que, para além da legislação que rege os empréstimos das autarquias locais em geral (RFALEI), o financiamento em questão regula-se se ainda por legislação especial, nomeadamente o artigo 125.º da Lei nº 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento Estado para 2020), segundo o qual «Na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da [Lei n.º 73/2013](#), de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de setembro, ambas na sua redação atual.»

Atendendo ainda ao disposto no Despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho, que estabelece as condições de acesso e de utilização de financiamento no âmbito do EQ Portugal 2020 (PT2020) e ao Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho, que aprova o “Regulamento de Implementação da Linha de BEI PT2020 - Autarquias”, definindo os procedimentos de utilização da referida linha de crédito.

Este instrumento de financiamento, a Linha de BEI PT2020 - Autarquias, visa apoiar o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, promovidas pelas autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do setor local, com objetivo de criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário.

Observando o princípio de equilíbrio económico e financeiro do Município e a necessidade de acelerar o grau de execução de investimentos associados às candidaturas com financiamento comunitários, sem limitar a atuação em outros investimentos também prioritários.

Considerando, o disposto na alínea a) do nº 5 do artigo 52 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, na sua redação atual, que refere que não é considerado para o limite da dívida total do município “o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”.

No acesso à Linha BEI – Autarquias, podem beneficiar de financiamento para a respetiva contrapartida nacional as operações que cumulativamente satisfaçam as seguintes condições de elegibilidade:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- . Tenham sido aprovadas para cofinanciamento pelo FEDER ou Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;
- . Não estarem concluídas, física e financeiramente, à data de submissão do pedido de financiamento;
- . Não beneficiarem de outro empréstimo do BEI para a mesma operação;
- . As entidades beneficiárias, apresentem situação contributiva e tributária regular bem como não se encontrem em incumprimento na devolução de verbas recebidas no âmbito dos Fundos das Políticas de Coesão ou outros empréstimos concedidos pela DGTF;
- . Observarem os critérios específicos de elegibilidade definidos no contrato de Empréstimo Quadro celebrado entre a República Portuguesa e o BEI.

Assim, atendendo a ambiência legal e ao facto de o Município de Soure cumprir todos os critérios de elegibilidade atrás expostos, para obtenção de financiamento da contrapartida nacional até ao montante de 84.564,75€ referente à candidatura “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos, um investimento a realizar pela autarquia financiado pelo FEDER, a que corresponde ao montante abaixo discriminado e considerando que o valor do empréstimo a conceder a cada operação está subordinado aos seguintes limites:

- a) Não exceder 50 % do custo total previsto na decisão de aprovação de cofinanciamento pelo respetivo Fundo;
- b) 100 % do custo total deduzido das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI e do apoio do Portugal 2020,
- c) Ter um valor mínimo de 10 m €.

Recolha Seletiva Porta-a-Porta												
	Investimento Total		Investimento Elegível/Comparticipado		Investimento Elegível/Não Participado		Investimento Não Elegível		Valores Pagos		Valor da Comparticipação	Valor Máximo a solicitar
	Valores e IVA	Valores s/IVA	Valores e IVA	Valores s/IVA	Valores e IVA	Valores s/IVA	Valores e IVA	Valores s/IVA	Val. e IVA	Val. s/ IVA		Empréstimo... (Valor sem IVA)
Equipamento Transporte	358 545,00	291 500,00	207 317,24	168 550,60	151 227,76	122 949,40	0,00	0,00	0,00	0,00	176 219,65	84 564,75
Equipamento Básico	287 684,70	233 890,00	287 684,70	233 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244 532,00	0,00
	646 229,70	525 390,00	495 001,94	402 440,60	151 227,76	122 949,40	0,00	0,00	0,00	0,00	420 751,65	84 564,75

Concretizando, é sugerida uma operação que consista na contratualização de um empréstimo a médio/longo prazo, até 84.564,75, montante máximo de crédito.

2 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O projeto /investimento está previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 e seguintes.

A justificação desta operação, do ponto de vista técnico e económico são:

- Ajustar a dinâmica do investimento à lógica dos mecanismos financeiros adequados,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

- Compatibilizar o período de amortização do investimento com a durabilidade dos capitais que o financiam de forma a dar cumprimento à regra do equilíbrio financeiro
- Distribuir custos por vários exercícios, de forma equilibrada e cautelar.

3 – BREVE CARATERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

Finalidade: Investimento - Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Aprovados no Âmbito dos Programas Portugal 2020

Montante: Até ao montante de 84.564,75€

Prazo do Empréstimo: 10 anos

Período de Carência: até 1 ano a partir da data da primeira utilização

Período de Recolmo: 9 anos

Amortização de Capital e Juros:

- Amortizações do Capital efetuadas semestralmente no primeiro dia útil do mês após final do semestre, não podendo ser inferior a mil euros.
- Juros pagos semestralmente e postecipadamente, sem período de carência, no primeiro dia útil do mês após final do semestre.

Taxa de Juro: Taxa de juro variável, correspondente a Euribor a seis meses, acrescida de spread, estabelecida no contrato, sendo fixada de acordo com a cotação a solicitar pela AD&C à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

Utilização do Empréstimo (tranches):

- 1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato.
- 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%.
- o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%.

4 – SUGESTÃO/PROPOSTA

Em conclusão, sugere-se a aprovação da contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, com um montante global até 84.564,75€ com as características atrás indicadas, através de candidatura na plataforma Balcão 2020, de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, para financiamento de contrapartida nacional do investimento/projeto “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos.

À consideração superior
A Dirigente da Unidade, r/s
(Susana Gaspar, Dra)
20/07/2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Pavilhão Desportivo da A.H.B.V. do Concelho de Soure, em 26 de Fevereiro de 2021

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor – 19 (dezanove) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 1 (um) do Deputado não Inscrito --, autorizar a contratação do Empréstimo proposto pela Câmara Municipal, bem como aprovar a minuta do respectivo Contrato.-----

Período de Intervenção do Público

Não se verificou qualquer inscrição.

Não havendo mais assuntos a tratar, a 1.^a Secretária da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 18,35 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

A 1.^a SECRETÁRIA

Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes

O 2.^o SECRETÁRIO

José Maria Ferraz da Fonseca